Maceió - sexta-feira 7 de fevereiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1260

# **Poder Executivo**

#### ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 69.014, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 24.795.000,00 (VINTE E QUATRO MILHÕES E SETECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020 e o que consta no Processo Administrativo Nº E-01800.1220/2020.

## **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 24.795.000,00 (vinte e quatro milhões e setecentos e noventa e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 6 de fevereiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

## JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Documento assinado eletronicamente por GEORGE ANDRE PALERMO SANTORO

Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Decreto nº 69.014, d		Suplementação em R\$ 1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa /Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			24.795.000,00
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			24.795.000,00
12.368.0010.1200000201236800104343	IMPLANTAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES EDUCACIONAIS	TODO ESTADO	4490/113	24.795.000,00

ANEXO II (Decreto nº 69.014, de 6 de fevereiro de 2020)					
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. da Despesa / Fonte de Recursos	Valor	
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			24.795.000,00	
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			24.795.000,00	
12.368.0010.1200000201236800103488	REFORMA, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE	TODO ESTADO	3390/113	24.795.000,00	
	UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:30004-303/19, da SEPREV = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC nº 1672/2019 e no Despacho PGE/PLIC/CD nº 3153/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3650/2019, docs. nºs 2194363, 2195496 e 2223979, respectivamente, bem como no Despacho PGE/PLIC nº 1761/2019 e no Despacho PGE/ PLIC/CD nº 3302/2019, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 3809/2019, docs. nºs 2315264, 2324302 e 2328624, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a celebração do Termo de Cooperação Técnica, a ser ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Prevenção à Violência - SEPREV, e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.798.336/0001-30, cujo objeto é o desenvolvimento do projeto "Indústria do Conhecimento", de que trata o Processo Administrativo nº E:30004.0000000303/2019. Autorizo, ainda, a celebração do Termo de Cessão de Uso Especial de Bem Imóvel, a ser ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Prevenção à Violência - SEPREV, e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.798.336/0001-30, cujo objeto é cessão gratuita do direito de uso especial de parte integrante do imóvel pertencente ao Governo do Estado de Alagoas, situado a Avenida Durval de Góes Monteiro, S/N - Tabuleiro dos Martins, conforme descrito nos autos. Por fim, autorizo a celebração do Instrumento de Comodato, a ser ajustado entre o ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Prevenção à Violência - SEPREV, e o SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.798.336/0001-30, cujo objeto é a cessão dos bens móveis

nele descritos. Publique-se. Remetam-se os autos à SEPREV para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado de Prevenção à Violência autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Termos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da entidade a ser contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

# \_\_\_\_\_

## JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 489131

## **Gabinete Civil**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

- PROC.E:1101-293/20 do SINTEAL = DESPACHO SEI Nº 2601217 -Tendo em vista o teor do Oficio nº 013/2020, (doc. 2595768) evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC para ciência de seu Titular, análise e demais providência sque julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado, arquivando-se em seguida.
- PROC.1101-3655/18 do GC = DESPACHO SEI Nº 2596415 Tendo em vista o Despacho GABCIVIL SAD (doc. 2594468), vão os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para ciência e providências.
- PROC.E:1101-454/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2600756 -Considerando o teor do Desapacho GABCIVIL SAD (doc. 2565473), vão os autos à AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP para ciência e demais providências que o caso requer.
- PROC.E:1101-245/20 de SANDRA M R CRUZ = DESPACHO SEI Nº 2608684 - Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SEVP (doc.2606131), sigam os autos à Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para ciência e demais providências a seu cargo.
- PROC.E:1206-30317/19 do GCG/PM = DESPACHO SEI Nº 2609140 - Em atenção ao Ofício nº E:673/2020/PMAL, do Processo E:01206.0000003262/2020, encaminhem-se os autos à Polícia Militar de Alagoas para ciência e providências que julgar pertinentes.
- PROC.49070-5878/19 da ARSAL = DESPACHO SEI Nº 2605060 -Considerano o Projeto de Lei Gás (doc. 2478634), bem como a Exposição de Motivos - PL GÁS (doc. 2478733), vão os autos à douta Procuradoria Geral do Estado - PGE para, com fundamento na Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1992, ciência e análise acerca da proposta.
- PROC.E:34000-1171/20 da SERIS = DESPACHO SEI Nº 2606911 - Vão os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, para ciência, análise e providências por parte de seu titular no sentido de prestar as informações solicitadas no Despacho GABCIVIL SAD (doc. 2567750).
- PROC.E:1101-253/20 do MUN FEIRA GRANDE = DESPACHO SEI Nº 2556171 - Evoluam os autos à Defesa Civil de Alagoas para ciência e análise quanto ao contido no Oficio 01/2020 GP (doc.2546361), devendo, inclusive, interagir com os demais Órgãos/Entidades que tratam sobre a matéria objeto do pedido inicial. Voltando, ao final, para submissão ao Chefe do Poder Executivo.
- PROC.E:1101-2227/19 de SANDRA C DE MENEZES = DESPACHO SEI Nº 2604943 - Retornem os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR para ciencia e pronunciamento acerca da matéria.

- PROC.E:1101-175/20 da PCCPPCBB = DESPACHO SEI Nº 2518641 - Tendo em vista o conteúdo do Ofício 6/2020 (doc.2465476), encaminhem-se os autos à SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SEPREV para ciência e providências que se fizerem necessária à resolução do pleito.
- PROC.E:1101-2148/19 da UPM/AL = DESPACHO SEI Nº 2609210 -Considerando o teor do Oficio 50/2019 (doc. 1491571), evoluam os autos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, para ciência de seu titular e providências que julgar pertinentes.
- PROC.1800-12438/18 da SEDUC = DESPACHO SEI Nº 2608197 Tendo em vista o relacionamento ao Processo Administrativo nº 01800.00012437/2018, bem como a publicação do Decreto Estadual nº 68.751, de 23 de dezembro de 2019, ocorrida em 26 de dezembro de 2019, doc. 2318871, de exoneração da interessada, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para a adoção das providências de sua alçada.
- PROC.E:1101-2063/19 do GC = DESPACHO SEI  $N^{\circ}$  2584141 -Considerando as justificativas que embasam o pedido contido na solicitação inicial, bem como os documentos que atestam a efetiva prestação dos serviços, inclusive quanto à existência de dotação orçamentária para custear a despesa e considerando, ainda, a efetivação do pagamento, arquive-se.
- PROC.E:1204-2342/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2575170 -Considerando que o comando elencado na decisão oriunda do Juízo de Direito da 17ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual (18/22 doc.0988831) é dirigido ao Secretário de Estado da Educação, o qual, conforme doc. 1537888, já cumpriu o que fora determinado, remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE, para ciência e providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1204-4562/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2576205 -Considerando a decisão judicial proferida nos autos epigrafados, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para informar se: a) já houve adoção de alguma medida judicial a fim de suspender a eficácia da decisão ou equivalente; b) existe nova alternativa processual a ser ajuizada visando à suspensão da decisão; c) o Procurador vinculado/responsável já diligenciou pessoalmente junto ao juízo processante objetivando dar celeridade ao julgamento do processo e o tempo em que o processo se encontra parado no juízo desde a decisão; d) existe a possibilidade de celebração de algum acordo em conjunto com outros Órgãos e o Poder Judiciário visando suspender a eficácia desta e das demais decisões de mesma natureza; e e) foi observado no processo a ordem de classificação do concurso e, em caso de resposta negativa, se este argumento foi aduzido em juízo.
- PROC.E:4105-542/19 da AMGESP = DESPACHO SEI Nº 2574590 -Considerando o disposto no despacho de doc. 2373326, retornem os autos à Procuradoria Geral do Estado - PGE para ciência e manifestação quanto ao cumprimento das condicionantes elencadas no Despacho PGE-PLIC-CD nº 3283/2019 de doc. 2308440.
- PROC.E:2000-1237/19 da SESAU = DESPACHO SEI Nº 2574495 -Remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU para que seja anexada a Dotação Orçamentária atualizada que custeará a despesa, conforme a Lei Orçamentária Anual de 2020.
- PROC.E:1101-306/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2618125 Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc.2613882), vão os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE para ciência e providências a seu cargo.
- PROC.E:1101-308/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2618053 Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc.2614070), vão os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE para ciência e providências a seu cargo.
- PROC. É: 1101-307/20 do GC = DESPACHO SEI Nº 2618164 Tendo em vista o teor do Despacho GABCIVIL SAD (doc. 2614196), vão os autos à Controladoria Geral do Estado - CGE para ciência e providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 489132



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

**CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

**ÊNIO LINS DE OLIVEIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

**MELLINA TORRES FREITAS** 

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**FERNANDO SOARES PEREIRA** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

**FABRÍCIO MARQUES SANTOS** 

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONCA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

# ÍNDICE

## **PODER EXECUTIVO**

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil02
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Cultura
Sec. de Estado da Segurança Pública07
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado da Fazenda10
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado da Mulher e dos Dir. Humanos15
Sec. de Estado da Saúde16
Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL18
Delegacia Geral da Polícia Civil18
Comando Geral da Polícia Militar18
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil19
Conselho Estadual de Segurança Pública
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA21
EVENTOS FUNCIONAIS35
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL
PREFEITURAS DO INTERIOR68
EDITAIS E AVISOS71



## Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

## www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

## Preço

Pagamento à vista por cm<sup>2</sup> R\$ 6,16 Para faturamento por cm<sup>2</sup> R\$ 7.40

## **Publicações**

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

## Procuradoria Geral do Estado

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:41010.0000009653/2019 - INTERESSADO: Vigilância Armada Patrimonial Eireli - VAP - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO PGE/ GAB N° 378/2020 - Retornam os autos a esta Procuradoria Geral do Estado, por conduto do Despacho (2534946) do Reitor da UNCISAL, com as informações relativas ao solicitado pelo Despacho SUB PGE/GAB Nº 2.337/2019 (2248198). Citado despacho determinou a necessidade de esclarecimento, por parte da UNCISAL, do andamento e das medidas adotadas nos processos judiciais que, em tese, sustentariam a prestação de serviços da empresa VAP Vigilância Armada Patrimonial EIRELI, mesmo após anos do encerramento do prazo contratual (Contrato - 2115413e seguintes). Em atendimento ao solicitado, o Coordenador Jurídico da UNCISAL (2533840) apontou a existência de quatro processos judiciais com objeto relacionado ao sobredito contrato, sendo eles: Mandado de Segurança nº 0097338-62.2008.8.02.0001 (17º vara cível da capital); Ação Cautelar nº 0000385-02.2009.8.02.0001 (17º vara cível da capital); Ação Cautelar nº 0700009-32.2013.8.02.0066 (16ª Vara Cível da Capital); e, a Ação Ordinária nº 0719399-86.2013.8.02.0001 (16ª Vara Cível da Capital). Tais processos, em especial o de número 0700009-32.2013.8.02.0066, estariam impedindo a Entidade Pública de licitar, em razão da existência de decisão judicial que suspendeu a possibilidade de andamento de licitações públicas relacionadas à prestação de serviços de vigilância à UNCISAL. Neste sentido, considerando o nítido prejuízo ao interesse público e o longo lapso temporal entre o ajuizamento das demandas e a presente data, necessário que se analise a adequação e regularidade das defesas processuais realizadas pela Entidade, visando à constatação de eventual precariedade dos serviços prestados pela Coordenadoria Jurídica da UNCISAL. Ante o exposto, preliminarmente, vão os autos à Procuradoria Judicial para, em regime de colaboração e nos termos do art. 27, §§5º e 6º do Decreto nº 4.804/2010 e art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 07/1991[1], analisar a regularidade e eficiência das providências judiciais adotadas pela UNCISAL nos autos dos processos citados, visando subsidiar a possível avocação da competência de atuação para esta Procuradoria Geral do Estado, a fim de que, ao final, se regularize a situação envolvida. À Procuradoria Judicial, com urgência para manifestação no prazo de 5 (cinco) dias.

PROC: E:04799.0000005746/2019 - INTERESSADO: LEANDRO UBIRATAI LIMA DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0232/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 218/2020 (2488424), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 61/2020 (2465722), com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2.À AL Previdência, para as providências

PROC: E:01204.0000000312/2020 - INTERESSADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 318/2020 - Conheço o DESPACHO PGE COOPJ 2504354, da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu o Despacho PGE PJ 2483903, no sentido de encaminhar autos a este Gabinete PGE para providências referentes ao cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Trata-se de mandado de segurança impetrado contra ato omissivo do Exmo. Sr. Governador do Estado. 3. O Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (2483900) concedeu a segurança, determinando o retorno do impetrante ao cargo de Procurador de 2ª Classe, pertencente ao quadro da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas. 4. Com isso, o Exmo. Sr. Governador do Estado pode cumprir voluntariamente a decisão, haja vista que o assunto já foi objeto de despacho deste Procurador-Geral do Estado (DESPACHO PGE/GAB Nº 3226/2017) que reconheceu a nulidade da transposição em afinidade com o julgamento prolatado. 5. Observe-se que o Tribunal Pleno do Tribunal de Justica do Estado de Alagoas, à unanimidade (quanto a este ponto, convergiu até mesmo o voto divergente), utilizou, como ratio decidendi, os mesmos fundamentos jurídicos que este Procurador-Geral do Estado havia consignado no sobredito DESPACHO PGE/GAB Nº 3226/2017, quando acolheu o pedido administrativo do Impetrante, no sentido de que, como o Supremo Tribunal Federal não havia modulado os efeitos da decisão proferida na ADI nº 1.329-7, todos os atos administrativos que tiveram por fundamento o inciso X do art. 55 da Constituição Estadual, como foi o ato de anuência do Interessado, seriam nulos, retirados do mundo jurídico, impondo-se, em consequência, o restabelecimento da situação jurídica anterior. Confira-se o que constou assentado no Acórdão: As transferências por anuência encontravam-se previstas no art. 55, X,

da Constituição do Estado de Alagoas, o qual permitia esta forma de provimento derivado nos seguintes termos: (...) Ocorre que o referido dispositivo foi declarado inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal nos autos da ação direta de inconstitucionalidade n. 1.329, julgada em 2003, conforme ementa e extrato de julgamento a seguir colacionados: (...) Importante registrar que, ao declarar a inconstitucionalidade do art. 55, X, da CE, a Suprema Corte não modulou no tempo os efeitos de sua decisão, única hipótese em que poderia ter ponderado o efeito ex tunc inerente à ação declaratória de inconstitucionalidade. Assim, não havendo qualquer manifestação plenária acerca do momento em que a declaração de inconstitucionalidade passará a incidir, a decisão será aplicável, desde a entrada em vigor do dispositivo, a todos os atos praticados sob seu fundamento. Logo, tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal deixou de impor restrição temporal para aplicação de sua decisão, a declaração de inconstitucionalidade do art. 55, X, da Constituição do Estado de Alagoas, tornou sem efeito, consequentemente, todos os atos administrativos proferidos com base no citado dispositivo. 6. Nesse contexto, a fim de corrigir imediatamente a nefasta situação de inconstitucionalidade que se apresenta em relação aos mais diversos servidores que foram movimentados para outros Poderes, por anuência, necessário que a SEPLAG identifique, no âmbito do Poder Executivo, bem como diligencie junto aos demais órgãos do Estado (Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas e Defensoria Pública), para identificar se há, em seus quadros, servidores que tenham sido transferidos para estes Poderes através da inconstitucional anuência, posto que tais atos são desprovidos de efeitos jurídicos, devendo, tais servidores, retornarem aos seus órgão de origem. 7. Ao Gabinete Civil, para fins de cumprimento da decisão e à SEPLAG, para as providências indicadas no item 6.

PROC: 04799.00004820/2017 - INTERESSADO: LENILDA RODRIGUES PEDROSA GALVÃO - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração DESPACHO PGE/GAB Nº 298/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ (0768343) da Coordenação da Procuradoria Judicial, que acolheu Despacho PGE PJ (0752209), conclusivo pela inviabilidade de adoção de medida judicial para cobrança de valores de natureza alimentar recebidos de boafé, em razão do corrente posicionamento do STJ e do STF acerca da matéria. À Diretoria de Benefícios Previdenciários da Alagoas Previdência.

PROC: E:13020.000000007/2020 - INTERESSADO: SEADES: ASSUNTO: Convênios: Formalização/Alteração com Repasse DESPACHO PGE/ GAB. Nº 0414/2020 - Aprovo o Despacho PGE-PLIC/CD Nº 292/2020 (2625998), da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu, em parte, o Despacho PGE/PLIC 2621235, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta pretendida, desde que atendidas as condicionantes exaradas nas referenciadas manifestações jurídicas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEADES para as providências ulteriores.

E:01101.0000000045/2020 - INTERESSADO: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Legislativo DESPACHO PGE/GAB Nº 0345/2020 - Aprovo o Parecer PGE/ ASS nº 031/2020 (2566322), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, o qual opina pela inconstitucionalidade o inciso XVI do art. 79, acrescentado por meio da edição da EC nº 45/2019, e a subsequente viabilidade jurídica de propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade, com a ementa abaixo transcrita: EMENDA CONSTITUCIONAL QUE ACRESCENTA O INCISO XVI AO ART. 79 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ASSEGURANDO A PARTICIPAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 02 (DOIS) REPRESENTANTES DOS MEMBROS COM DIREITO A VOZ E VOTO NOS CONSELHOS ESTADUAIS, FÓRUNS ESTADUAIS, COMITÊS GESTORES E FUNDOS ESTADUAIS DO PODER EXECUTIVO. VIOLAÇÃO À NORMAS CONSTITUCIONAIS QUE CONFEREM INICIATIVA PRIVATIVA AO GOVERNADOR DO ESTADO E À FORMA REPUBLICANA ADOTADA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, QUE TEM COMO UM DE SEUS PILARES A SEPARAÇÃO DOS PODERES DA REPÚBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE. RECOMENDAÇÃO AO EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO PARA O AJUIZAMENTO DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. 2. Destarte, encaminho os autos ao Gabinete Civil para superior consideração do Chefe do Poder Executivo Estadual.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PRO: E:04799.0000004879/2019 - INTERESSADO: MARIA ANADEGE ARAÚJO DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0225/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 319/2020 (2566892), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho Jurídico PGE-PA/SUBPREV nº 91/2020 (2557023), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente as revisões gerais, conforme art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00007216/2016 - INTERESSADO: Anderson Lopes de Albuquerque - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de manutenção do adicional de insalubridade em grau médio à servidora, tendo em vista a constatação, in concreto, de seu contato permanente com pacientes, nos moldes do § único do art. 1º da Lei Estadual nº 7.817/2016, combinado com a Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, observada a convalidação a respeito da regularidade dos valores pagos à servidora desde novembro de 2016, em atenção aos princípios da segurança jurídica e da boa-fé, e a ausência de valores pendentes de pagamento. À UNCISAL.

PROC: 41010.00004966/2016 - INTERESSADO: @nome\_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de manutenção do adicional de insalubridade, em grau máximo, pago ao servidor, tendo em vista a constatação in concreto de seu contato permanente com pacientes, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, considerados regulares os valores percebidos até então. À UNCISAL.

PROC: 41010.00003146/2016 - INTERESSADO: Eda Amara da Rocha Cavalcanti - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de manutenção do adicional de insalubridade, em grau médio, pago à servidora, tendo em vista a constatação in concreto de seu contato permanente com pacientes, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia, considerados regulares os valores percebidos até então. À UNCISAL.

PROC: 41010.0000381/2017 - INTERESSADO: Marcelo Roberto Xavier de Melo - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Insalubridade Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade de concessão do adicional de insalubridade, em grau médio, ao servidor, tendo em vista a constatação in concreto de seu contato permanente com animais, nos moldes da Norma Regulamentadora nº 15 da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia. À UNCISAL.

PROC: E:04104.0000000597/2019 - INTERESSADO: Universidade Estadual de Alagoas - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB N° 358/2020 - Conheço e acolho, em parte, o Despacho PGE PAI N° 597/2019 (2113870), conclusivo pela impossibilidade de acolhimento do pedido formulado pelo reitor da UNEAL (1999560), deixando de aprovar a recomendação final referente ao uso do vernáculo. Citado despacho fundamentou a impossibilidade de ratificação do ato que realizou o aditivo contratual em razão da não comprovação da vantajosidade do aditivo, à luz do exposto no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993[1], não cabe, todavia, recomendações relativas a questões que não são objeto de análise por parte desta Procuradoria. À SEPLAG.

PROC: 41010.00009282/2019 - INTERESSADO: JOHNATHAN EMMANUEL LEITE GONÇALVES - ASSUNTO: Pessoas: Adicional de Periculosidade DESPACHO SUB PGE/GAB - Por fim, considerando a natureza propter laborem do adicional, seu efetivo pagamento condiciona-se à efetiva execução das atividades por parte do servidor, devendo ser imediatamente suspenso acaso o servidor deixe de exercer suas atividades no hospital psiquiátrico (art. 73, §2º da Lei Estadual nº 5.247/1991). Ante o exposto, conclui-se pela possibilidade jurídica da concessão de adicional de periculosidade ao servidor interessado, nos moldes dados pela Lei Estadual nº 7.817/2016. À UNCISAL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 06.02.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:01206.0000029874/2019 - INTERESSADO: DANIEL DE PAIVA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 364/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 65/2020 (2620501), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2475507, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: E:01206.0000029766/2019 - INTERESSADO: Francisco Fabio Pereira Ramires - ASSUNTO: Comunicação: Publicidade Institucional DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 376/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA Nº 64/2020 (2620074), conclusivo pelo deferimento do pleito, com as razões nele contidas. 2. Destaque-se que somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de servico anterior à admissão do interessado nas fileiras da Corporação, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, no caso, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO PMAL DP1 2480442, da Diretoria de Pessoal da PM. 3. Impende ressaltar que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. Incidência do artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, art. 49, XIII, da Constituição Estadual, arts. 108, II, e 110 da Lei Estadual nº 5.346/92 e art. 35, da Lei Estadual nº 6.288/2002. 4. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 5. À PM/AL.

PROCESSO: 01800.00002479/2017 - INTERESSADO: MARISTELA NUNES DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/CD Nº 375/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 112/2016, aprovo o PARECER PGE/PA- 63/2020 (2614739) conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: EMENTA - ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO. SERVIDOR PÚBLICO. DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO. TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NÃO UTILIZADO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO, PROGRESSÃO OU QUALQUER VANTAGEM. PELA POSSIBILIDADE JURÍDICA. 2. Após análise cuidadosa dos autos verificou-se fora respeitado o disposto no o artigo 2°, da Resolução nº 025 do CONSAGE, que assim dispõe: Artigo 2º - Deliberar que a desaverbação de Licença Prêmio por Assiduidade, prevista no Art. 91 da Lei n.º 5.247, de 26 de julho de 1991, em sua redação original, apenas poderá ser deferida se o servidor não tiver obtido vantagem de qualquer natureza. 3. Resta-nos, pois, concluirmos pelo deferimento do pleito. 4 .Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: 01800.00001591/2019 - INTERESSADO: MAURO SOARES LINS - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD N° 373/2020 - Ciente do DESPACHO PGE/PA (2617432), remetemos os autos à 1ª GERE, para cumprimento da Diligência PGE/PA 337/2019 (1046959). 2. À 1ª GERE na SEDUC.

PROCESSO: E:01800.0000003098/2019 - INTERESSADO: MARIA BETÂNIA SANTOS DE MORAES - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 368/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 72/2020 (2614765), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2º, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do

Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2498880. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

PROCESSO: E:01206.0000004505/2019 - INTERESSADO: Edenilton Gomes Dos Santos - ASSUNTO: Pessoas: Exclusão - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD Nº 370/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 109/2020 (2590356), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade na Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo Estadual. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01800.0000002609/2019 - INTERESSADO: GIVACI PEREIRA SILVA(140.406.704-34). - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 367/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o DESPACHO PGE/PA Nº 71/2020 (2614763), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público estadual para todos os efeitos, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 102 da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2411723 . 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: 01800.00001584/2019 - INTERESSADO: JANEIDE MARANHÃO LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-366/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 62/2020 (2614495), conclusivo pelo indeferimento da desaverbação pleiteada, com a seguinte ementa: ADMINISTRATIVO. DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO. AVERBAÇÃO DE TEMPO PÚBLICA. DECLARAÇÃO DA SEDUC DE QUE O TEMPO AVERBADO PRODUZIU EFEITOS FINANCEIROS FAVORÁVEIS AO SERVIDOR. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DE DESAVERBAÇÃO. INDEFERIMENTO. 2. Ressalte-se que, segundo informa o Despacho SEDUC SUBRF 2451626, o período averbado anteriormente foi utilizado para a concessão de progressão funcional, não podendo, assim, se proceder a desaverbação. 3. Ao órgão de origem da servidora.

02000.00001174/2019 - INTERESSADO: LUCIMARA PARANHOS GAMA - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-365/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, aprovo o PARECER PGE/PA 61/2020 (2612710), conclusivo pelo deferimento do pleito. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 3. Atendimento na instrução processual ao disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 4. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2230192. 5. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem da servidora.

PROCESSO: 01500.00008538/2019 - INTERESSADO: Sergio Soares De Campos - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUB-CD Nº 13/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA-79/2020, conclusivo pelo

deferimento do pleito. 2. Vale ressaltar que dentre as hipótese constitucionais que admitem a concessão de abono de permanência não se encontra o artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme se extrai da leitura do artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, abaixo transcrito: Art. 7o O servidor ocupante de cargo efetivo que tenha completado as exigências para aposentadoria voluntária estabelecidas na alínea a do inciso III do § 10 do art. 40 da Constituição Federal, no § 50 do art. 20 ou no § 10 do art. 30 da Emenda Constitucional no 41, de 19 de dezembro de 2003, e que opte por permanecer em atividade fará jus a abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para aposentadoria compulsória contidas no inciso II do § 10 do art. 40 da Constituição Federal. 3. Por esse motivo, o entendimento adotado pela Procuradoria Administrativa, manifestado em processos anteriores, sempre foi contrário à concessão do benefício em situações idênticas. 4. Não obstante, a jurisprudência tem autorizado a concessão de abono de permanência quando preenchidos os requisitos para aposentadoria nos termos artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, utilizando como parâmetro o princípio constitucional da isonomia. 5. Diante do quadro apresentado, considerando o cenário jurisprudencial, o Procurador-Geral do Estado determinou fosse autorizada a concessão de abono de permanência em favor do servidor público que preencher os requisitos para inativação com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, nos termos do DESPACHO PGE/GAB Nº 3911/2018, exarado nos autos do processo nº 2000-18718/2018, assim redigido: Dentro desse contexto, em atenção ao postulado constitucional da eficiência administrativa, a fim de racionalizarmos a atuação da Procuradoria-Geral do Estado, vão os autos à Coordenação da Procuradoria Administrativa para ciência do presente precedente administrativo e sua aplicação aos processos vindouros que versarem sobre essa matéria de direito, resguardando, claro, ao eminente Coordenador, a ressalva de seu entendimento pessoal diverso e sem prejuízo, igualmente, de se fazer a distinção (distinguishing), apontando justificadamente diferenças fáticas e/ou jurídicas entre o precedente fixado e o caso atual para deixar de aplicá-lo, ou mesmo de trazer novos fundamentos que recomendem a superação do precedente (overruling). 6. No caso dos autos, restaram satisfeitos os requisitos expressos no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 05 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 7. Ante o exposto, em atenção ao princípio da hierarquia, opina-se pelo DEFERIMENTO do pleito, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 8. Efeitos financeiros contabilizados a partir do mês em que protocolado o requerimento do servidor público civil interessado. 9. À Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

> INFORME CGPGE N. º 02/2020 CONVOCAÇÃO

A Corregedora Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, MARIALBA DOS SANTOS BRAGA. Convoca Coordenação, Subcordenação e todos os procuradores lotados na unidade operativa da Procuradoria da Fazenda Estadual da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, para uma Reunião de Trabalho que se realizará no dia 12 de Fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 14:00 horas, no auditório da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas - APE, anexo ao edifício sede da Procuradoria Geral do Estado. Na ocasião estarão em pauta assuntos de interesse da unidade operativa.

CORREGEDORIA GERAL da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

#### MARIALBA DOS SANTOS BRAGA

Procuradora de Estado Corregedora da Procuradoria-Geral do Estado

## Secretaria de Estado da Cultura - Secult

## EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 004/2020 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 149/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ № 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF № 044.461.694-24

CONTRATADO: Banda SABAKI, representada por FB PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ 34.691.020/0001-78, com endereço na Rua Santa Izabel, nº 131, Ponta da Terra CEP 57030-672, Maceió/AL.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação da Banda SABAKI, nos termos do Processo nº E: 02600.000000149/2020, para apresentação no II Festival Pôr do Samba, que acontecerá no dia 08 de fevereiro do corrente ano, na cidade de Maceió /AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000.00 (cinco mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

# EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 005/2020 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600-201/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF № 044.461.694-24

CONTRATADO: Banda Grupo Idem, representada por JS EVENTOS, inscrito no CNPJ 23.524.492/0001-10, com endereço na Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 194, serraria CEP 57000-000, Maceió/AL.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação da Banda Grupo Idem, nos termos do Processo nº E: 02600.0000000201/2020, para apresentação no II Festival Pôr do Samba, que acontecerá no dia 09 de fevereiro do corrente ano, na cidade de Maceió /AL.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993. ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253

FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

## TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 001/2020

O Secretário de Estado da Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados, atendendo ao interesse Público, REVOGA, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico SSP/AL nº 002/2020 - Processo Administrativo nº 2100-2755/2019, objetivando AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, destinados a Secretaria de estado da Segurança Pública, conforme especificado nos autos.

Maceió. 06 de fevereiro de 2020.

Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior Secretaria de Estado da Segurança Pública

Protocolo 488904

#### SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 001/2020

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas-SSP SUSPENDE O PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PRECO POR ITEM, agendado para o dia 10/02/2020 às 09h30 (horário de Brasília), por prazo indeterminado, objetivando a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

MOTIVO: PARA AJUSTE NO TERMO DE REFERENCIA www.comprasnet.gov.br, UASG sob o no 926474 Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Washington Luiz Costa Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 488919

## SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 003/2020

A Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas- SSP SUSPENDE O PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, agendado para o dia 17/02/2020 às 14h30 (horário de Brasília), por prazo indeterminado, objetivando a aquisição de EQUIPAMENTOS DE REDE, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas.

MOTIVO: PARA AJUSTE NO TERMO DE REFERENCIA www.comprasnet.gov.br, UASG sob o no 926474 Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Washington Luiz Costa Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

EXTRATO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** AO. CONTRATO SSP/AL Nº 001/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, **POR** INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, E A EMPRESA NAVE CONSTRUÇÕES LTDA-ME PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO PREDIO DA SEDE DA SSP/AL.

PROCESSO N.º 2100.4362/2019 PREGÃO ELETRONICO SRP SSP/AL Nº 002/2018 CONTRATO SSP/AL N.º 001/2019

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.226/0001 e com sede na Rua Zadir Índio, 213, Centro, Maceió, Alagoas, CEP 57.020-480, representado pelo Secretário de Estado, Sr. Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, nomeado pelo Decreto nº 62.877, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 110-4;

CONTRATADA: A empresa NAVE CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.418.300/0001-05 e estabelecida no Loteamento Veleiro do Frances s/n -Povoado Malhadas – Marechal Deodoro/AL, CEP. 57.160-000. contato: (82)3185-8656, mail:nave.construcoes@outlook.com, representada pelo seu representante legal, Sr. Carlos Alberto de Albuquerque Mota, inscrito no CPF sob o nº 469.907.124-49 e RG nº 639.035 SEDS/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

DO OBJETO: Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato SSP/AL Nº 001/2019.

O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir do dia 07 de fevereiro de 2020 data do término do prazo anteriormente acordado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: para o exercício de 2020, Unidade Gestora:540033;

Fonte: 291;

Plano de Trabalho: 06.181.0006.4362 - Fortalecimento das Instituições da Segurança Pública;

Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Grupo: 16 – Manutenção E conservação de Bens Imóveis; Plano Interno: 4362;

Valor Total: R\$ 777.266,00 (Setecentos e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais):

Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2020.

GESTOR CONTRATUAL: Sr. João Carlos Salvador de Lima Santos, Chefe de Fiscalização de Obras, designado Gestor.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 2100-4362/2019, inclusive Parecer aprovado pelos Despachos, PGE/PLIC-SEINFRA nº 14/2020, PGE-PLIC-CD nº 214/2020 e PGE-

GAB nº 0283/2020 e em observância às disposições do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, celebram o presente Termo Aditivo.

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato SSPL/AL nº 001/2019, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

# Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

#### PORTARIA/SERIS Nº 146/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, tendo em vista a Decisão Judicial referente ao Processo 0720255-50.2013.8.02.0001, em que figura como autor o Ministério Público do Estado de Alagoas, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, em 05/02/2020, a qual determina o afastamento do serviço público, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), dos servidores contratados sem concurso público que atuam no Sistema Penitenciário de Alagoas,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores públicos, abaixo relacionados, para compor Comissão Permanente, para, sob a presidência do primeiro, acompanhar a aludida Decisão Judicial e criar soluções para o cumprimento da mesma.

MEMBROS DA COMISSÃO:

- 1. MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS Cel QOC PM R/R Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, Mat 8.511-1 (Presidente):
- 2. EDENILZO PEREIRA DE AMORIM Cel PM Chefe Executivo de Valorização de Pessoas, Mat. 6.930-2;
- 3. WALMYR OLIVEIRA SIMÕES Ten Cel PM Chefe Executivo Administrativo, Mat. 10.164-8;
- 4. RÍDINA LÚCIA GONÇALVES MOTTA Policial Penal Função Especial da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, Mat. 29.470-5.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social Protocolo 489021

## PORTARIA/SERIS Nº 145/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de propiciar celeridade e eficiência na locação de mão de obra carcerária do Sistema Prisional Alagoano junto às empresas do Núcleo Industrial Bernardo Oiticica - NIBO;

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Chefia do Núcleo Ressocializador da Capital, unidade pertencente ao Complexo Prisional de Maceió, para efetivar os tramites junto à Vara e à Promotoria de Execuções Penais, devendo a referida Chefia informar, posteriormente, à Chefia Especial de Gestão Penitenciária da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, a respeito de todos os atos relacionados à utilização de mão obra carcerária do Sistema Prisional Alagoano nas empresas do Núcleo Industrial Bernardo Oiticica - NIBO, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

> MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

## Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1.557/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada nº47 de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o exarado no Processo nº 1800-1549-1-2004-SEDUC/AL;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução nº 889/2018, referente a EE N.Sª da Apresentação; e tendo em vista o Parecer nº 823/2018 CEB-CEE/AL, aprovado na Sessão ordinária do Conselho Pleno do dia 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 20 de Janeiro de 2020

## LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Protocolo 489114

A ILUSTRÍSSIMA SENHORA CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS VALQUÍRIA DE LIMA SOARES AUTORIZOU EM 19/12/2019 OS SEGUINTES ATOS ADMINISTRATIVOS:

## RESOLUÇÃO Nº 015/2020 - CEE/AL

Conceder o encerramento das atividades do Instituto Pedagógico Santa Bárbara em Maceió/Alagoas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 147/2019 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 000867/2014 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 19 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Declarar a extinção das atividades do Instituto Pedagógico Santa Bárbara - Maceió/Alagoas, situado na Avenida Ralpho Pessoa Braga, nº 120, Qd. 24, Loteamento Terra de Antares I, Antares, -Maceió/Alagoas, mantida por Mirtis de Fátima de Alencar Gonçalves Ferreira do Amaral;

Art. 2º Validar os estudos ofertados no Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, no período de 1989 a 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 19 de dezembro de 2019.

#### PROFA. MA. VALQUÍRIA DE LIMA SOARES Conselheira Presidente do CEE/AL

## RESOLUÇÃO Nº 016/2020 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Porttinari, em Anadia/Alagoas e autoriza a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, até o ano de 2017, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 124/2019 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 0014724-0/2004 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 19 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Porttinari, com sede na Rua Senador Palmeira, Nº 01, Centro, no município de Anadia/Alagoas.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano).

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 4º . Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 19 de dezembro de 2019.

#### PROFA. MA. VALQUÍRIA DE LIMA SOARES Conselheira Presidente do CEE/AL

#### RESOLUÇÃO Nº 017/2020-CEE/AL

Concede, em caráter excepcional o Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Básica, Autorização para o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e para o Ensino Fundamental 1º segmento da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, da Escola Estadual Thomas Espíndola, em Maceió/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 072/2019—CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 0027419/2006 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 06 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, o Credenciamento da instituição para a oferta da Educação Básica da Escola Estadual Thomas Espíndola, com sede na Rua vereador José Caldas, S/N, Ponta Grossa, Maceió/AL e mantida pela Secretaria de Estado da Educação, até o final do ano letivo de 2017;

Art.  $2^{\circ}$ . Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução  $N^{\circ}$  18/2017 - CEE/AL para o Ensino Fundamental do 1 ao 5° ano e para o Ensino Fundamental  $1^{\circ}$  segmento da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, até o final do ano letivo de 2017;

Art. 3º. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL;

Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente a mantenedora da instituição educacional pública do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizar processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL;

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 06 de agosto de 2019.

Profa. Mestra Valquíria de Lima Soares Presidente do CEE/AL.

## RESOLUÇÃO Nº 018/2020 - CEE/AL

Credencia, em caráter excepcional, a Escola Estadual de Coité das Pinhas, em Igaci/Alagoas e autoriza a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do 1º Segmento da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª séries, até o ano letivo de 2017, e adota providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e tendo em vista o Parecer nº 135/2019 CEB-CEE/AL, referente ao Processo nº 1800 010791/2016 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Ordinária do Conselho Pleno do dia 10 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a Escola Estadual de Coité das Pinhas, com sede no Povoado Coité das Pinhas, S/N, Zona Rural, Igaci/Alagoas e mantida pela Secretaria de Estado da Educação, até o ano letivo de 2017.

Art. 2º Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, até o final do ano letivo de 2017, a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano e do1º segmento da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos, e do Ensino Médio, da 1ª a 3ª séries.

Art. 3º Determinar a mantenedora da instituição a apresentação de novo processo para concessão de novos Atos Regulatórios, em atendimento ao Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL.

Art. 4º . Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente as mantenedoras das instituições educacionais públicas e privadas do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizarem processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO AUGUSTO TEÓFANES DE ARAÚJO BARROS, Maceió/AL, em 10 de dezembro de 2019.

## RESOLUÇÃO Nº 020/2020-CEE/AL

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

Concede, em caráter excepcional a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Básica, Autorização para o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, par o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries, para o Ensino Fundamental 2º segmento da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, e para o Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos da Escola Estadual Almeida Cavalcanti, em Palmeira dos Índios/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 0069/2019-CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 009621/2016 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 06 de agosto de 2019, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, a Renovação do Credenciamento da instituição para a oferta da Educação Básica da Escola Estadual Almeida Cavalcanti, com sede na Rua Duque de Caxias, 135, São Cristovão, Palmeira dos Índios/AL e mantida pela Secretaria de Estado da Educação, até o final do ano letivo de 2017;

Art. 2º. Autorizar, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL para o Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, par o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries, para o Ensino Fundamental 2º segmento da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, e para o Ensino Médio na Modalidade da Educação de Jovens e Adultos, até o final do ano letivo de 2017;

Art. 3°. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL;

Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente a mantenedora da instituição educacional pública do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas a protocolizar processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL;

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, 06 de agosto de 2019.

> Profa. Mestra Valquíria de Lima Soares Presidente do CEE/AL.

## RESOLUÇÃO Nº 021/2020-CEE/AL

Concede, em caráter excepcional a Renovação do Credenciamento da Instituição de Ensino para a oferta da Educação Básica, Reconhecimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Autorização para o Ensino Fundamental - 6° ao 9° ano e para o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries do Colégio Sagrada Família, em Piaçabuçu/Alagoas, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no das atribuições que lhe confere o Art. 8º do Regimento Interno e em conformidade com o Parecer Nº 184/2018-CEB-CEE/Al, referente ao Processo Administrativo Nº 1800 0023667-6/2007 SEDUC/AL, aprovado na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno do dia 31 de julho de 2018, RESOLVE:

Art. 1°. Conceder, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL, a Renovação do Credenciamento da instituição Colégio Sagrada Família, mantido por Maria José Feitosa Calumbi, com sede na Av. Silvino Melo, nº 200, Centro, Maceió/AL, até o final do ano letivo de 2017;

Art. 2º. Reconhecer, em caráter excepcional, nos termos da Resolução Nº 18/2017 - CEE/AL a Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, e autorizar para o Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e para o Ensino Médio da 1ª a 3ª séries, até o final do ano letivo de 2017;

Art. 3º. Determinar a mantenedora da instituição que cumpra o que preconiza o Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL, homologada pela Portaria Nº 465/2018 SEDUC /AL;

Art. 4º. Recomendar ao Serviço de Inspeção Educacional do Sistema de Ensino que oriente a mantenedora da instituição educacional pública do Sistema Estadual

de Ensino de Alagoas a protocolizar processos para concessão de novos atos nos termos do Artigo 3º da Resolução Nº 01/2018 CEE/AL;

Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação. SALA DAS SESSÕES CÔNEGO TEÓFANES AUGUSTO DE ARAÚJO BARROS, EM MACEIÓ, dia 31 de julho de 2018.

> PROFA. MESTRA VALQUÍRIA DE LIMA SOARES Presidente do CEE/AL

PROFA. MESTRA JIVANEIDE ARAÚJO SILVA COSTA Assessora Pedagógica do CEE/Al (Responsável pela Resenha)

## Secretaria de Estado da Fazenda

#### EDITAL GJ N.º 015/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas

#### RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.628/2020, referente à Empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL, Caceal nº 240.07177-8:

PROCESSO Nº 1500-004831/2018; ANEXOS: 1500-008236/2018 (DEFESA FISCAL); 1500-009107/2018 (DEFESA FISCAL) E 1500-011181/2018 (DEFESA FISCAL)

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 70.66638-003, PROTOCOLADO EM 06/02/2018 AUTUADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.07177-8 INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 12.272.084/0001-00

AUTUANTE: ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.628/2020

EMENTA: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. DEIXAR DE RECOLHER O ICMS EM VIRTUDE DA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS EM OPERAÇÕES TRIBUTADAS SEM O DESTAQUE DO IMPOSTO. (1) ESCOLHA DA VIA JUDICIAL. RENÚNCIA À DISCUSSÃO ADMINISTRATIVA. (2) PREJUDICIALIDADE DO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ART. 93, DA LEI N.º 6.771/06.

Ex positis, nos termos dos art. 29 e 93, da Lei n.º 6.771/06 e art. 169, I, do RPAT, Decreto n.º 25.370/13, este juízo singular decide julgar pela PREJUDICIALIDADE DO JULGAMENTO ADMINISTRATIVO, em face da constatação de concomitância de discussão judicial e administrativa sobre a matéria debatida no auto de infração n.º 70.66638-003, protocolado em 06/02/18.

Ressalva-se ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Extrapolado o prazo supra sem interposição de Recurso, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado (Procuradoria da Fazenda Estadual), para acompanhamento, nos termos do art. 282, caput e §§, do RPAT, Decreto n.º 25 370/13

Publique-se. Registre-se. Intimem-se a pessoa jurídica nos termos do art. 11, da Lei n.º 6.771/06.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de fevereiro de 2020

Joelson Gouveia dos Santos AUXILIAR FAZENDÁRIO

#### EDITAL GJ N.º 016/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.624/2020, referente à Empresa EDVAR ALVES CARNAÚBA, CPF Nº: 100.116.685-04:

PROCESSO N°: SF 1500-044147/2015; SF 1500-002542/2016 e CJ-25.274-16 AUTO DE INFRAÇÃO: 70.55518-001, protocolado em 15/12/2015.

AUTUADO: EDVAR ALVES CARNAÚBA

MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL

INSCRIÇÃO FEDERAL (CPF): 100.116.685-04

AUTUANTE: MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA

JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 21.624/2020

EMENTA - ITCMD - Obrigação principal - Falta de pagamento do imposto detectado mediante informações apresentadas à Receita Federal pela autuada nas suas DIRF relativamente aos exercícios de 2010 e 2013 - Doações - Contestação ao lançamento com lastro em narrativa destituída de elementos comprobatórios incapazes de elidir o lançamento - Doações efetuadas em favor de parentes com laços de consaguinidade em primeiro grau (pai e filhas) - Aplicação de alíquota reduzida em conformidade às disposições do artigo 168, I, da Lei 5.077/89 - Revisão do lançamento, com redução do montante devido, que bem se amolda às previsões do artigo 168, da Lei 5.077/89 - Pagamento - O pagamento parcial do crédito tributário após o lançamento importa em confissão - Lançamento PROCEDENTE EM PARTE - Remessa necessária dos autos ao CTE.

Assim posto, decido pela PROCEDÊNCIA EM PARTE do lançamento, levado a efeito através do Auto de Infração nº 70.55518-001, por restar caracterizada a infração à legislação tributária, sendo aplicada a sanção prescrita no art. 177, II, da Lei Estadual nº 5.077/89, impondo ao autuado a obrigação de pagamento do crédito tributário no montante de R\$ 21.417,40 (vinte e um mil e quatrocentos e dezessete reais e quarenta centavos), correspondente ao somatório do imposto e penalidade respectiva, sem prejuízo dos demais acréscimos legais. O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual no prazo de 15 (quinze) dias, ressalvado ao autuado o direito do autuado de interpor recurso desta decisão nos termos e prazo previstos na Lei Estadual nº 6.771/06.

Subam os autos ao CTE. Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de fevereiro de 2020

Joelson Gouveia dos Santos AUXILIAR FAZENDÁRIO

Protocolo 488843

# Processo nº E:01500.0000000494/2020

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 185/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PROGAG TURISMO LTDA. ANOTACÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Quarta - Dotação orçamentária, item 4.1, passa a ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: FUNSEFAZ Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.128.0004.2149 - Programa de Modernização e

Desenvolvimento Fazendário

Elemento de Despesa: 3.3.90.33 Passagens e Despesas com Locomoção / 3.3.90.39

- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8º no artigo 85 da lei federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

## GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 488844

#### Processo nº E:01500.0000000820/2019

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO № 18/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA E A EMPRESA CONSTRUTORA ALFA LTDA.

## ANOTAÇÕES

A fim de retificar o entendimento na Cláusula Quarta - Dotação orçamentária, item 4.1, passa ter a seguinte redação:

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: SEFAZ - 410018 Fonte: 0100 - Recursos Ordinários

Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão Elemento de Despesa: 3.3.90.39: Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica

Para constar e surtir seus efeitos foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, com base no parágrafo § 8° do artigo 85 da Lei Federal n° 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

#### GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 488845

## EDITAL GJ N.º 014/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

#### RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.623/2020, referente à Empresa GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S.A., Caceal nº 240.70290-5:

PROCESSO: 1500-016036/15 e CJ-25.405/16 Anexos: 1500-022881/15 e 1500-032096/17

AUTO DE INFRAÇÃO Nº70.39363-002, protocolado em 08/05/2015.

AUTUADO: GERDAU COMERCIAL DE AÇOS S.A.

Município: Maceió, AL Inscrição Estadual: 240.70290-5 Inscrição CNPJ/MF: 07.369.685/0023-00 Autuante: Edgar Sarmento Pereira Filho

Julgador Fazendário: Joaquim Narciso Costa Pereira

Gerente: Robson Santana dos Santos DECISÃO Nº 21.623/2020

EMENTA: NÃO RECOLHIMENTO DO ICMS-ANTECIPADO DA LEI Nº nº6.474/04. 1- Acusação decorrente da aquisição de mercadorias em outras Unidades da Federação; 2- Imputação refutada pela defesa, inclusive, oferecendo elementos de provas; 3- Afastado o crédito tributário das notas fiscais de aquisição mercadorias (Lei nº nº6.474/04): a) Isentas (art. 1º, §2º, I); b) Substituição Tributária (art. 1º, §2º, II); c) Devolvidas; d) Destinatário diferente; e) cujo ICMS já havia sido recolhido, como mostra a defesa; 4- Lançamento mantido, em relação à aquisição de mercadorias com redução de base de cálculo, por infração aos artigos 1º (caput), 2º, §2º e 3º da Lei nº6.474/04; 5) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame necessário, art. 48, I da Lei nº 6.771/2006.

DECIDE este juízo, com fulcro nos artigos 28, 29 e 30 da Lei Estadual nº6.771/06, julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento materializado no auto de infração nº70.39363-002/2015, por ter o sujeito passivo infringido os artigos 1º, 2º, §2º e 3º da Lei nº6.774/04, aplicando-o a penalidade do art. 90-A da Lei nº5.900/96, com redação da Lei nº6.331/02, e condenando-o a recolher à Fazenda Estadual o crédito tributário (ICMS mais MULTA), no valor total de R\$10.875,18 (dez mil, oitocentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos), mais acréscimos legais, a serem calculados com base na planilha que integra esta Decisão.

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

Ressalvado ao sujeito passivo o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos artigos 45, I e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06.

Decisão sujeita à reexame necessário por uma das Câmaras do Conselho Tributário Estadual, porquanto, o valor excluído é muito superior ao valor de alçada, (art. 48, I, da Lei nº6.771/2006, com redação das Leis nº7.078/09 e nº8.076/18).

Registre-se, publique-se e intime-se.

Lembrando que a intimação deve ser feita em nome do sujeito passivo, em nome do presidente e dos Diretores da empresa, em seus respectivos endereços, na condição de responsáveis solidários pelo crédito tributário, conforme previsto no art. 11, §2°, II, a, da Lei Estadual nº6.771/06. Tendo em vista a Situação Cadastral da empresa, indicada no Sistema de Cadastro Sincronizado.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de fevereiro de 2020

## JOELSON GOUVEIA DOS SANTOS AUXILIAR FAZENDÁRIO

Protocolo 488848

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 159/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que consta nos Memorandos GEOT, da Gerência de Fiscalização e Operações de Trânsito;

Considerando que foi constatado através de diligência que as empresas não existem, e que não foram localizadas no endereço informado no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, sendo constatado vício no ato de inscrição

## RESOLVE:

Com base no que preceitua o Art. 31, Inciso II, alínea "c" e § 3º do Decreto 3481/2006 e o Art. 67, Inciso II, alínea "c" da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, tornar as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "NULA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL, por não terem sido localizadas no endereço informado na inscrição cadastral.

MEMORANDO GEOT Nº 16/2020 CACEAL: 24328945-6

RAZÃO SOCIAL: LUCIANO SILVA SANTOS 03031546407

PROCESSO Nº 1500-004085/2020

MEMORANDO GEOT N° 21/2020

CACEAL: 24330467-6

RAZÃO SOCIAL: JOSE ADRIANO DA SILVA 05679000458

PROCESSO Nº 1500-004294/2020

MEMORANDO GEOT Nº 25/2020

CACEAL: 24326821-1

RAZÃO SOCIAL: ADEILSON CICERO DA SILVA 02541660405

PROCESSO Nº 1500-004293/2020

MEMORANDO GEOT Nº 27/2020

CACEAL: 24330347-5

RAZÃO SOCIAL: EDVALDO DA SILVA 04796733493

PROCESSO Nº 1500-004295/2020

Maceió, 06 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 155/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1444/2019 PROCESSO: 1500-047797/2019

CACEAL: 24264764-2

RAZÃO SOCIAL: BOUTIQUE GOURMET LTDA - EPP

EDITAL GECAD Nº 201/2017 PROCESSO: 1500-044271/2019 CACEAL: 24244129-7

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANO BARBOSA DE LIMA - ME

EDITAL GECAD Nº 69/2020 PROCESSO: 1500-002341/2020

CACEAL: 24230848-1

RAZÃO SOCIAL: ESTRELA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-037908/2019

CACEAL: 24242441-4

RAZÃO SOCIAL: J LOPES DE ARAUJO LANCHONETE - ME

EDITAL GECAD Nº 1373/2019 PROCESSO: 1500-042818/2019

CACEAL: 24242554-2

RAZÃO SOCIAL: JOSE A. DOS SANTOS RESTAURANTE - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-042597/2019

CACEAL: 24734803-1

RAZÃO SOCIAL: MARIA GERONIMA SILVA DE LIMA

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-001427/2020

CACEAL: 24074896-4

RAZÃO SOCIAL: PANIFICACAO E MERCEARIA ALVES LTDA

EDITAL GECAD Nº 1522/2019 PROCESSO: 1500-000029/2020

CACEAL: 24241841-4

RAZÃO SOCIAL: SILVA E SILVA COLCHOES LTDA - ME

Maceió. 05 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

Republicado por incorreção

EDITAL GJ N.º 017/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual nº 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual nº 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância nº 21.627/2020, referente à Empresa JOSÉ GIVONI FERREIRA SILVA, CPF nº 071.636.224-49:

PROCESSO: SF 1500-045565/2015; SF 1500-008532/2016; CJ. Nº

26.432/18

AUTO DE INFRAÇÃO: nº 70.55486-002, protocolizado em 29/12/2015

AUTUADA: JOSÉ GIVONI FERREIRA SILVA

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

INSCRIÇÃO NO CPF: 071.636.224-49

AUTUANTE: MARCOS MOUZART DE ALMEIDA COSTA

JULGADOR FISCAL: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.627 /20

EMENTA - ITCMD. Falta de recolhimento do ITCMD incidente sobre doação em espécie. (1) Doações em espécie realizadas nos exercícios de 2010, 2011, 2012 e 2013, cuja efetivação foi comprovada mediante informações prestadas pelo contribuinte na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Comprovada relação de parentesco e de consangüinidade entre doador e respectivos donatários. (3) Hipótese de aplicação da alíquota mais favorável prevista na redação do artigo 168, I, da Lei 5.077/89, vigente à época de ocorrência dos fatos geradores (4) LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE.

Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, este Juízo Administrativo Singular decide julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário levado a efeito por meio do Auto de Infração nº 70.55486-002, protocolizado em 29/12/2015, por ter a autuada infringido o art. 172, I, "c", da Lei 5.077/89, penalizando-a com a multa cominada no art. 177 da referida lei, e condenando-a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário no valor de R\$ 10.320,00 (dez mil e trezentos e vinte reais), conforme demonstrado nesta Decisão, referente ao tributo devido acrescido das penalidades respectivas, e sem prejuízo dos demais acréscimos legais.

O crédito tributário deverá ser recolhido, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso na forma e prazo estabelecidos na Lei nº 6.771/06. Publique-se e intime-se.

Gerência de Julgamento, Maceió, 06 de fevereiro de 2020

Joelson Gouveia dos Santos AUXILIAR FAZENDÁRIO

Protocolo 488875

## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 160/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo mencionado, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-003958/2020 CACEAL: 24421203-1

RAZÃO SOCIAL: J A DE MOURA – ME

EDITAL GECAD Nº 721/2018 PROCESSO: 1500-035971/2018

CACEAL: 24439094-0

RAZÃO SOCIAL: GLOBAL EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

Maceió, 06 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 158/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1361/2019 PROCESSO: 1500-000537/2020 CACEAL: 24466379-3

RAZÃO SOCIAL: J T DE OLIVEIRA NETO COMERCIO - ME

Maceió, 06 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2020 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-035717/2016 - MARIA LUCINDA DE ALMEIDA PEIXOTO - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF nº 017/2020. Amparado pelo art. 156, X do Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual 6771/2020, homologo a extinção do crédito tributário em tela e determino o envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-019367/2002 - SPORTS WORLD LTDA - De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF nº 018/2020 para homologar a extinção do crédito tributário, prescrição, com reconhecimento judicial, conforme disposto no Código Tributário Nacional e art. 71 da Lei Estadual nº. 6.771/2006. Publique-se. Após, remetam-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para as medidas pertinentes no âmbito de sua competência e, após, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

GSEF, em Maceió, 06 de fevereiro de 2020. Publique-se.

## PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 489063

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-000589/2018 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS - À Superintendência Especial do Tesouro Estadual.

PROC. Nº. 1500-036205/2012 - ROSILMA DE OLIVEIRA LINS - À Procuradoria da Fazenda Estadual.

PROC. Nº. 1500-035990/2019 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM ALAGOAS - À Gerência de Pesquisa e Investigação.

GSEF, em Maceió, 06 de fevereiro de 2020. Publique-se.

> PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

#### ESTADO DE ALAGOAS

# SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO

#### EDITAL - GERAC Nº 0018/2020

O SUBCHEFE DE PARCELAMENTO DA GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no disposto no artigo 127-L do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 35.245/1991 e artigo 8º, incisos I e II e parágrafo único, incisos I e II, alínea "a" do Decreto nº. 52.215/2017 com alterações introduzidas pelo Decreto nº. 54.466/2017, convoca as empresas abaixo relacionadas, para procederem ao recolhimento do saldo remanescente do parcelamento referente ao débito discriminado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, sob pena de terem o débito inscrito em Dívida Ativa.

CACEAL/INTERESSADO	DÉBITO	PROCESSO DE PARCELAMENTO	PARCELAMENTO
24437079-6 L. DOS SANTOS TINTAS - ME	1042519	1500-045951/2017	93782
24269710-0 ANA CAROLINA MARTINS DA PAZ - EPP	1032475	1500-050383/2017	91019

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO EM MACEIÓ, 06 de fevereiro de 2020.

José dos Santos Costa Subchefe de Parcelamento

Protocolo 489024

## ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

EDITAL GECAD Nº 161/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

## RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste edital, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1°, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

PROCESSO: 1500-003881/2020 EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24419105-0

RAZÃO SOCIAL: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE RECICLAGEM EIRELI -

Maceió, 06 de Fevereiro de 2020

TELMA MARIA DE LIMA LOBO Gerente de Cadastro - GECAD

## Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

## PORTARIA/SEMARH Nº 031/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000171/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

CAMILLE GOMES DA SILVA FRANCELINO

Cargo: Colaboradora Eventual

CPF: 099.505.344-88

RG: 00000003033815 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Major Izidoro-AL, Igaci-AL, Quebrangulo-AL, Maceió-

OBJETIVO: Realizar reuniões para os Acordos de Gestão nas comunidades contempladas pelo Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

> ALEX GAMA DE SANTANA Secretário Executivo de Gestão Interna

> > Protocolo 488853

#### PORTARIA/SEMARH Nº 032/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000172/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de:

PABLO SANTOS AMARAL

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 106.786.224-26

RG: 00000000036180360 SEDS AL N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 07/02/2020 DESTINO: Maceió-AL, Major Izidoro-AL, Igaci-AL, Quebrangulo-AL, Maceió-

AL

OBJETIVO: Realizar reuniões para os Acordos de Gestão nas comunidades contempladas pelo Programa Água Doce.

15

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

## ALEX GAMA DE SANTANA Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 488854

## PORTARIA/SEMARH Nº 033/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000170/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor de: ELSE DE FARIAS ALBUQUERQUE

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 323.505.624-68

RG: 00000000000685893 SSP PB

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais)

VALOR TOTAL: R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

PERÍODO: de 03/02/2020 até 07/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Major Izidoro-AL, Igaci-AL, Quebrangulo-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar reuniões para os Acordos de Gestão nas comunidades

contempladas pelo Programa Água Doce.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa

As despesas decorrentes da presente portaria correrao atraves do Programa de Trabalho - 18.544.0218.3156 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0110, Elemento de Despesa 33.90.36-02, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

#### ALEX GAMA DE SANTANA Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 488855

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. E: 23010.0000000035/2020

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Caminhões Compactadores de Resíduos Sólidos para atender as necessidades desta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Fone: (82) 3315-2640 ou e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio Assessoria Técnica

Protocolo 488987

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

## AVISO AO PÚBLICO

#### PAUTA DA 300ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPRAM

Data: 11/02/2020 Hora: 9:00h LOCAL: Auditório Aqualtune - Palácio República dos Palmares

- Verificação de "quorum" e Abertura da Sessão;
- 2. Apresentação à mesa, por escrito, de requerimentos de urgência, de inversão de pauta ou de retirada de matérias;

- 3. Discussão e votação da Transcrição ipsis verbis da 299ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Ambiental CEPRAM, realizada em 10/12/2019;
- 4. Posse do conselheiro Josealdo Tonholo, Magnífico Reitor da Universidade Federal de Alagoas e indicação de suplente;
- 5. Esclarecimentos sobre a Descentralização Municipal no Estado de Alagoas. Apres. Fernando Toledo -CEPRAM. Tempo: 10 min.
- Apresentação sobre a Gestão do Incidente do óleo no Estado de Alagoas.
   Apres. Fabiana Couto SRH/SEMARH. Tempo: 15min.
- 7. Apresentação sobre o Setor de Plantas Medicinais e do mais novo Jardim Botânico de Alagoas. Apres. Prof. Dr. Frederico Lins e Silva Brandão e Prof. Dr. Fábio Luiz Fregadolli UFAL/CECA/AL. Tempo: 15 min.
- Apreciação das minutas de uma deliberação normativa que visa a revogação da Resolução CEPRAM Nº 04/96, devido a perda do objeto da referida resolução. Apresentação: Comissão - Maria Aparecida (FEPEAL). Tempo: 15 min.
- 9. Apresentação do relatório final por parte da Comissão de acompanhamento da situação de calamidade vivenciada pela população dos bairros do Pinheiro, Bebedouro e Mutange, em Maceió, bem como, a indicação das providências a serem tomadas visando à redução dos impactos e danos ambientais ocasionados. SEMARH; IMA; FEPEAL; CREA; UFAL; FIEA; AMA e FECOMÉRCIO.
- 10. Apreciação da minuta de uma deliberação normativa dos valores de Referência de Qualidade (VRQs) para os solos do Estado de Alagoas. Relator: Josealdo Tonholo (UFAL).
- 11. Apresentação do relatório final por parte da Comissão de Procedimentos que normatizem as conversões das multas dos antigos lixões;
- 12. Comentários sobre a comissão em andamento da Câmara Técnica criada para acompanhar as denúncias contra o Aterro Sanitário de Maceió. Comissão: SEMARH(Coordenadora) UFAL; IMA; CRM; CREA.
- 13. Solicitação do Instituto Biota de reinclusão em pauta da matéria referente ao CORAL SOL (gênero Tubastrea spp.), organismo bioinvasor que vem afetando diversos trechos da Zona Costeira Brasileira. Comissão:IMA/ SEMARH/ UFAL/ FEPEAL/ FIEA/ CREA/ BIOTA/ ICMBIO E PETROBRÁS. Processo IBAMA nº 02001.003261/2019-15.
- 14. Apreciação de um pedido do Ministério Público Estadual de suspensão da Licença de Operação da Nacional Gás Butano, considerado uma atividade potencialmente poluidora. Localização: Av Durval de Goes Monteiro, nº 1801, Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL. Proc. SAJ-MP Nº 06.2017.00001185-2. Relator: Fernando Dacal (CREA);

Ordem do Dia: Processos de Licenciamento

- 15. Apreciação de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI CENTRO DE SAÚDE DR. DENISSON MENEZES, para o AUTO DE INFRAÇÃO SÉRIE "A", TALÃO 000106, FOLHA 005283/CERBERUS 2017-063596/TEC/AI-1804. INFRAÇÃO: Fazer funcionar estabelecimentos com atividade considerada efetivamente ou potencialmente poluidora, sem licença ambiental ou autorização dos órgãos competentes. Localização: Avenida Senador Rui Palmeira Centro, município de Inhapi/AL. Processo IMA nº 4903-4767/2017. Relator: Fabrício Marques (SEPLAG);
- 16. Apreciação de GLOBAL SOLUTIONS AMBIENTAL RN para a Licença Ambiental Prévia LP para uma Unidade Termo Reatora de Resíduos. Localização: Rua Projetada, S/N, Lote 02, Distrito Industrial, no Município de Girau do Ponciano/AL. Processo nº 2019.1908004532.LP.IMA. Relator: Jose Carlos Lyra (FIEA).
- 17. Apreciação de MARUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA para a Licença de Implantação LI para o Condomínio Residencial Marumbi. Localização: As Margens da Rod. AL 101 Sul, Barra Nova, Marechal Deodoro/AL. Processo nº 2019.0208038134.IMA. Relator: Rafael Brito (SEDETUR);
- 18. Palavra Franca;
- 19. Encerramento.

## FERNANDO ANTÔNIO TOLEDO Secretário Administrativo do CEPRAM/AL

Protocolo 488990

# Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos - SEMUDH

A Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos torna pública a indicação dos nomes abaixo relacionados para compor o Conselho Estadual de Promoção a Igualdade Racial - CONEPIR, representando a Secretaria de Estado da Saúde: Titular: José Eraldo de Andrade

E-mail: <a href="mailto:sueps.gap@gmail.com">sueps.gap@gmail.com</a> Suplente: Nelita Rodrigues de Azevedo E-mail: <a href="mailto:nelita.azevedo@saude.al.gov.br">nelita.azevedo@saude.al.gov.br</a>

ita.azevedo@saude.al.gov.br Protocolo 489018

## Secretaria de Estado da Saúde

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

#### PORTARIA SESAU Nº. 1.009, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e, em vista do exposto no Oficio nº E:700/2020/SESAU, que gerou o Processo Administrativo nº. E:02000.0000016139/2019, e,

CONSIDERANDO que a infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo o Anexo II, do Regulamento Sanitário Internacional;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, Declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) e que instalou o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência em âmbito nacional;

CONSIDERANDO que as ações em situação de emergência precisam ser desenvolvidas em rede, articulando as três esferas de gestão do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de responsabilidades no tocante à mobilização de recursos sanitários, à articulação dos serviços de saúde, à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações relativas à situação de emergência, referenciada nas determinações da esfera nacional, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico Operacional de Emergência para vigilância do Coronavírus - GT-nCoV, com atuação pautada em Plano de Contingência para enfrentamento da ESPIN.

Art. 2º O GT-nCov tem como competência a gestão coordenada da resposta do setor saúde à ESPIN, articulando ações de vigilância e de atenção à saúde de casos suspeitos do 2019-nCoV no Estado de Alagoas, primando pela resposta oportuna, avaliação de riscos e adoção ou encaminhamento de medidas.

Art. 3° O GT-nCoV será integrado por representantes dos seguintes setores/ instituições:

- Da Superintendência de Vigilância em Saúde SUVISA/SESAU:
- Vigilância e Controle de Doencas Transmissíveis; a)
- b) Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/AL;
- Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em c) Saúde - CIEVS.
- II. Da Superintendência de Atenção à Saúde - SUAS/SESAU:
- Assistência Hospitalar GEAH; a)
- Assistência Pré-Hospitalar GEPH; b)
- Hospital Geral do Estado HGE; c)
- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU. d)
- III. Da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL:
- Hospital-Escola Hélvio Auto HEHA. a)
- Da Universidade Federal de Alagoas UFAL: IV.
- a) Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA.
- V Da Coordenação de Portos e Aeroportos da ANVISA
- VI. Da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió:
- Vigilância em Saúde; a)
- b) Atenção à Saúde.
- Do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas
- § 1° A coordenação do GT-nCov será exercida pela Superintendência de Vigilância
- § 2º Os dirigentes ou responsáveis pelos setores/instituições mencionadas formalizarão à coordenação do GT-nCov a indicação nominal do (s) seu (s) representante (s).
- § 3º No decorrer das atividades, a critério da coordenação do GT-nCov, setores da SESAU e da SMS/Maceió, gerentes e equipes de unidades de saúde sob gestão estadual ou municipal, profissionais e instituições vinculadas, poderão ser convidados a participar das reuniões e atuar em apoio e cooperação técnica a questões específicas.
- § 4º O CIEVS/AL exercerá a Secretaria Executiva do GT-nCov, dando especial atenção à manutenção do intercâmbio permanente e atualizado de informações relativas à emergência em âmbito estadual e nacional.
- § 5° O GT-nCov manterá reuniões ordinárias semanais, podendo convocar encontros em caráter extraordinário, sempre que necessário.
- Art. 5º A comunicação entre os integrantes do GT-nCov e com outras instituições e organizações da sociedade será efetivada pelos meios disponíveis no CIEVS/ AL: telefones (82) 3315-2059, 98882-9752 ou 0800.284.5415; e-mail: notifica@ saude.al.gov.br

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando-se o disposto na legislação pertinente aplicável, no que couber.

> CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

> > Protocolo 489121

EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000-000005871/2019.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 0000008/2019, consolidada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo, em decorrência do Pregão Eletrônico nº 0141/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o no. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa INTERMED EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 49.520.521/0001-69, estabelecida na Rua Santa Mônica, nº 980 - Parque Industrial San José, Jardim Belizário, Cotia, São Paulo, Tel.: (11) 4615-9300, CEP 06.715-865, e-mail: central. vendas@vyaire.com, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. Marcelo Tadeu Fontinha Ferreira, inscrito no CPF sob o nº. 100.865.308-01, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, destinado ao Hospital da Mulher unidade hospitalar sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 06 de fevereiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 347.522,00 (trezentos e quarenta e sete mil e quinhentos e vinte e dois reais).

Origem dos Recursos: FECOEP.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0116 - FECOEP; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489098

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 203/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.0000003182/2019.

Maceió/AL, 6 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 488890

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 195/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.0000001366/2020.

Maceió/AL, 5 de fevereiro de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 196/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000004401/2019.

Maceió/AL, 5 de fevereiro de 2020.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489095

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 197/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000017409/2019.

Maceió/AL, 5 de fevereiro de 2020.

# CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489096

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/1711/2020 - Ação Judicial - Internação Compulsória-involuntária. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: patricia.albuquerque@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 06 de fevereiro 2020.

#### LUCIANA LIMA DE OMENA MORAES

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU Protocolo 489097

# AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000.192.2020 - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para o Hospital da Mulher.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: gabrielaborges.saude@gmail.com

ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais

Protocolo 489099

#### (\*) AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/2545 /2019 - (GERADOR 750 KVA, MOTOR A DIESEL COM INSTALAÇÃO).

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 3315-1142 Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

## LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS

Assessora Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais - ASTECEJU

Mat : 942-3

(\*) Republicado por incorreção.

Protocolo 489120

#### PORTARIA SESAU Nº. 1.009, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições e, em vista do exposto no Oficio nº E:700/2020/SESAU, que gerou o Processo Administrativo nº. E:02000.000016139/2019, e,

CONSIDERANDO que a infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) é uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), segundo o Anexo II, do Regulamento Sanitário Internacional;

CONSIDERANDO que o Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, Declarou Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) e que instalou o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV) como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência em âmbito nacional;

CONSIDERANDO que as ações em situação de emergência precisam ser desenvolvidas em rede, articulando as três esferas de gestão do SUS;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de responsabilidades no tocante à mobilização de recursos sanitários, à articulação dos serviços de saúde, à produção, ao intercâmbio e à disseminação de informações relativas à situação de emergência, referenciada nas determinações da esfera nacional, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico Operacional de Emergência para vigilância do Coronavírus - GT-nCoV, com atuação pautada em Plano de Contingência para enfrentamento da ESPIN.

Art. 2º O GT-nCov tem como competência a gestão coordenada da resposta do setor saúde à ESPIN, articulando ações de vigilância e de atenção à saúde de casos suspeitos do 2019-nCoV no Estado de Alagoas, primando pela resposta oportuna, avaliação de riscos e adoção ou encaminhamento de medidas.

Art. 3° O GT-nCoV será integrado por representantes dos seguintes setores/instituições:

- I. Da Superintendência de Vigilância em Saúde SUVISA/SESAU:
- a) Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis;
- b) Laboratório Central de Saúde Pública LACEN/AL;
- c) Centro de Informações Estratégicas e Respostas em Vigilância em Saúde CIEVS.
- II. Da Superintendência de Atenção à Saúde SUAS/SESAU:
- a) Assistência Hospitalar GEAH;
- b) Assistência Pré-Hospitalar GEPH;
- c) Hospital Geral do Estado HGE;
- d) Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU.
- III. Da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas UNCISAL:
- a) Hospital-Escola Hélvio Auto HEHA.
- IV. Da Universidade Federal de Alagoas UFAL:
  - Hospital Universitário Professor Alberto Antunes HUPAA.
- V. Da Coordenação de Portos e Aeroportos da ANVISA
- VI. Da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió:
- a) Vigilância em Saúde;
- b) Atenção à Saúde.

a)

- VII. Do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Alagoas
- § 1º A coordenação do GT-nCov será exercida pela Superintendência de Vigilância em Saúde SUVISA.
- § 2º Os dirigentes ou responsáveis pelos setores/instituições mencionadas formalizarão à coordenação do GT-nCov a indicação nominal do (s) seu (s) representante (s).
- § 3º No decorrer das atividades, a critério da coordenação do GT-nCov, setores da SESAU e da SMS/Maceió, gerentes e equipes de unidades de saúde sob gestão estadual ou municipal, profissionais e instituições vinculadas, poderão ser convidados a participar das reuniões e atuar em apoio e cooperação técnica a questões específicas.
- § 4º O CIEVS/AL exercerá a Secretaria Executiva do GT-nCov, dando especial atenção à manutenção do intercâmbio permanente e atualizado de informações relativas à emergência em âmbito estadual e nacional.
- § 5º O GT-nCov manterá reuniões ordinárias semanais, podendo convocar encontros em caráter extraordinário, sempre que necessário.

Art. 5º A comunicação entre os integrantes do GT-nCov e com outras instituições e organizações da sociedade será efetivada pelos meios disponíveis no CIEVS/ AL: telefones (82) 3315-2059, 98882-9752 ou 0800.284.5415; e-mail: notifica@ saude.al.gov.br

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, respeitando-se o disposto na legislação pertinente aplicável, no que couber.

## CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489128

## Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS- PO/AL AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO POAL Nº 001/2020

A Perícia Oficial do Estado de Alagoas-PO/AL torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a ser realizada no dia 02/03/2020 às 10h00min (horário de Brasília), objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos pertencentes à frota desta Perícia Oficial, mediante recurso próprio, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº E:02102.0000000654/2019. Disponibilidade nos sites www. comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 459.750 e www.periciaoficial.al.gov.br.

Informações: Fone: (82) 3315-6818 Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

JÚLIO CESAR MARINHO DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 488806

## Delegacia Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-11096/2019 Interessado: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 44/2020

## DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (sei nº 2535102), o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 655,46 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) referente ao fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos desta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 489124

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO N° 20105-9346/2019

Interessado: Supervisão de Procedimentos Licitatórios Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 45/2020

#### DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei nº 2545482) para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referente ao pagamento do aluguel de imóvel locado a esta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2020

> Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 489125

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO N° 20105-10199/2019

Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA. (ROTACAR LOCADORA) Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 46/2020

#### DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei nº 2534749) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 92.497,25 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), referente à prestação de locação de veículos nas Unidades desta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA

Protocolo 489126

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-10199/2019

Interessado: EQUILÍBRIO SERVIÇOS LTDA. (ROTACAR LOCADORA) Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida Nº 46/2020

#### DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (Sei nº 2534749) que informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 92.497,25 (noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), referente à prestação de locação de veículos nas Unidades desta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 05 de fevereiro de 2020.

> Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA

> > Protocolo 489127

## Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS COMANDO GERAL

## PORTARIA Nº 066/20-CG/DP

- O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em face da autorização governamental de incorporação dos candidatos, aprovados no Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente, exarada nos autos do Processo Administrativo nº 1206-0000031188/2020, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 1243, de 15/01/2020, dando cumprimento à decisão judicial, RESOLVE:
- 1. Convocar o candidato listado número de inscrição, nome do candidato em ordem de classificação, nota final e número do processo judicial no concurso público abaixo, aprovado no concurso público para preenchimento de 500 vagas para o cargo de Soldado Combatente da PMAL, conforme Edital Nº 14 - PMAL, de 19 de dezembro de 2019, dando cumprimento à decisão judicial, que tornou apto o candidato na Investigação Social, para comparecer ao Centro de Formação de Praças CFAP, sediado Avenida Siqueira Campos, s/nº, Trapiche da Barra, Maceió, AL, na data e horário indicados, para comprovar atendimento dos requisitos exigidos para matrícula no Curso de Formação de Praças:
- 1.1. Data: 10 de fevereiro de 2020. Horário: 7 horas (horário local).

10000578, Robson Peixoto Calixto, 85,00, Processo Judicial 0735586-62.2019.8.02.0001 e Processo Administrativo SEI E: 01700.0000000236/2020.

- 3. Orientar ao candidato para que se apresente munido dos seguintes documentos:
- 3.1 Documento de identidade oficial com foto;
- 3.2 Certificado de Reservista Militar ou de Dispensa de Incorporação original para

os candidatos do sexo masculino;

- 3.3 Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrada e reconhecida pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente, por cópia autenticada, por ser condição exigida no ato da investidura no cargo, nos termos do item 3, b) do Edital nº 1/2018-PMAL de 21/06/2018;
- 3.4 Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria B, por cópia autenticada, por ser condição exigida no ato da investidura no cargo, nos termos do item 3, o) do Edital nº 1/2018-PMAL de 21/06/2018;
- 3.5 Cópia do comprovante de residência atualizado;
- 3.6 O candidato deverá, acessar o endereço eletrônico <a href="http://www.pm.al.gov.br">http://www.pm.al.gov.br</a>; no link: ATENÇÃO CANDIDATOS PMAL 2018, fazer o DOWNLOAD DA DECLARAÇÃO DOS REQUISITOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS 2020, imprimir o devido formulário, preencher, assinar e entregar no dia da convocação.
- 4. Determinar à Diretoria de Pessoal que verifique o atendimento dos requisitos básicos para matrícula no Curso de Formação de Soldados Combatentes e oriente ao candidato quanto aos procedimentos necessários à matrícula no Curso de Formação de Praças e apresentação na Unidade de Ensino.

Quartel em Maceió, AL, 06 de fevereiro de 2020.

#### MARCOS SAMPAIO LIMA - CEL QOC PM Comandante Geral da PMAL

Protocolo 489034

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS COMANDO GERAL

## PORTARIA Nº 065/20-CG/DP

- O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, e em face da autorização governamental de incorporação dos candidatos aprovados no Concurso Público para o Cargo de Soldado Combatente, exarada nos autos do Processo Administrativo SEI nº E: 1206-000031188/2019, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 1243 de 15/01/2020 Resolve:
- 1. Matricular, a voluntária abaixo descrita no serviço temporário por ter sido aprovada no concurso público de Edital 01-PMAL de 28/06/2018, conforme homologação publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 20/12/2020, através do Edital 14-PMAL de 19/12/2020, no Curso de Formação de Praças com o consequente ingresso nos quadros da Policia Militar de Alagoas serviço temporário, a contar de 05/01/2020, ficando comissionada na graduação de soldado aluna com fulcro no Art. 8° § 1° da Lei 5.346 de 26/05/1992;
- WILIANE SANTOS RODRIGUES CPF nº 10341750417 nascida a 26/06/199 RG nº 33133026 AL SEXO FEMININO, filha de ELENILZA VIEIRA SANTOS e de JOSE SEVERINO RODRIGUES;
- 2. Deixar de matricular o concursado abaixo relacionado no Curso de Formação de Praças e consequentemente não formalizar o ingresso dele na Polícia Militar do Estado de Alagoas por não ter atendido à convocação para comprovação dos requisitos legais para ingresso na Corporação sendo assim eliminado do concurso público:
- LUCAS LINS DE OLIVEIRA CPF nº 09107163401 nascido a 23/05/199 RG nº 32608730 AL SEXO MASCULINO, filho de CICERA MARIA DE OLIVEIRA LINS e de APOLÔNIO AMANCIO DE OLIVEIRA MELO;
- 3. Anular, com base no princípio da autotutela da Administração Pública, a publicação dos voluntários acima descritos, feita através da PORTARIA Nº 060/20-CG/DP, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 05/02/2020 em virtude de ilegalidade, mantendo incólumes as demais informações da referida portaria:
- 4. Determinar à Diretoria de Pessoal que apresente a voluntária ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças e efetue os registros necessários ao controle funcional da servidora;
- Determinar ao Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças que adote as providências necessárias ao regular desenvolvimento do Curso de Formação de Praça;
- 6. Determinar a Diretoria de Finanças que regularize a situação remuneratória da servidora.
- 7. Orientar a matriculada que se apresente imediatamente, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças na Avenida Siqueira Campos nº 1900, Trapiche da Barra Maceió Alagoas trajando calça jeans e camisa branca para o início das atividades funcionais

Maceió AL 06 de fevereiro de 2020.

MARCOS SAMPAIO LIMA- Cel QOC Comandante Geral da PMAL.

Protocolo 489047

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS COMANDO GERAL

#### PORTARIA Nº 071/20-CG/DP

- O Comandante Geral da Polícia Militar de Alagoas no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão judicial e considerando o disposto no Edital nº 1/2012- PMAL, de 26/06/2012, que instituiu o concurso público para preenchimento de vagas para o cargo de Soldado Combatente da PMAL, RESOLVE:
- 1. Tornar público convocação do candidato abaixo descrito, em virtude de decisão judicial transitada em julgado, que determinou a participação do apelante José Cleilton Oliveira dos Santos nas demais etapas do certame para provimento de vagas no cargo de Soldado Combatente da Polícia Militar do Estado de Alagoas, regido pelo edital n.º 01/2012.
- 2. Candidato listado por número de inscrição, nome, nota final, número do processo judicial e número do processo administrativo: 10034429, José Cleiton Oliveira dos Santos, 31.09, 0730009-16.2013.8.02.0001/01 e 01206.0000000945/2020.
- 3. Convocar o candidato descrito nos item 2 desta Portaria, para comparecer à Diretoria de Pessoal, sediada no Quartel do Comando Geral da PMAL, Praça da Independência, 67, Centro, Maceió, Alagoas, no dia 10 de janeiro de 2020, às 08 horas, visando a comprovação do atendimento aos requisitos básicos legais para a investidura no cargo.
- 4. Orientar ao candidato para que se apresente munido de documento de identidade oficial com foto e apresente os seguintes documentos:
- 4.1. Certificado de Reservista Militar ou de Dispensa de Incorporação original para o candidato;
- 4.2. Certidão de conclusão do ensino médio ou equivalente, devidamente registrado e reconhecido pela Secretaria de Educação ou outro órgão competente, por cópia autenticada, para os candidatos que não fizeram a entrega durante o concurso, por ser condição temporária exigida no ato da investidura no cargo, nos termos do item 3 do Edital nº 1/2012-PMAL de 26 de junho de 2012;
- 4.3. Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na categoria B, por cópia autenticada, para os candidatos que não fizeram a entrega durante o concurso, por ser condição temporária exigida no ato da investidura no cargo, nos termos do item 3 do Edital nº 1/2012-PMAL de 26/06/2012;
- 5. Determinar à Diretoria de Pessoal que verifique o atendimento dos requisitos básicos para a matrícula no Curso de Formação de Soldado Combatente do candidato e o oriente quanto aos procedimentos necessários à apresentação no órgão de Ensino da PMAL;

Maceió, AL, 06 de janeiro de 2020.

#### MARCOS SAMPAIO LIMA - Cel QOC PM Comandante Geral da PMAL

Protocolo 489052

# Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

## FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (FUNDEC)

## JUNTA ADMINISTRATIVA ATA DA 1º REUNIÃO ORDINÁRIA – 06 DE FEVEREIRO DE 2020

ABERTURA: Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), às 09h00min , na Sala de Reuniões da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, R. Dr. Ciridião Durval, 85 - Farol, Maceió - AL, 57051-230, reuniram-se os conselheiros que compõem a junta administrativa do Fundo Estadual de Defesa Civil – FUNDEC com o fim de tratar sobre a situação de emergência por seca, apresentação das demandas para a situação de emergência e Operação Água é Vida 2020, monitoramento dos carros-pipas, situação do bairro do Pinheiro, e aquisição de materiais e equipamentos para auxiliar os trabalhos nessas situações, conforme publicação no DOE N° 1245 de 17 de janeiro de 2020.

Presidiu a seção o Coordenador Estadual de Defesa Civil e Presidente da Junta Administrativa do FUNDEC que, após verificar a existência de quórum, convidou para secretariá-lo o Sr. Jucélio Virgínio Maciel de Souza. Aberta a seção, o presidente iniciou cumprimentando a todos e prosseguiu com a pauta.

PRESENTES OS CONSELHEIROS: Moisés Pereira de Melo (Presidente e Coordenador Estadual De Defesa Civil); Guilherme de Oliveira (Secretaria De Estado, Planejamento, Gestão e Patrimônio); José Carlos Marinho Fausto (Ministério Público Estadual); Camila Bockhorny Mendes (Secretaria de Estado Da Fazenda) e Margarete Bulhões (Associação dos Municípios de Alagoas – AMA).

AUSÊNCIA DE CONSELHEIRO(s):

ORDEM DO DIA:

1. SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA POR SECA – O presidente começou tratando da estrutura envolvida no abastecimento dos municípios do Estado que sofrem com a estiagem, informou sobre os trabalhos da Operação PIPA e Operação ÁGUA É VIDA. Tratou da situação atual dos efeitos oriundos da Operação ÁGUA É VIDA, atendimentos, problemas e necessidades. Toda a estrutura envolvida e a dinâmica dos trabalhos (fiscalizações, acompanhamentos e outros órgãos envolvidos como a vigilância sanitária), cobrindo 650 comunidades e cerca de 200 mil pessoas. Tratou das dificuldades encontradas na dinâmica da Operação, internas e externas. Informou também que o Município de Arapiraca está com dificuldades de participar da Operação neste ano devido à ausência estrutural e logística própria. Informou que mantem contato com o referido Município a fim de possibilitar a participação junto a Operação. Com isso, a previsão é que a atuação seja realizada em 41 municípios (incluindo Arapiraca) e com aproximadamente 120 carros-pipa envolvidos na "Operação Água é Vida". Por fim tratou das prestações de contas que são realizadas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil dentre outras especificidades operacionais do Órgão.

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

- DEMANDAS PARA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA E OPERAÇÃO ÁGUA É VIDA 2020 e MONITORAMENTO - O presidente apresentou algumas demandas a serem atendidas para o correto andamento da operação, a exemplo de materiais (ANEXO 1) para manutenções preventivas e corretivas dos veículos próprios (04 pick-ups L200, 01 Utilitário Fiat Doblô, 01 Utilitário Renaut Ducato e 05 motos) a serem empregados na Operação; Materiais (ANEXO 1) logísticos para a Operação, a exemplo de Estrutura de Informática e Equipamentos de Proteção Individual (EPI).
- 3. APRESENTAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUALIZADA DO BAIRRO DO PI-NHEIRO - O presidente iniciou com a apresentação da situação de risco no bairro, mostrando o mapa de risco e relatando as tratativas que teve com a Defesa Civil Municipal e com os demais órgão envolvidos. Apresentou os trabalhos feitos pelos geólogos na área citada alhures. Enfim, tratou sobre todo o histórico de atuação da Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil – AL na área afetada, as dificuldades encontradas e os avanços até a presente data. Atualizou os integrantes sobre os trabalhos efetuados pela Braskem nos bairros envolvidos.
- 4. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA AUXILIAR OS TRABALHOS NESSAS SITUAÇÕES - Solicitou a aprovação, pelos conselheiros, de aquisição de materiais logísticos (ANEXO 1) para serem empregados em ações da Defesa Civil Estadual, até o valor de R\$ 133.480,00 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), conforme planilha anexa apresentada na presente reunião, com o fim de adquirir materiais necessários a operação ÁGUA É VIDA. Valores esses oriundos do Fundo Estadual de Defesa Civil. Os conselheiros aprovaram, por unanimidade, nos termos da planilha apresentada.

CONVOCAÇÃO DA PRÓXIMA REUNIÃO: Será marcada posteriormente.

ENCERRAMENTO: Ficou estabelecida uma visita à sala de monitoramento localizada na Estrutura da Defesa Civil Municipal em data a ser agendada entre os conselheiros e a Defesa Civil Municipal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Junta Administrativa do Fundo Estadual de Defesa Civil agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião; e eu Jucélio Virgínio Maciel de Souza (CEDEC), instituído secretário para este fim, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes, sem nenhuma emenda ou rasuras, vai assinada pelo Presidente do FUNDEC e demais conselheiros.

> MOISES PEREIRA DE MELO Coordenador estadual de Defesa Civil

GUILHERME DE OLIVEIRA Secretaria De Estado, Planejamento, Gestão e Patrimônio

> JOSÉ CARLOS MARINHO FAUSTO Ministério Público Estadual

CAMILA BOCKHORNY MENDES Secretaria de Estado Da Fazenda

MARGARETE BULHÕES Associação dos Municípios de Alagoas

# Conselho Estadual de Segurança Pública

PODER EXECUTIVO CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANCA PÚBLICA

A Secretaria do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 07 de fevereiro de 20200.

Eliluce Cavalcante Borges Diretora de Secretaria

Processo: 1105.000015/2019

Interessado: Conselho Estadual de Segurança Pública

Assunto: Reclamação por Providência - Laudo Técnico que trata da avaliação física, estruturais e dos riscos do Quartel do Comando Geral da PMAL.

Relator: Cons. Antônio Carlos Freitas Melro de Gouveia

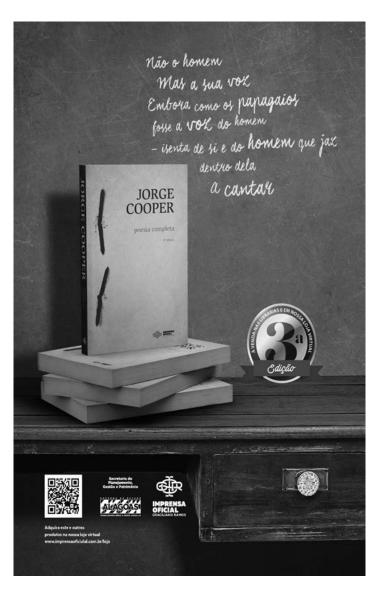
#### ACÓRDÃO Nº 017/2020

RECLAMAÇÃO POR PROVIDÊNCIA. LAUDO TÉCNICO AVALIAÇÃO FÍSI-CA ESTRUTURAIS E DOS RISCOS DO QCGPM/AL. CONCLUSÃO RISCO DE DESMORONAMENTO. DESOCUPAÇÃO IMEDIATA. PROCESSO DE DESOCUPAÇÃO INICIADA. COMANDO GERAL CONTINUA NO PRÉDIO AGUARDANDO O FIM DO PROCESSO. POR UNANIMIDADE, SOBRESTAR O PRESENTE FEITO. AGUARDAR A CONCLUSÃO DO PROCESSO DE RE-FORMA DO OCGPM/AL.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os senhores membros deste Conselho Estadual de Segurança Pública, na 9ª sessão ordinária, realizada no dia 27 de janeiro de 2020, por UNANIMIDADE, pelo sobrestamento do presente feito, até que seja concluído o processo SEI nº 1206.00000025013/2019, devendo assim, a Polícia Militar encaminhar a sua conclusão. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA (Presidente em exercício e Relator), MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO, MÁR-CIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO, JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET e HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS.

Maceió/AL, 27 de Janeiro de 2020.

## ANTÔNIO CARLOS FREITAS MELRO DE GOUVEIA Presidente Interino e Relator



# **Poder Executivo**

# Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA** 

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS **ANDRÉ BRITO TEIXEIRA** 

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

**WAGNER MORAIS DE LIMA** 

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS **HELDER GAZZANEO GOMES** 

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL ELIZEU JOSÉ RÊGO

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS

JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS

**GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES** 

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA** 

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

**JAIME MESSIAS SILVA** 

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

**SANDRA DO CARMO MENEZES** 

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

**DANIEL SAMPAIO TORRES** 

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA** 

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

# Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 48, de 05 de fevereiro de 2020.

Autocontrole dos estabelecimentos com SIE

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da implantação dos Programas de Autocontrole - PAC's pelos estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual - SIE/ADEAL, conforme o Art. nº 74 do Decreto Federal nº 9.013/2017; CONSIDERANDO que as Agroindústrias são responsáveis pela garantia, qualidade e segurança dos produtos de origem animal; CONSIDERANDO que os Programas de Autocontrole - PAC's são programas desenvolvidos, implantados, mantidos e monitorados pelos estabelecimentos, a fim de controlar cada um dos processos envolvidos na produção de alimentos, assegurando a qualidade higiênico-sanitária de seus produtos; CONSIDERANDO que, de acordo com a Lei Federal no 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) é direito básico do consumidor a proteção à vida, a saúde e a segurança contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos; CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas precisa atender aos pré-requisitos para o processo de reconhecimento de equivalência ao Sistema Unificado de Atenção a Sanidade Agropecuária/Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SUASA/SISBI, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA; CONSIDERANDO os programas de qualidade preconizados e exigidos em consonância ao Art. nº 17 e seu parágrafo único da Lei Estadual nº 8.230/2020. RESOLVE:

Art. 1º Tornar obrigatório aos estabelecimentos Agroindustriais de produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Estadual de Alagoas - SIE/ ADEAL a implantação e/ou atualização dos Programas de Autocontrole - PAC's, com base nos parâmetros descritos nesta portaria.

Parágrafo 1º - Consideram-se programas de autocontrole aqueles desenvolvidos, implantados, mantidos e monitorados pelos estabelecimentos visando assegurar a qualidade higiênico-sanitária de seus produtos.

Parágrafo 2º - Caso o estabelecimento já possua manual de Programas de Autocontrole implantado, este deverá ser atualizado, conforme as regras previstas nesta portaria, não sendo necessário que a empresa altere as nomenclaturas de seus programas, desde que seu conteúdo contemple todos os itens que serão alvos de

Art. 2º - Os Programas de Autocontrole - PAC's serão específicos para cada Agroindústria, respeitando-se as suas peculiaridades estruturais e de processo, sendo responsabilidade exclusiva dos seus representantes legais sua implantação e implementação.

Art. 3º - Entende-se por implantação de Programas de Autocontrole - PAC's (métodos universais - Boas Práticas de Fabricação - BPF, Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPHO, Análise de Perigo e Pontos Críticos de Controle - APPCC, entre outros programas de autocontroles) a elaboração de um manual onde sejam descritas todas as ações pertinentes aos requisitos essenciais que visam à obtenção de alimentos inócuos, como também o registro das ações em planilhas de monitoramento específicas.

Art. 4º - Os Programas de Autocontrole dos estabelecimentos registrados no SIE/ADEAL deverão ser escritos em formato de manual, assinados tanto pelos responsáveis legais da empresa quanto pelo Responsável Técnico e contemplar os seguintes itens:

- a) Identificação completa da empresa, do responsável legal e do responsável técnico;
- Organograma da empresa;
- c) Número da versão, data de revisão e paginação;
- d) Identificação da equipe de controle de qualidade e suas funções;
- e) Relação de todos os produtos elaborados com os respectivos números de registro junto ao SIE/ADEAL, capacidade diária de produção e armazenamento;

Elementos de controle.

Parágrafo único - Uma cópia do manual escrito dos Programas de Autocontrole deve ser entregue ao Serviço de Inspeção Estadual - SIE/ADEAL para ciência e aceite. O aceite se dará após análise, onde será emitido Laudo Técnico com as considerações necessárias.

Art. 5° - Os elementos de controle a serem descritos e aplicados no manual do programa de autocontrole dos estabelecimentos deverão ser baseados em processos e divididos da seguinte forma:

- 1 Manutenção das instalações e equipamentos industriais;
- 2. Vestiários, sanitários e barreiras sanitárias;
- 3 Ventilação e iluminação;
- 4. Água de abastecimento e águas residuais;

- 5. Controle de temperaturas;
- 6. Controle integrado de pragas;
- Hábitos higiênicos e saúde dos funcionários;
- 8. Limpeza e sanitização industrial (Procedimento Padrão de Higiene Operacional - PPHO);
- Procedimentos Sanitários Operacionais PSO;
- 10. Controle de Insumos (matéria prima, ingrediente e material de embalagem)
- Controle de formulação de produtos e combate à fraude; 11.

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

- Controle laboratorial e análises; 12.
- Calibração e aferição de instrumentos de controle de processo; 13.
- 14. Rastreabilidade e Recolhimento de produtos (Recall).
- 15. Bem-estar animal:
- 16. Identificação, remoção, segregação e destinação do material de risco específico - MRE.

Parágrafo 1º - Os elementos de controle enumerados do 1 ao 14 deverão ser implantados em todos os estabelecimentos.

Parágrafo 2º - O elemento 15 deverá ser implantado nos estabelecimentos de abate. Parágrafo 3º - O elemento 16 deverá ser implantado, exclusivamente, em Abatedouros- Frigoríficos que abatem ruminantes.

Parágrafo 4º - Outros programas de autocontrole poderão ser elaborados pelo estabelecimento ou exigidos pelo SIE/ADEAL de acordo com os processos de produção de cada estabelecimento.

Art. 6° - Cada elemento do Programa de autocontrole - PAC deverá ser estruturados da seguinte forma:

- a) Capa - Apresentação e Identificação do PAC
- b) Sumário - Relação dos tópicos abordados no texto e sua localização no documento
- Objetivos Descrição dos objetivos do PAC c)
- Referência Referências legais, incluindo nome e emissor da legislação, d) ano de publicação e uma breve descrição do conteúdo.
- Campo de aplicação Descrição de onde o PAC será aplicado. e)
- f) Definições - Descrição das definições técnicas utilizadas no documento.
- Responsabilidades Descrição de quem são os responsáveis pelo PAC. g) h) Descrição - Descrição detalhada de todos os procedimentos do PAC.
- i) Monitoramento - Descrição do monitoramento do PAC
- Não conformidades, ações corretivas e medidas preventivas Descrição das ações corretivas e medidas preventivas adotadas frente às não conformidades contemplando o destino do produto e a restauração das condições sanitárias, além da frequência de verificação de todos os procedimentos operacionais previstos.
- Verificação Descrição da verificação do PAC.
- Registro Descrição dos registros do PAC. 1)
- m) Anexos - Incluir modelo das planilhas, instrutivos, cartazes, instruções de trabalho e demais anexos de monitoramento.
- Art. 7º Determina que os estabelecimentos registrados no Serviço de Inspeção Estadual da ADEAL - SIE/ADEAL, terão que elaborar, atualizar e implantar o programa de autocontrole, em conformidade com esta portaria, em três fases conforme os intervalos a seguir discriminados:
- 1ª Fase Elaboração, atualização e apresentação do Programa de Autocontrole
- Prazo de até 06 (seis) meses;
- 2ª Fase Implantação dos elementos de controle de 1 a 9, previstos no art.5° - Prazo de até 12 (doze) meses;
- 3ª Fase Implantação dos elementos de controle de 10 a 16, previstos no art. 5° - Prazo de até 18 (dezoito) meses.
- Parágrafo 1º Para os estabelecimentos que forem registrados após a publicação desta normativa, o prazo máximo para a implantação do Programa de Autocontrole - PAC será de 06 (seis) meses, a contar da data de emissão do seu certificado de registro junto ao SIE/ADEAL.

Parágrafo 2º - O manual escrito dos Programas de Autocontroles deverá ser entregue no decorrer do processo de registro do estabelecimento.

Parágrafo 3º - Somente será concedido o registro do estabelecimento após o aceite do manual escrito dos Programas de Autocontroles, sem prejuízo das demais exigências constantes na legislação em vigor.

Art. 8º - Para a adesão de um estabelecimento ao Sistema Brasileiro de Inspeção (SISBI/POA) os Programas de Autocontrole devem estar implantados e implementados, com dados auditáveis, independente dos prazos estipulados por

Parágrafo 1º - O Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle -APPCC deverá ser implantado, gradativamente, nos estabelecimentos registrados no SIE/ADEAL, cumprindo exigência que será cobrada posteriormente a implantação dos Programas de Autocontrole, sendo observadas as normativas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Parágrafo 2º - Para os estabelecimentos aderidos ao SISBI-POA a implantação do APPCC torna-se obrigatória e deve ser comprovada mediante auditoria.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BRITO TEIXEIRA Diretor Presidente - ADEAL

Protocolo 489022

# Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP Nº 023/2020 - DOE e DOU

Processo: 2000-13626/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.037/2020;

Tipo: Menor preco por item;

Objeto: Aquisição material de informática;

Data de realização: 21 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-11196/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.038/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de insumos para ambulatório;

Data de realização: 21 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-8923/2019:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.039/2020;

Tipo: Menor preco por item:

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais (OPME'S); Data de realização: 21 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-21496/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.040/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de fórmula láctea infantil de partida e seguimento; Data de realização: 21 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 36000-011/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.041/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Prestação de serviço em manutenção preventiva e corretiva de campo

esportivo com gramado;

Data de realização: 21 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-306/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 13.397/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de solução para diálise

- PLS 160/2019;

Data de realização: 21 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1232/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.042/2020;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de correlatos - filmes radiológicos;

Data de realização: 21 de fevereiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços Protocolo 489030

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP- 10.001/2020

Processo nº 4105-792/2019

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos ontológicos (02) - PLS - N° 246/2019

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

Itens 05, 06, 15 e 16:

## **EMPRESA**

ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0002-26

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); Valor global: R\$ R\$ 371.676,00 (trezentos e setenta e um mil e seiscentos e setenta e seis reais)

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 564,00 (quinhentos e sessenta e quatro reais); Valor global: R\$ 20.868,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e oito reais)

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 2.222,62 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos); Valor global: R\$ 160.028,64 (cento e sessenta mil e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos).

ITEM 16: Valor unitário: R\$ 2.222,62 (dois mil e duzentos e vinte e dois reais e sessenta e dois centavos):

Valor global: R\$ 53.342,88 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos

Valor total: R\$ 605.915,28 (seiscentos e cinco mil novecentos e quinze reais e vinte e oito centavos)

Itens 07, 08, 23 e 24:

#### EMPRESA

PROFARMA SPECIALTY S.A CNPJ: 81.887.838/0007-36

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Valor global: R\$ 1.557.900,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil e novecentos reais).

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais); Valor global: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais)

ITEM 23: Valor unitário: R\$ 13.484,21 (treze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos);

Valor global: R\$ 2.197.926,23 (dois milhões e cento e noventa e sete mil e novecentos e vinte e seis reais e vinte e três centavos).

ITEM 24: Valor unitário: R\$ 13.484,21 (treze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos);

Valor global: R\$ 67.421,05 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos).

Valor total: R\$ 3.852.947,28 (três milhões e oitocentos e cinqüenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 4.458.862,56 (quatro milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

\*Republicado por incorreção para o item 16.

Maceió, 22 de janeiro de 2020.

Priscilla Santiago Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 488934

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP- 10.001/2020, referente ao processo licitatório nº 4105-792/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos oncológicos (02)- PLS N° 246/2019, destinados à Administração Publica Estadual, ADJUDICO o seguintes item: item 06, no valor total de R\$ 20.868,00 (vinte mil oitocentos e sessenta e oito reais) e item 16, no valor total de R\$ 53.342,88 (cinquenta e três mil trezentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), ofertado pela empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 09.053.134/0002-26, e os itens 08, no valor total de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais) e item 24, no valor total de R\$ 67.421,05 (sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e um reais e cinco centavos), ofertado pela empresa PROFARMA SPECIALTY S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 81.887.838/0007-36, uma vez que o valor arrematado encontrase dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

\*Republicado por incorreção para o item 16.

Maceió, 22 de janeiro de 2020.

Priscilla Santiago Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 488947

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.367/2019

Processo nº 2000-8510/2019

OBJETO: Aquisição de instrumental cirúrgico hospitalar, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

#### PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 01, 02, 03, 06, 08, 13 e 14:

#### **EMPRESA**

CICARELLI INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA ME;

CNPJ: 10.383.777/0001-36.

ITEM 01: Valor unitário: R\$ 20,96 (vinte reais e noventa e seis centavos);

Valor global: R\$ 1.048,00 (mil e quarenta e oito reais).

ITEM 02: Valor unitário: R\$ 20,98 (vinte reais e noventa e oito centavos); Valor global: R\$ 1.258,80 (mil duzentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

ITEM 03: Valor unitário: R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos); Valor global: R\$ 1.110,00 (mil cento e dez reais).

ITEM 06: Valor unitário: R\$ 16,64 (dezesseis reais e sessenta e quatro centavos);

Valor global: R\$ 99,84 (noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

ITEM 08: Valor unitário: R\$ 16,54 (dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos); Valor global: R\$ 198,48 (cento e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos).

ITEM 13: Valor unitário: R\$ 20,83 (vinte reais e oitenta e três centavos);

Valor global: R\$ 124,98 (cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

ITEM 14: Valor unitário: R\$ 20,83 (vinte reais e oitenta e três centavos); Valor global: R\$ 124,98 (cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos).

Valor total: R\$ 3.965,08 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e oito centavos).

Itens 04, 05, 07, 09, 10, 11, 12, 15, 17 e 25:

## **EMPRESA**

MEDICALLTOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI; CNPJ: 29.884.628/0001-89.

ITEM 04: Valor unitário: R\$ 76,75 (setenta e seis reais e setenta e cinco centavos); Valor global: R\$ 4.605,00 (quatro mil seiscentos e cinco reais).

ITEM 05: Valor unitário: R\$ 71,49 (setenta e um reais e quarenta e nove centavos); Valor global: R\$ 1.429,80 (mil reais quatrocentos e vinte e nove reais e oitenta

ITEM 07: Valor unitário: R\$ 15,47 (quinze reais e quarenta e sete centavos); Valor global: R\$ 417,69 (quatrocentos e dezessete reais e sessenta e nove

centavos)

ITEM 09: Valor unitário: R\$ 44,01 (quarenta e quatro reais e um centavo);

Valor global: R\$ 5.369,22 (cinco mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos)

ITEM 10: Valor unitário: R\$ 41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos); ITEM 11: Valor unitário: R\$ 41,16 (quarenta e um reais e dezesseis centavos);

Valor global: R\$ 5.062,68 (cinco mil sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos).

Valor global: R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais).

ITEM 12: Valor unitário: R\$ 197,80 (cento e noventa e sete reais e oitenta centavos):

Valor global: R\$ 1.978,00 (mil novecentos e setenta e oito reais).

ITEM 15: Valor unitário: R\$ 34,78 (trinta e quatro reais e setenta e oito centavos); Valor global: R\$ 5.599,58 (cinco mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

ITEM 17: Valor unitário: R\$ 78,99 (setenta e oito reais e noventa e nove centavos); Valor global: R\$ 789,90 (setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

ITEM 25: Valor unitário: R\$ 142,00 (cento e quarenta e dois reais);

Valor global: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

Valor total: R\$ 34.001,87 (trinta e quatro mil um real e oitenta e sete centavos).

Itens 19 e 24:

**EMPRESA** 

RAPHAEL GONCALVES NICESIO EPP;

CNPJ: 22.654.814/0001-82.

ITEM 19: Valor unitário: R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos);

Valor global: R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais).

ITEM 24: Valor unitário: R\$ 49,26 (quarenta e nove reais e vinte e seis centavos); Valor global: R\$ 5.861,94 (cinco mil oitocentos e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos).

Valor total: R\$ 6.013,94 (seis mil e treze reais e noventa e quatro centavos).

Itens 20:

EMPRESA

COMERCIAL SOL RADIANTE LTDA - ME;

CNPJ: 40.392.813/0001-99.

ITEM 20: Valor unitário: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais);

Valor global: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Valor total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 44.190,89 (quarenta e quatro mil cento e noventa reais e oitenta e nove centavos).

\*Republicado em atenção ao Despacho SESAU (SEI nº do Documento 2103177) para nulidade do item 21.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Priscilla Santiago Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 489027

## RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP-10.010/2020 Processo nº 4105-084/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos - PLS Nº 058/2019, destinados à Administração Pública do Estado de Alagoas.

#### PROPOSTAS VENCEDORAS:

Item 10

EMPRESA

UNI HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 07.484.373/0001-24

ITEM 10

Valor unitário: R\$ 149,67 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) Valor global: R\$ 56.724,93 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

Valor total: R\$ 56.724,93 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 56.724,93 (cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos)

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Thayna Gabryella Alves Moura Assessora Técnica de Pregão

Protocolo 489108

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.014/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos diversos (23) - PLS Nº 143/2019, destinados à Administração Publica Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 11 (COTA), no valor total de R\$ 51.446,60 (cinqüenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), ofertado pela empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 09.053.134/0002-26, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Mariana Milk Spalding Pregoeira

Protocolo 488786

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO AMGESP Nº 320/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP E A EMPRESA SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

PROCESSO: 4105.089/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.100/2019

EXTRATO: Nº 048/2020

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ/AL, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 43.218, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 01/09/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;0

CONTRATADA: SANFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 00.895.119/0001-70, e IE: N° 27.090.440-9, com sede na Rua Radialista Wolney Silva, n° 390 - Médici II, Luzia, Aracajú/SE, CEP: 49.048-320, Telefone/Fax: (79) 3231-4232/3231-4460/3217-0969, E-mail: sanfarmadistribuidora@oi.com.br, devidamente representada por seu Sócio, Sr. Magno da Silva Vieira, portador do RG N° 32647964

OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO: Lavramos o presente termo de apostilamento para modificar a descrição do item 2.1, no que se refere à Marca/Modelo da Ata de Registro de Preços AMGESP Nº 320/2019, PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 10.100/2019, passando a mesma a ter a seguinte redação:

Item	Especificação	Marca/ Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
16	Dobutamina (Cloridrato) sol. inj. 12,5 mg/mL		Ampola 20,00 Ml	2886	6,00	17.316,00

Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, sendo uma cópia juntada ao processo licitatório.

Protocolo 488849

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-73/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-029-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 009/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa3CLOUD - VENDA E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ: 20.178.834/0001-07, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº11.461/2018, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, destinado à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, veiculada através do processo administrativo nº 30004-1768/2017. Convém informar que a empresa ofertou o melhor lance para o item 02, porém não apresentou documentação solicitada dentro do prazo previsto no item 9.5 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Maceió - sexta-feira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1533/2018

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-031-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 069/2018- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa MEDCON COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 06.886.136/0001-27, cuja Ata de Registro de Preço, nº. AMGESP 152/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS (03)- PLS Nº 112/2016, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº. 2000.3151/2018. Porém quando solicitada por e-mail, não assinou o contrato e nem apresentou justificativa pela não assinatura. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489045

conforme LEI N° 7.397/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-72/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-32-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 007/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa JOSÉ ALEXANDRE FÉLIX DA SILVA, CNPJ: 20.773.947/0001-42, cuja Ata de Registro de Preço, nº. AMGESP 11461/2018, cujo objeto é a contratação dos SERVICOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE EQUIPAMENTOSDE INFORMÁTICA, destinados à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, veiculada através do processo administrativo nº. 3000.1768/2017. Convém informar que a empresa ofertou o melhor lance para o item 01 e 02, porém não apresentou documentação original solicitada dentro do prazo previsto no item 9.5 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489046

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-779/2018

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-036-2020

DECISÃO PRESIDÊNCIA

## RELATÓRIO

Trata-se de decisão final desta Presidência em face da empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.472.743/0001-90, devidamente qualificada nos autos do processo.

Preliminarmente, é necessário relatar que a instauração do referido processo administrativo se deu com o intuito de apurar e punir eventuais irregularidades praticadas pela empresa demandada, aqui, DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELLI - EPP, por não apresentar quaisquer documentos para habilitação referente aos itens 17,21 e 22 quando convocada em chat; estando em desconformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 10.452/2017.

Sabendo que a Administração Pública não tem a liberdade de escolha entre punir e não punir, e, tendo conhecimento de irregularidade cometida por empresas licitantes, deverá necessariamente instaurar o procedimento adequado de apuração e, se for o caso, aplicar a pena cabível.

Acontece qe empresa em momento algum furtaram de cumprir o compromisso. Esclarecendo que no momento do pregão não houve nenhuma solicitação para a empresa, a única solicitação neste pregão foi um pedido de negociação, mas para os itens 01, 13, 16 e 20. Assim, se por ventura deixaram de enviar os documentos para os itens 17, 21 e 22, isso ocorreu por uma falha da própria Administração Pública, quando deixou de requerer que enviassem.

## CONCLUSÃO

Isto posto, DECLARO NULO o processo contra a empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELLI - EPP, devendo os presentes autos serem ARQUIVADOS.

Desde já fica a empresa notificada desta decisão, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos Arts. 26, 28 e 66 da Lei Estadual 6.161/2000.

Por fim, informo que a empresa interessada pode ter vistas e solicitar cópias do processo a suas expensas, podendo o notificado comparecer pessoalmente ou fazer-se representar de segunda a sexta-feira das 8:00 às 14:00 horas, no órgão da Assessoria da Presidência da AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS, Rua Manoel Maia Nobre, n.º 281, Farol, Maceió, Alagoas, telefone: (82) 3315-3490, ressaltando-se que o não comparecimento das partes interessadas não frustrará a continuidade do presente processo.

Publique-se. Arquive-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 5 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489049

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-978/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-37-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 090/2019-LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa BETA SOLUTION COMÉRCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 11.028.345/0001-70, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº10.426/2019, cujo objeto foi Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (01) PLS Nº 192/2019, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 4105-542/2019. Convém informar que a empresa ofertou o melhor lance para o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 11 e 12, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1675/2018

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-38-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 082/2018- SP/ GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa LIFE MEDICAL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.625.595/0001-97, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.243/2017, cujo objeto foi Registro de preços para AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE OXIGÊNIO DE 3(TRÊS) LITROS PLS Nº 144/2016, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 1203-317/2018, haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP Nº 522/2017.Porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto, visto que o fornecedor encontra-se com pendências junto à Receita/DF.Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489055

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-204/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-39-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 018/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa MEGALIC EIRELI, CNPJ: 17.746.313/0001-96, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.049/2019, cujo objeto foi Registro de preços para AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS (01) PLS Nº 218/2018, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 4105-1677/2018, convém informar que a empresa ofertou o melhor lance para o item 19, porém não apresentou documentação original solicitada. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02..

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489056

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-137/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-40-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 011/2019- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa CAVALCANTE & CIA LTDA, CNPJ: 10.655.938/0001-01, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.572/2018, cujo objeto foi Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 4105-574/2017. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para os itens 03 e 09, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489058

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1534/2018

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-41-2020

À Supervisão de Processos.

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 064/2018- SP/GP/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa COMERCIAL VALFARMA LTDA, CNPJ: 02.600.770-0001/09,, em suas participações na licitação, na modalidade Pregões Eletrônicosnº14.3741/2016; nº 10.2591/2017; nº 10.3671/2016; nº Il.3151/2017, cujo objeto foi Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (09) - PLS Nº 2341/2015; CORRELATOS (01) - PLS  $N^{o}$  1011/2016:, MEDICAMENTOS (16) - PLS  $N^{o}$  '241/2015; MEDICAMENTOS (20) - PLS Nº 2191/2016, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 2000-6075/2018, haja vista ser beneficiaria de Atas de Registro de Preço AMGESP Nº 4961/2017; AMGESP Nº 4701/2017; AMGESP Nº 327/2017; AMGESP Nº 1491/2018.Porém a empresa não assinou os termos contratuais, bem como não se pronunciou acerca dos e-mails enviados que continham o pedido de assinatura dos contratos referentes às atas supracitadas. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489059

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-195/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-42-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 014/2019-LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa AMC COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 08.908.960/0001-66, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.553/2018, cujo objeto foi Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PLS Nº 147/2017, destinadoà Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 4105-1290/2017, convém informar que a empresa ofertou o melhor lance para o item 16, porém não apresentou documentação original solicitada. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489062

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-1529/2018

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-43-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 0/2018- SP/GP/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa UP DISTRUIDORA DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 12.423.997/0001-71, cujo objeto foi Registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS PLS Nº 324/2018, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 2000-10367/2018, haja vista ser beneficiaria de Ata de Registro de Preço AMGESP N° 324/2018.Porém se recusou a assinar o referido instrumento contratual e por meio de seu representante no estado. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489064

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-11/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-44-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 004/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa LICITA ONLINE EIRELI CNPJ: 24.360.974/0001-44, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.298/2017, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO , destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 3000-490/2017. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para os itens 02, 08, 09, 10,11 e 15, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02..

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489066

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-13/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-46-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 005/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa PAULO SERGIO DE SOUZA, CNPJ: 07.192.771/0001-77, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.298/2017, cujo objeto foi Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A ME E EPP, destinado à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV , veiculada através do processo administrativo nº 30004-490/2017, convém informar que a empresa fora nominalmente convocada pela pregoeira enviar a documentação referente ao item 01,contudo deixou de encaminhar tempestivamente para pregoeira responsável pela certame. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489067

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-12/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-46-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 002/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ: 20.784.313/0001-95, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.298/2017, cujo objeto foi Registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO - PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA A ME E EPP, destinado à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV , veiculada através do processo administrativo nº 30004-490/2017, convém informar que a empresa fora nominalmente convocada pela pregoeira enviar a documentação referente aos itens 04,17 e 18, contudo deixou de encaminhar tempestivamente para pregoeira responsável pela certame. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489069

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-565/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-47-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 061/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo

administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.439.320/0001-17, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.558/2018, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO E PORTARIA, destinado à Secretaria de Estado do Trabalho e do Emprego, veiculada através do processo administrativo nº 13010-807/2014. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 01, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489071

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-980/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-49-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 061/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA CNPJ: 09.439.320/0001-17, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.558/2018, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO E PORTARIA, destinado à Secretaria de Estado do Trabalho e do Emprego, veiculada através do processo administrativo nº 13010-807/2014. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 01, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489072

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-12/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-48-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 005/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa PAULO SERGIO DE SOUZACNPJ: 07.192.771/0001-77, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº11.298/2017, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 30004-490/2017. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item01, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto.Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489074

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-979/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-50-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 089/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa DJALMA IVO DE FREITAS EIRELI CNPJ: : 30.283.669/0001-07, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.426/2019, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (01), PLS Nº 192/2019, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 4105-542/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para os itens 07 e 08, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489075

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-911/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-51-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 083/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP CNPJ: 08.493.422/0001-58, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.298/2019, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MOBILIA EM AÇO, destinado à Secretaria de Segurança Pública - SSP, veiculada através do processo administrativo nº 2100-337/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 02, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-563/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-52-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 059/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa EFICAZ TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI CNPJ:02.166.196/0001-14, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.558/2018, cujo objeto foi CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, SUPERVISOR DE DEPARTAMENTO E PORTARIA, destinado à Secretaria de Estado do Trabalho e do Emprego, veiculada através do processo administrativo nº 13010-807/2014. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 01, porém não apresentou documentação de habilitação solicitada dentro do prazo previsto. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489078

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-737/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-53-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 071/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa ALAGOAS COMERCIAL MÉDICA LTDA CNPJ: 11.232.365/0001-68, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.203/2019, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (sondas 1) - PLS- 077-2019 - EXCLUSIVO ME E EPP E COTA, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 4105-033/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 17, porém solicitou desclassificação. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489079

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-916/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-54-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 086/2019-LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa SEI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ: 10.305.011/0001-33, em suas

participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.350/2019, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (06) - PLS Nº 223/2018, destinado à destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 4105-1752/2018. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 08, porém não apresentou documentação de habilitação dentro do prazo previsto no item 8.11 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489080

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-917/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-55-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 087/2019- LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa PLASLOPES COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.848.698/0001-53, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 10.350/2019, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (06) - PLS Nº 223/2018, destinado à destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 4105-1752/2018. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 21, porém não apresentou documentação de habilitação dentro do prazo previsto no item 8.11 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489081

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-883/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-56-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 079/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.911.309/0001-52, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico 10.345/2019, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CEAF (06) - PLS 133/2019, destinado à Administração Pública Estadual, veiculada através do processo administrativo nº 4105-258/2019.. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para os itens 01,15 e 17, porém não encaminhou a documentação exigida em edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, para os itens 01 e 17, apenas, tendo em vista que o item 15 foi anulado, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489082

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-913/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-57-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 085/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa ESCRITORIO E ARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 10.372.487/0001-97, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.298/2019, cujo objeto foi QUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA EM AÇO, destinado à destinado à Secretaria de Segurança Pública -SSP, veiculada através do processo administrativo nº 2100-337/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 02, porém deixou de apresentar as documentações, via E-mail, descumprindo, desta forma, a cláusula 8.5 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489083

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-909/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-58-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 081/2019-LOG/AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ: 11.028.345/0001-70, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.298/2019, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA EM AÇO, destinado à destinado à Secretaria de Segurança Pública - SSP, veiculada através do processo administrativo nº 2100-337/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 02, porém deixou de apresentar as documentações, via E-mail, descumprindo, desta forma, a cláusula 8.5 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489084

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-910/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-59-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 082/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, CNPJ: 31.070.140/0001-60, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.298/2019, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA EM AÇO, destinado à destinado à Secretaria de Segurança Pública -SSP, veiculada através do processo administrativo nº 2100-337/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 02, porém deixou de apresentar as documentações, via E-mail, descumprindo, desta forma, a cláusula 8.5 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489085

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-912/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-60-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 084/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa HAROLDO COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.187.998/0001-62, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.298/2019, cujo objeto foi AQUISICÃO DE BENS PERMANENTES - AQUISICÃO DE MOBÍLIA EM AÇO, destinado à destinado à Secretaria de Segurança Pública -SSP, veiculada através do processo administrativo nº 2100-337/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para o item 02, porém deixou de apresentar as documentações, via E-mail, descumprindo, desta forma, a cláusula 8.5 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489086

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-194/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-281-2019

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMO Nº 13/2019-SP/GP/AMGESP (SEI nº do Documento 1628899) presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº

14.822.943/0001-04, por motivos de que a empresa se consagrou vencedora do item 16 não prosseguindo com o envio de documentos de habilitação.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489087

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4105-908/2019

DESPACHO PRESIDÊNCIA D-AMGESP-PRES-61-2020

À Supervisão de Processos,

Considerando as informações contidas no MEMORANDO N.º: 080/2019- LOG/ AMGESP presente nos autos do processo, AUTORIZO a abertura do processo administrativo para apurar as irregularidades imputadas à empresa JORGE LUIZ DE GUSMAO BUARQUE EIRELI, CNPJ: 31.157.789/0001-12, em suas participações na licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 11.298/2019, cujo objeto foi AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - AQUISIÇÃO DE MOBÍLIA EM AÇO, destinado à destinado à Secretaria de Segurança Pública - SSP, veiculada através do processo administrativo nº 2100-337/2019. Convém informar que a empresa ofertou melhor lance para os itens 01 e 05, porém deixou de apresentar as documentações, via E-mail, descumprindo, desta forma, a cláusula 8.5 do edital. Assim, é necessária a abertura de procedimento administrativo para apuração da conduta do licitante e eventual aplicação de penalidade, conforme preconiza o art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

Nesse sentido, remeto os autos à Supervisão de Processos desta Agência para adotar as providências necessárias quanto ao prosseguimento do presente processo administrativo.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 6 de Fevereiro de 2020.

Wagner Morais de Lima Diretor-Presidente

Protocolo 489088

No dia 06 de fevereiro de 2020, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 23010.199/2020 - Aquisição De Equipamentos Para Estação De Transbordo - SEMARH;

Proc. N° 13010.017/2020 - Pagamento - SETE;

Proc. Nº 1203.419/2020 - Solicitação De Informações - CBMAL;

Proc. N° 1207.060/2019 - Contratação De Empresa - CEDEC;

Proc. N° 52537.021/2020 - Prestação De Informações - INMEQ;

Proc. Nº 4105.114/2019 - Aquisição De Medicamentos - AMGESP;

Proc. N° 23010.193/2020 - Aquisição De Equipamentos Para Coleta Seletiva - SEMARH;

Proc. Nº 30004.1512/2019 - Locação De Veículos - SEPREV;

Proc. N° 34000.1650/2020 - Aquisição De Material Esportivo - SERIS;

Proc. N° 30004.1405/2019 - Locação de Veículo - SEPREV; Proc. N° 1500.1300/2019 - Contratação de Empresa - SEFAZ;

> Maceió, em 06 de fevereiro de 2020. Kellyane de Lima Ferreira Assessora Técnica

> > Protocolo 489093

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP № 029/2020, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA - PLS № 196/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MAURICIO DO NASCIMENTO 43201610410.

PROCESSO: 4105-484/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.446/2019

ATA DE RP Nº 029/2020 EXTRATO: Nº 049/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, № 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O № 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO №41.362, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O № 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MAURÍCIO DO NASCIMENTO 43201610410; CNPJ: 20.248.115/0001-07, Inscrição Estadual: 057721769, sediada à Rua Taperoá, nº 68, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.640-060, TEL: (81) 98550-4714 / 99324-3810, e-mail; arpurohigienizacaov@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Maurício do Nascimento, portador do CPF nº 432.016.104-10 e RG nº 2612416

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PALHETA LIMPADOR DE PARA BRISA - PLS № 196/2019; VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 810,00 (Oitocentos e dez reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2020;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013; ITEM REGISTRADO:

MAURICIO DO NASCIMENTO 43201610410; CNPJ: 20.248.115/0001-07, Inscrição Estadual: 057721769, sediada à Rua Taperoá, nº 68, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.640-060, TEL: (81) 98550-4714 / 99324-3810, e-mail; arpurohigienizacaov@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. Maurício do Nascimento, portador do CPF nº 432.016.104-10 e RG nº 2612416

- 1	1						
	Item	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
		PAR DE PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA: Aplicação em veículo gm/celta.	AVIONIX	PAR	45	R\$ 18,00	R\$ 810,00

## DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	EMATER	Requisição mínima para utilização de ata.	Requisição máxima para utilização de ata.	TOTAL
05	PAR	15	10%	50%	15
(exclusivo)		43	1070	3078	43

## Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extratos de Contrato, Ata de Registro de Preços, Autorização de Fornecimento de Material e Autorização de Fornecimento de Serviço

Autorização Autônoma de Execução de Serviços: nº 001/2020; Contratado: Zênite Informação e Consultoria S/A; CNPJ: 86.781.069/0001-15; Objeto Contratual: assinatura da ferramenta Zênite Fácil que disponibiliza informações publicadas pela Zênite a respeito de licitações e contratos; Valor Global: R\$ 7.246,08; Vigência: 12 meses; Processo: E:25529.0000000113/2019; Licitação: Inexigibilidade nº

Autorização de Fornecimento de Material: nº 21265; Contratado: Georg Fischer Sistemas de Tubulações Ltda; CNPJ: 04.064.528/0001-85; Objeto Contratual: aquisição de válvulas de PEAD; Valor Global: R\$ 60.000,00; Data de Emissão: 15/01/2020; Processo: 191.2019/ARP021.2019; Licitação: 016.2019; Homologacão: 12/12/2019.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 21308; Contratado: Gascat Indústria e Comércio Ltda; CNPJ: 00.965.449/0001-94; Objeto Contratual: aquisição de medidores rotativos e turbinas; Valor Global: R\$ 61.944,16; Data de Emissão: 21/01/2020; Processo: 191.2018/ARP002.2019; Licitação: nº 013/2018; Homologação: 18/01/2019.

Autorização de Fornecimento de Material: nº 21312; Contratado: Itron Soluções para Energia e Água Ltda; CNPJ: 60.882.719/0006-30; Objeto Contratual: aquisição de medidores rotativos e turbinas; Valor Global: R\$ 42.708,33; Data de Emissão: 22/01/2020; Processo: 191.2018/ARP001.2019; Licitação: nº 013/2018; Homologação: 18/01/2019.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 21301; Contratado: A.C. Batista Informática Eireli; CNPJ: 22.739.812/0001-96; Objeto Contratual: aquisição de licenças de software Vmware, Microsoft e Hewlett Packard Enterprise-HPE; Valor Global: R\$ 43.750,00; Data de Emissão: 20/01/2020; Processo: 004.2019/ARP013.2019; Licitação: nº 001/2019; Homologação: 16/07/2019.

Autorização de Fornecimento de Serviço: nº 21326; Contratado: Oracle do Brasil Sistemas Ltda; CNPJ: 59.456.277/0001-76; Objeto Contratual: contratação dos serviços de suporte técnico (Software Updates e Product Support) do Banco de Dados Oracle; Valor Global: R\$ 36.658,17; Data de Emissão: 24/01/2020; Processo: 215.2019; Licitação: Inexigibilidade nº 021.2019.

## Extrato de Aditamento

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 012.2017; Contratado: Sydle Sistemas Ltda; CNPJ: 07.322.276/0001-35; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual e alteração dos quantitativos do contrato para reduzir-lhe o valor; Valor Global do Aditamento: R\$45.210,90; Processo: 057.2017/CT012.2017.

Aditamento: nº 03; Carta Contrato: nº 007.2018; Contratado: Barbassa Informática Ltda; CNPJ: 32.783.967/0001-83; Objeto do Aditamento: prorrogação da vigência contratual; Valor Global do Aditamento: R\$6.726,00; Processo: 014.2018/ CCT007.2018

Responsável pela resenha: Mônyca Maria Dantas Ramos-Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

# Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 772/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-5324/2019

BENEFICIÁRIO: José Ronaldo Medeiros

MATRÍCULA: 72-8

CARGO/FUNÇÃO: Diretor Presidente

CPF: 350.378.064-53

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias inteiras. VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIA: 1 (uma) meia-diária.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

PERÍODO: 03/12/2019 a 05/12/2019.

DESTINO: Salvador/BA

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

OBJETIVO: Reunião com o Sr. Marcus Cavalcanti, Secretário da Infraestrutura do Estado da Bahia, sobre a adequação das normas Estaduais ao novo mercado do Gás do Governo Federal. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-15, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488834

#### PORTARIA ARSAL Nº 774/2019

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, e ainda o que consta na norma 01/2003 expedida por esse órgão, resolve conceder diárias a seguir descriminadas: PROCESSO (SEI): Nº 49070-3213/2019

BENEFICIÁRIO: Ewerton da Silva Oliveira CARGO/FUNÇÃO: Assistente Administrativo V

CPF: 093.951.234-35

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 (dez) diárias inteiras

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

PERÍODO: 03/12/2019 a 06/12/2019 e 09/12/2019 a 14/12/2019.

DESTINO: Arapiraca e Santana do Ipanema/AL VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais)

OBJETIVO: Realizar recadastramento dos permissionários. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Protocolo 488835

## Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 06 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de benefícios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados. Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000005587/2019	EDLEUSA ROCHA SILVA
E:04799.0000006105/2019	ALFREDO LEDÔNIO DOS SANTOS
E:04799.0000004199/2019	LUCINEIDE DE O VITAL
E:04799.0000005541/2019	LUZINETE DA SILVA GOMES
E:04799.0000004347/2019	ANIAN IZABEL DE OLIVEIRA
E:04799.0000006115/2019	NATHALIA GONCALVES DOS SANTOS
E:04799.0000006114/2019	NATALI GONCALVES DA SILVA SANTOS

Protocolo 489116

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 06 de fevereiro de 2020, Despachou e INDEFERIU a defesa acostada aos autos do(s) processo(s) abaixo relacionado(s).

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000000251/2020	MARIA AFRA REIS DE OLIVEIRA SANTOS
E:04799.0000006425/2019	MARIA DE LOURDES GONCALVES DA SILVA
E:04799.0000000328/2020	ARISTONIA BATINGA DE OLIVEIRA
E:04799.0000006734/2019	ALDA MARIA DOS SANTOS VARZEA

Protocolo 489118

## NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica os pensionistas abaixo indicados, em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal por A.R., para ciência do processo administrativo correspondentes, em que constatou que o beneficio de pensão por morte está sendo pago em valor indevido, incidindo de maneira irregular o instituto da paridade. Nesta oportunidade, assegura ao

notificado o exercício da garantia constitucional ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data da publicação. A parte pode ter vistas do processo e obter cópia à sua expensas.

NUMBERO DO PROCEGGO	NOVE
NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000000103/2020	GISELE LUANA MENDES DOS SANTOS
E:04799.0000004792/2019	LUIZ LEOPOLDO DA SILVA NETO
E:04799.0000004181/2019	IVONETE NICOLAU DA SILVA
E:04799.0000005422/2019	LINDALVA PEREIRA GAMA
E:04799.0000006173/2019	MARIA GONÇALVES LIMA
E:04799.0000006387/2019	MARIA SILVA BARNABÉ DO NASCIMENTO
E:04799.0000006041/2019	ADRIANA MARIA BEZERRA BARBOSA
E:04799.0000006748/2019	JORGELINA ANGELA DOS SANTOS

Protocolo 489119

# Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

#### PORTARIA/DETRAN Nº 177/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no art. 7º da Portaria/DETRAN nº 138/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Sérgio Adriano Silva de Souza, Matrícula nº 216186; Jefferson Gabriel Soares, Matrícula nº 131814; Ud Silva Correia, Matrícula nº 209708 e Janaína Maria Gama Vila Nova, Matrícula nº 8633754 para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Permanente de Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação de Veículos no Estado de Alagoas, durante o período de 1(um) ano.

Art. 2°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 489008

## PORTARIA/DETRAN Nº 179/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no artigo 2º da Lei n.º 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e em conformidade com o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2016-DETRAN-AL e legislação complementar pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder, por mais 90 (noventa) dias, o prazo da Portaria/DETRAN nº 2198/2019, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. no dia 04/11/2019, referente ao processo administrativo nº E:05101.6606/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

> > Protocolo 489031

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS AVISO DE COTAÇÃO Nº 03/2020

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas, por intermédio da Chefia de Aquisição, inscrita no CNPJ sob o nº 04.302.189/0001-28, informa que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descritos: Processo: 5101.0000000047/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA SOLUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DE CONDUTORES.

Prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, devendo os interessados enviar a proposta de preços para a Chefia de Aquisição, prédio da Superintendência Administrativa -DETRAN/AL das 08h00min às 14h00min ou através dos e-mails: aquisicao@ detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com.

Conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e da Cotação de Preços DETRAN/AL nº 03/2020, visando atender a demanda do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL.

Mais informações: aquisicao@detran.al.gov.br/detranalcompras@hotmail.com, tel. (82) 98833-9283 ou pessoalmente por meio da Superintendência Administrativa.

José Carlos Cavalcante de Lima

Gerente Administrativo - DETRAN/AL

Protocolo 489011

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000008817/2019. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS LTDA inscrita no CNPJ sob n° 40.911.117/0001-41. Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

> Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

> > Protocolo 489012

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 e no Oficio Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº. E:05101.0000008281/2019. RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da senhora LILIAN LUANNA NASCIMENTO BARROS ARAUJO inscrita no CPF sob nº 011.979.654-67.

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 489013

## Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

#### AVISO DE COTAÇÃO

A Fundação de Amparo À Pesquisa do Estado de Alagoas - FAPEAL, inscrita com o CNPJ nº 35.562.321/0001-64, informa que está recebendo cotações de preços para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 6003016/2020.

Prazo para envio de Propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar - 30000Btus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência que se encontra disponível no Setor de Compras e Licitação/ FAPEAL.

Maiores Informações: R. Melo Moraes, 354 - Centro, CEP: 57.020.330, Maceió/ AL ou através do telefone: (82) 3315-4998/3315-2200.

Maceió, 06 de Fevereiro de 2020. MORGANA ANDREIA MEDEIROS TENÓRIO Superintendente Administrativo

Protocolo 488842

# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (CA-MAS ELÉTRICAS), referente ao solicitado no processo nº 41010 - 0000005129 /2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790. Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

## EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 014/2020

Processo nº 41010-2532/2016 - PE UNCISAL: 52/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: RAFAEL ANTONIO CONSTATINO 34913841840 inscrita no CNPJ sob o n.º 33.744.508/0001-53.

Objeto do contrato: Aquisição com Istalação de um Elevador Plataforma para o Serviço de Verificação de Óbitos - SVO.

Data de Assinatura: 06/02/2020.

Valor global: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 4.4..90.52; PO: 000436; Fonte: 0100.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 021/2020

Processo nº 41010-1130/2020 - ARP UNCISAL: 69/2019 - PE 013/2019

7 de fevereiro de 2020

Maceió - sexta-feira

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 12.517.793/0001-08.

CONTRATADA: L CARLOS LINS DE LIMA inscrita no CNPJ sob o n.º 03.719.446/0001.-69

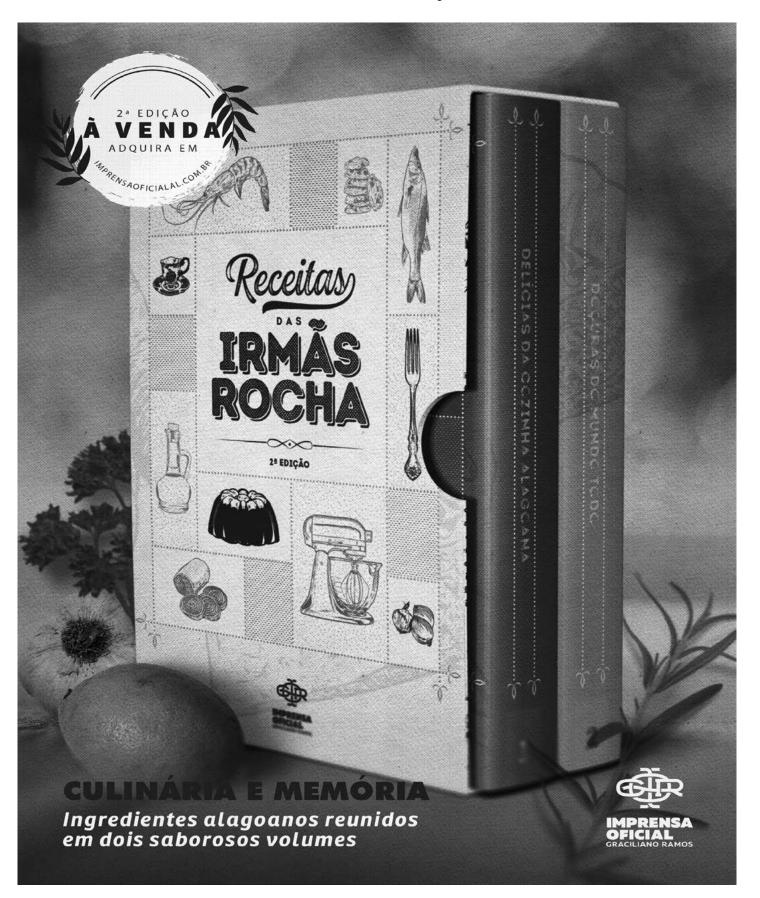
Objeto do contrato: Aquisição de Material de Consumo (Alimentos).

Data de Assinatura: 06/02/2020.

Valor global: R\$ 45.458,15 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e ciquenta e oito reais e quinze centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4350; Desc.: Fort. das Unid. Assist. e de Apoio Assist. da Uncisal; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30; PO: 435; 432 e 433; Fonte: 0120.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.



Maceió - sexta-feira 7 de fevereiro de 2020

#### **Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1260

# **Eventos Funcionais**

# Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social

## PORTARIA/SEADES Nº 09/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015. , e no Processo nº 13020-132/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ANALICE PAURILIO CAMELO

Cargo: SUPERINT. DE ASSISTENCIA SOCIAL- nível SUP-2

CPF: 030.633.584-01

RG: 000000001702134 SEDS AL

Matrícula: 281

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) PERÍODO: de 05/02/2020 até 06/02/2020 DESTINO: Pão de Açúcar/Batalha - Al

OBJETIVO: Realizar viagem aos minicípios, citados acima, para prestar apoio técnico acerca do projeto piloto do Cartão CRIA..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4223 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

## SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 488829

#### PORTARIA/SEADES Nº 10 /2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015. , e no Processo nº 13020-128/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RENATA JULY SANTOS PINHEIRO

Cargo: GERENTE DE SISTEMAS DESCENTRALIZADOS DE SEG. ALIM. E

NUT.- nível GER CPF: 052.468.694-74

RG: 000000002022793 SSP AL

Matrícula: 251

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Muricí/Batalha - Al

OBJETIVO: Articulação para o Plano Piloto do Programa CRIA que acontecerá no município de Muricí e Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4223 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489033

# PORTARIA/SEADES Nº 11/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015., e no Processo nº 13020-127/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

DANIELLA TEIXEIRA DE CASTRO SOUZA GAZZANEO

Cargo: ASSESSOR DE GOVERNANCA E TRANSPARENCIA- nível AGT

CPF: 041.735.104-62

RG: 000000001728843 SSP AL

Matrícula: 245

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais) PERÍODO: de 05/02/2020 até 06/02/2020

DESTINO: Muricí/Batalha - Al

OBJETIVO: Articulação para a realização do Plano Piloto do Programa CRIA que acontecerá no município de Muricí e Batalha..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4223 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

## SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489037

## PORTARIA/SEADES Nº 12/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 novembro de 2008/ Decreto Nº 43.794, de 15 de setembro de 2015. , e no Processo nº 13020-139/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOAO VICTOR LOUREIRO PESSOA CATUNDA

Cargo: CHEFE DE GABINETE- nível CHG

CPF: 104.403.624-90

RG: 000000034459405 SEDS AL

Matrícula: 294

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 13/02/2020

DESTINO: Brasília - DF

OBJETIVO: Participar da 2ª Reunião Ordinária da CIT, .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.244.0011.4359 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 110, Elemento de Despesa 3390-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO SECRETÁRIO DE ESTADO

## Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

#### PORTARIA/SSP Nº 0112/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008 de 28/11/08, e no Processo nº E: 02100.0647/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA NOGUEIRA Cargo: TENENTE CORONEL- nível 0

CPF: 000.982.114-71

RG: 000000007631993 PM AL

Matrícula: 61615

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 5.425,00 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 24/01/2020 até 08/02/2020

DESTINO: João Pessoa-PB

OBJETIVO: realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões tomadas nas operações desencadeadas por esta Assessoria..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 488852

#### PORTARIA/SSP Nº 0120/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 664/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE MARIO HORA CAVALCANTE

Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 843.216.604-91

RG: 000020001075793 SSP AL

Matrícula: 66425

N° DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARACAJU/SE -MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489038

#### PORTARIA/SSP Nº 0119/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 664/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

TARCISIO ANDERSON LOPES SILVA

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 062.244.124-80

RG: 002000003040164 SSP AL

Matrícula: 32740

N° DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARACAJU/SE -MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489039

## PORTARIA/SSP Nº 0118/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 664/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

CESAR DA SILVA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 872.125.364-15

RG: 000000010616991 PM AL

Matrícula: 9568

N° DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARACAJU/SE -MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489040

## PORTARIA/SSP Nº 0117/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 664/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

THIAGO DE MORAES DUARTE OLIVEIRA

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 008.180.994-88

RG: 000000012984002 PMAL AL

Matrícula: 120052

N° DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARACAJU/SE -MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

## PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489041

# PORTARIA/SSP Nº 0116/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 664/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MARCELO DA ROCHA NOGUEIRA

Cargo: TENENTE CORONEL- nível 0

CPF: 000.982.114-71

RG: 00000007631993 PM AL

Matrícula: 61615

N° DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 21/02/2020

DESTINO: MACEIÓ/AL - ARACAJU/SE -MACEIÓ-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489042

#### PORTARIA/SSP Nº 0116/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 647/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RONALDO DA SILVA JUNIOR

Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 082.952.494-01

RG: 000000037932926 SDS AL

Matrícula: 3098

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

PERÍODO: de 24/01/2020 até 08/02/2020

DESTINO: MACEIO/JOÃO PESSOA-PB/MACEIO

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489089

# PORTARIA/SSP Nº 0115/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 647/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

KAROLINNE TENORIO ALMEIDA MARQUES

Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 070.266.964-40

RG: 000000030845076 SCJDS AL

Matrícula: 1097

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

PERÍODO: de 24/01/2020 até 08/02/2020

DESTINO: MACEIO-AL/JOÃO PESSOA-PB/MACEIO-AL.

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489090

#### PORTARIA/SSP Nº 0114/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 647/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ANTONIO RODRIGUES MALTA BISNETO

Cargo: CABO- nível 0 CPF: 051.408.254-22

RG: 000099001065458 SSP AL

Matrícula: 31700

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais)

PERÍODO: de 24/01/2020 até 08/02/2020

DESTINO: MACEIO/JOÃO PESSOA-PB/MACEIO

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489091

#### PORTARIA/SSP Nº 0113/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 647/2020,

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: JULLYANE LAVINE MONTEIRO SILVA

Cargo: CAPITAO- nível 0 CPF: 044.499.874-89 RG: 000098001462173 SSP AL

Matrícula: 120199

N° DE DIÁRIAS: 15,5 (quinze e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 4.340,00 (quatro mil, trezentos e quarenta reais)

PERÍODO: de 24/01/2020 até 08/02/2020

DESTINO: MACEIO-AL/JOÃO PESSOA-PB/MACEIO-AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos de informações para subsidiar as decisões do Assessor Integrado de Inteligência da SSP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020

#### PAULO DOMINGOS DE ARAUJO LIMA JUNIOR SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 489092

# Secretaria de Estado da Educação - Seduc

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1206/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 826751, portadora do CPF nº 730.135.604-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/11/2019 até 17/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1205/2020

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora SEBASTIANA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 49187, portadora do CPF nº 730.135.604-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST TARCISIO SOARES PALMEIRA 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 18/11/2019 até 17/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 488822

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1912/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIMEIRE NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 1863579, portadora do CPF nº 019.546.214-93, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 488856

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1911/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JULIANA MARTINS CABRAL SILVA, matrícula nº 84230, portadora do CPF nº 029.865.194-74, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 488857

### PORTARIA/SEDUC Nº 1910/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE WELLINGTON PACHECO, matrícula nº 9865563, portador do CPF nº 643.863.334-87, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 488858

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1909/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOAO LUIZ DA PAZ FRANCA, matrícula nº 12860, portador do CPF nº 516.234.804-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE

SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 488859

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1908/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDILSON BORGES, matrícula nº 81888, portador do CPF nº 926.089.224-49, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488860

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1907/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora DEBORA LUNA BEZERRA, matrícula nº 84128, portadora do CPF nº 593.787.864-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 488861

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1906/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CRISTIANE LEAO DA SILVA, matrícula nº 80585, portadora do CPF nº 925.856.474-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488862

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1905/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLAUDIO HENRIQUE DE LIMA COSTA, matrícula nº 824516, portador do CPF nº 470.322.944-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1904/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANSELMO CARDOSO RASTELLI, matrícula nº 81904, portador do CPF nº 537.294.475-72, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 13/01/2020 até 11/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488864

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1903/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA MARCIA CARDOSO FERREIRA, matrícula nº 80378, portadora do CPF nº 540.225.504-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488866

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1913/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.000000878/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1590/2020 de 03/02/2020, que resolveu Conceder Férias,

ONDE SE LÊ:

" conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDLUSE DANTAS DA SILVA, matrícula nº 826880, portadora do CPF nº 028.141.304-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/01/2019 até 21/02/2019."

LEIA-SE:

" conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora EDLUSE DANTAS DA SILVA, matrícula nº 826880, portadora do CPF nº 028.141.304-55, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 23/01/2020 até 21/02/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488885

### PORTARIA/SEDUC Nº 1917/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SARAH FERREIRA LIMA, matrícula nº 50161, portadora do CPF nº 040.029.954-29, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488886

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1916/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MERCIA SARMENTO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula nº 826903, portadora do CPF nº 524.636.484-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488888

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1915/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VERONICA DOS SANTOS, matrícula nº 1863603, portadora do CPF nº 287.468.484-87, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488889

#### PORTARIA/SEDUC Nº 1914/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARCIA SUELY GALINDO SOBRAL, matrícula nº 825853, portadora do CPF nº 177.217.844-68, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL CINCINATO PINTO 1 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 488891

# PORTARIA/SEDUC Nº 1207/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JANE CLEIRE MORAES DE LIMA, matrícula nº 824390, portadora do CPF nº 725.635.404-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE ATENDIMENTO E PROTOCOLO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### Secretaria de Estado da Fazenda

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 415/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA, matrícula nº 24328, portador do CPF nº 210.559.634-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 10/12/2019, cujo lapso remanescente de 1 (um) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489015

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 416/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias do servidor RICARDO JOSE DE FARIAS LIMA, matrícula nº 24328, portador do CPF nº 210.559.634-72, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade GERENCIA DE FISCAL. DE ESTABELECIMENTO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, a partir de 16/12/2019, cujo lapso remanescente de 2 (dois) dias será usufruído oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 489017

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 542/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01500.0000000833/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ DIAS DE ALENCAR NETO

Cargo: SECRETARIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL- nível SEES

CPF: 692.121.711-68

RG: 000000011426160 SJ MT

Matrícula: 69

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 09/02/2020 até 10/02/2020

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Para participar da 19ª Reunião Extraordinária do CONSEFAZ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488836

# PORTARIA/SEFAZ Nº 538/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, no(a) Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº E:01500.000000357/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

KEVLEMN SOUSA GOUVEIA NOBREGA

Cargo: AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL- nível 0

CPF: 789.066.954-20 RG: 1417692 SSP PB Matrícula: 82161

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 1.575,00 (um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 16/03/2020 até 20/03/2020

DESTINO: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: Para participar da Reunião Nacional do Projeto da Nota Fiscal de Serviço de Comunicação Eletrônica - NFCom.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> FABIO AUGUSTO CARVALHO PEIXOTO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

> > Protocolo 488837

# Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.028/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000154/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor ROBERTO AMANCIO SANTOS MEDEIROS, matricula nº 9866048, portador do CPF nº 021.852.664-46, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488879

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.029/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000150/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUCIANO JOSE TORRES BARBOSA, matricula nº 600317, portador do CPF nº 160.938.954-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488880

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.030/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000165/2020,

#### RESOLVE

Conceder progressão funcional ao servidor MARCELO TENORIO MALTA, matricula nº 19414, portador do CPF nº 027.130.154-64, ocupante do cargo de

AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488881

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.033/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000139/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA TERESA GOMES DE SOUZA MENDES, matricula nº 81863, portadora do CPF nº 516.634.144-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488882

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.034/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000134/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor AROLDO ROCHA FERREIRA LIMA, matricula nº 81920, portador do CPF nº 565.065.624-04, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488883

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.025/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01500.00041107/2018,

RESOLVE retificar a Portaria/SEPLAG Nº 14.038 de 07/11/2019, que resolveu Conceder o Adicional por tempo de serviço, referente ao 4º Quinquênio a servidora MARIA DO ROSARIO SOARES BEZERRA SANTOS TORRES DE MELO, matrícula nº 23379, portadora do CPF nº 384.416.404-91, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, pertencente a carreira Administrativa, lotada no(a) 1º CHEFE REG DE ADM FAZEND - MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no percentual de 5%, a partir de 06/11/2014..

ONDE SE LÊ:

"01500.00041107/2019"

LEIA-SE:

"01500.00041107/2018"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488893

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 848/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012853/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSE SEVERINO FIRMINO, matricula nº 17173, portador do CPF nº 112.853.544-00, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 18/12/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488900

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 847/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012850/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EDSON GILSON LINS DA SILVA, matricula nº 65959, portador do CPF nº 591.173.974-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 18/12/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488901

### PORTARIA/SEPLAG Nº 839/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012514/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CLEIDE ARGEMIRO DE OMENA, matricula nº 50409, portadora do CPF nº 483.579.604-72, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 09/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488902

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 849/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 20105.00009161/2018, RESOLVE conceder abono permanência ao servidor JOSE KARLISON ARAUJO PEPEU, matrícula nº 66099, portador do CPF nº 435.979.984-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DE ACIDENTES DEL DE TRAN ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Lei Complementar nº 51/1985 (com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 144/2014), na Lei Complementar Estadual nº 28/2010 e no artigo 40, § 4º, II, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 844/2020

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000013116/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SANDRA FRANCA DO NASCIMENTO LIMA, matricula nº 50545, portadora do CPF nº 679.610.534-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488906

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 846/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012911/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA PAULA CAVALCANTE M DE B.RAPOSO, matricula nº 65888, portadora do CPF nº 564.528.104-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 19/12/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488907

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 842/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012870/2019,

Conceder progressão funcional ao servidor ANTONIO ALEXANDRE DOS SANTOS FILHO, matricula nº 58658, portador do CPF nº 469.890.054-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 18/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488908

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 840/2019

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000012882/2019,

Conceder progressão funcional a servidora YARA LUCIA MELO LIMA, matricula nº 66218, portadora do CPF nº 347.350.704-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 18/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488909

## PORTARIA/SEPLAG Nº 841/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000013131/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA CONCILIA DOS SANTOS, matricula nº 66129, portadora do CPF nº 517.000.344-72, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488928

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 843/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.276/2001, alterada pela Lei Estadual nº 7.602/2014 e no Processo Administrativo nº E:20105.0000013153/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOBSON JOAQUIM NETO, matricula nº 66006, portador do CPF nº 331.159.314-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, para classe "F", com efeitos financeiros a partir de 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA

SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488929

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.037/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000135/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor EUZEBIO FRANCISCO SANTOS, matricula nº 600347, portador do CPF nº 085.414.345-91, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488930

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.032/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000138/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor NEWTON FIALHO BARRETO, matricula nº 1863591, portador do CPF nº 678.837.294-20, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488931

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.036/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000338/2020,

Conceder progressão funcional ao servidor FABIO ALEXANDRE MARQUES QUEIROZ, matricula nº 19960, portador do CPF nº 986.243.694-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488942

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.031/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000349/2020,

### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA, matricula nº 82183, portador do CPF nº 026.819.344-43, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488943

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.035/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000340/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO LOPES GONCALVES, matricula nº 81844, portador do CPF nº 027.279.734-03, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488944

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.027/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000151/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS VIRGILIO BELTRAO LESSA, matricula nº 21764, portador do CPF nº 347.832.374-68, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 05 de fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488946

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.187/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.0965/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA BETANIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 864430, portadora do CPF nº 911.730.274-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO SERV ASSIST MOVEL ARAPI SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 12/01/2020 até 11/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488989

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.186/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.0646/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARCIA MARIA BARBOSA TENORIO, matrícula nº 13961, portadora do CPF nº 347.431.624-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CHEF

MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 16/02/2020 até 25/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488991

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.185/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10433/2019,

#### RESOLVE:

READAPTAR o servidor JORGE LESSA DE SOUZA, matrícula nº 36692, portador do CPF nº 332.171.904-59, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 11/12/2019 a 09/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488992

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.184/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1204.0198/2020,

# RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANA CECILIA ALMEIDA MARQUES, matrícula nº 72, portadora do CPF nº 047.303.184-12, ocupante do cargo de null, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 15 dias, a contar de 06/01/2020 até 20/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488993

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.183/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.1026/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 501172, portador do CPF nº 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 16/01/2020 até 15/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.182/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1700.0390/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LUCIA MARIA CANUTO GONCALVES, matrícula nº 2216, portadora do CPF nº 331.146.334-04, ocupante do cargo de null, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 4 dias, a contar de 14/01/2020 até 17/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020..

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488995

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.181/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0615/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora SILVANIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9863981, portadora do CPF nº 295.779.004-10, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/01/2020 a 04/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488996

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.180/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0620/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora PATRICIA TEREZA SANTOS TORRES, matrícula nº 823958, portadora do CPF nº 889.596.274-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 13/01/2020 até 12/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488997

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.179/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.0840/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor NIVALDO CAETANO DA SILVA, matrícula nº 9863963, portador do CPF nº 415.507.224-68, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 16/01/2020 até 15/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 488998

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.178/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.0621/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora HELOISA ARAUJO VASCONCELOS, matrícula nº 500717, portadora do CPF nº 349.117.314-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 12/01/2020 até 10/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 488999

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.177/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0607/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor PAULO HENRIQUE COSTA, matrícula nº 128, portador do CPF nº 287.096.404-87, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 06/01/2020 até 04/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489000

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.176/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0534/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doenca ao servidor JOSE SILVIO BARRETO DE MACEDO NETO, matrícula nº 81965, portador do CPF nº 022.039.004-58, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESCOLA EST MOREIRA E SILVA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 08/01/2020 até 06/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489001

### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.175/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1800.0355/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 1.069/2020 de 05/02/2020, que resolveu corrigir,

#### ONDE SE LÊ:

"READAPTAR a servidora JOELIDA SILVA TORRES, matrícula nº 9866898. portadora do CPF nº 031.160.274-63, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de MERENDEIRA com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2020 a 02/05/2020."

#### LEIA-SE:

"Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora JOELIDA SILVA TORRES, matrícula nº 9866898, portadora do CPF nº 031.160.274-63, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR 13 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 7 dias, a contar de 09/01/2020 até 15/01/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489002

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.174/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.0617/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CARLA DANIELE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 2628, portadora do CPF nº 021.639.285-35, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 30 dias, a contar de 27/01/2020 até 25/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489003

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.173/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 41010.0176/2020,

#### RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora GEILSA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 500981, portadora do CPF nº 025.934.464-80, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 5 dias, a contar de 04/01/2020 até 08/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020...

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489004

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.172/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.0612/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR o servidor EDMILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 825351, portador do CPF nº 553.816.004-10, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/02/2020 a 04/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL. 06 de Fevereiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489005

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.171/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 2000.0963/2020,

#### RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA, matrícula nº 32896, portadora do CPF nº 305.191.104-63, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, para a função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/02/2020 a 04/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489006

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.170/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0522/2020,

#### RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor COSME DE FRANCA CARVALHO, matrícula nº 29356, portador do CPF nº 235.500.825-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST PROF JOSE SOARES FILHO 8 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 31 dias, a contar de 04/01/2020 até 03/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489007

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.188/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000292/2020,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LUIZ FREDERICO LOPES DE OLIVEIRA, matricula nº 81850, portador do CPF nº 724.256.284-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489061

# PORTARIA/SEPLAG Nº 1.042/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000336/2020,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor NEWTON OLIVEIRA MAGALHAES, matricula nº 81855, portador do CPF nº 448.639.934-04, ocupante do cargo de

AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489065

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.041/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000294/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS HENRIQUE ZACARIAS SANTOS, matricula nº 81935, portador do CPF nº 902.613.134-87, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489068

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.040/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.0000000152/2020, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DE LOURDES PINHEIRO DA SILVA, matricula nº 19457, portadora do CPF nº 527.287.229-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJÂMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489070

## PORTARIA/SEPLAG Nº 1.039/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000366/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DEUSIENE DE BRITO MENDES, matricula nº 81897, portadora do CPF nº 618.434.403-00, ocupante do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489073

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.038/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.285/2002, alterada pela Lei Estadual nº 7.973/2018, Portaria GSEF nº 991/2018, IN SEF nº 1/2019 e no Processo Administrativo nº E:01500.000000180/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CARLOS VALERIO CABRAL DAVINO, matricula nº 81892, portador do CPF nº 210.914.804-78, ocupante

do cargo de AUDITOR DE FIN E CONT DE ARREC DA FAZ ES, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, para classe padrão "VII", com efeitos financeiros a partir de 15/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489076

#### PORTARIA/SEPLAG Nº 1.109/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1204.3145/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 9.748/2019 de 10/10/2019, que resolveu corrigir,

#### ONDE SE LÊ:

"Conceder Auxílio Doença a servidora NADJA MARIA BARBOSA, matrícula nº 83497, portadora do CPF nº 420.964.484-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 60 dias, a contar de 08/08/2019 até 06/10/2019"

#### LEIA-SE:

"Conceder Auxílio Doença a servidora NADJA MARIA BARBOSA, matrícula nº 83497, portadora do CPF nº 420.964.484-68, ocupante do cargo de PROCURADOR DE ESTADO, lotada na unidade PROCURADORIA JUDICIAL, do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, por 60 dias, a contar de 06/09/2019 até 04/11/2019"

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 489122

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

#### PORTARIA/SEMARH Nº 030/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000134/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

MARIA DOMENICA DIDIER LEITE

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-1

CPF: 298.236.764-53

RG: 000000002010223 SSP PE

Matrícula: 1538

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) PERÍODO: de 11/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Maragogi-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SEMARH Nº 029/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000133/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

LAIS LEONCIO ACIOLI MOUSINHO

Cargo: SUPERVISOR DE RESIDUOS SOLIDOS- nível SUPE

CPF: 072.080.994-05

RG: 002002006000953 SSP AL

Matrícula: 197

N° DE DIÁRIAS: 3 (três) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) PERÍODO: de 11/02/2020 até 14/02/2020

DESTINO: Maceió-AL, Maragogi-AL, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar da implantação da coleta seletiva.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 488847

# Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 64/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, a servidora LUCIENE GAIA NEPOMUCENO DE SOUZA, matrícula nº 53332, portadora do CPF nº 240.921.774-53, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTEND SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 12/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Protocolo 488911

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 65/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE STEIN DA SILVA PAIVA, matrícula nº 14239, portador do CPF nº 600.081.057-15, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 02/03/2020 até 02/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Protocolo 488923

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 66/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 66 (sessenta e seis) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIENE GAIA NEPOMUCENO DE SOUZA, matrícula nº 53332, portadora do CPF nº 240.921.774-53, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTEND SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, pelo período de 13/03/2020 até 11/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA

Protocolo 488940

#### PORTARIA/SEAGRI Nº 62/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto  $N^{\circ}$  4.076, de 28 de Novembro de 2008, e no Processo  $n^{\circ}$  1400-0131/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GENIVALDO DA SILVA LIMA Cargo: TECNICO AGRICOLA- nível 0

CPF: 222.894.614-15

RG: 000000004033360 SSP AL

Matrícula: 23810

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

PERÍODO: de 05/02/2020 até 10/02/2020 DESTINO: Maceió/Rio Largo/Maceió.

OBJETIVO: Realizar recadastramento das famílias do programa do leite.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

JOAO EMANOEL BARROS LESSA NETO SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 488873

#### Secretaria de Estado de Prevenção à Violência

# PORTARIA/SEPREV Nº 08/2020/2020

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 4076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 3004.138/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAUJO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 575.788.504-15

RG: 000000000758541 SSP AL

Matrícula: 202

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 13/02/2020

DESTINO: Maceió/Brasília/Maceió

OBJETIVO: Participação na reunião com o Secretário Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas Dr. Quirino Cordeiro Júnior - Vinculado ao Ministério da Cidadania, com objetivo de tratar acerca das Comunidades Acolhedoras de Alagoas, bem como participar no dia seguinte do lançamento do Fórum Permanente de Mobilização Contra as Drogas...

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA - Todo Estado -Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14.15, do Orçamento Vigente.

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENCAO A VIOLENCIA, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### RAFAELA DOS SANTOS CEROUEIRA

SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Protocolo 489115

#### Secretaria de Estado da Saúde

#### PORTARIA/SESAU Nº 663/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art.35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, e no que consta no Processo nº 2000-1454/2020,

#### RESOLVE:

Remover a servidora VERUSCHKA OMENA DOMINGOS TORRES, matrícula nº 9864230, portadora do CPF nº 940.619.804-59, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, da unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS para a unidade HOSPITAL DA MULHER, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, a partir de 23/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020..

#### CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 488799

#### PORTARIA/SESAU Nº 789/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora CANDIDA ROSA ZLOCCOWICK DE MELO CHRISTOFOLETTI, matrícula nº 46638, portadora do CPF nº 287.390.604-97, ocupante do cargo de TECNICO RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 20/05/2019 até 18/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488867

#### PORTARIA/SESAU Nº 788/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor LUIZ CARLOS RODRIGUES SORIANO, matrícula nº 3993, portador do CPF nº 309.805.184-15, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/05/2019 até 31/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488868

#### PORTARIA/SESAU Nº 787/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor DIMAS JOSE COSTA, matrícula nº 864781, portador do CPF nº 007.525.894-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488869

#### PORTARIA/SESAU Nº 786/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora TATIANA GUILHERME DA SILVA, matrícula nº 864639, portadora do CPF nº 051.107.824-23, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488870

#### PORTARIA/SESAU Nº 785/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora ANA LUZIA DE CAMPOS LOPES, matrícula nº 863762, portadora do CPF nº 911.671.914-04, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/04/2019 até 30/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488871

# PORTARIA/SESAU Nº 783/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARTA ALVES DA SILVA, matrícula nº 501187, portadora do CPF nº 662.914.294-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488872

#### PORTARIA/SESAU Nº 782/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, a servidora JOSILENE COSTA, matrícula nº 863850, portadora do CPF nº 776.092.474-72, ocupante do cargo de TECNICO

DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/03/2019 até 30/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ ÁVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488874

#### PORTARIA/SESAU Nº 784/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JANICLEA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 864594, portadora do CPF nº 040.533.674-84, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/05/2019 até 30/05/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488878

#### PORTARIA/SESAU Nº 997/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NEILLA CAROLINE DOS SANTOS AMORIM, matrícula nº 865002, portadora do CPF nº 009.116.434-60, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488913

# PORTARIA/SESAU Nº 996/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ADEHILDE MARIA SANTOS KESSELS, matrícula nº 158811, portadora do CPF nº 139.965.844-15, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

# ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488914

#### PORTARIA/SESAU Nº 995/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LENI DE ARAUJO SILVA, matrícula nº 34153, portadora do CPF nº 239.275.694-53, ocupante do cargo de DATILOGRAFO, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO AMB 24H JOAO FIREMAN, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488915

#### PORTARIA/SESAU Nº 994/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor WAGNER SANTOS, matrícula nº 210, portador do CPF nº 163.978.004-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488916

#### PORTARIA/SESAU Nº 993/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VALDEREZ BEZERRA, matrícula nº 9864393, portadora do CPF nº 368.770.934-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 03/02/2020 até 03/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488918

### PORTARIA/SESAU Nº 992/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA SANTOS BATISTA LIMA, matrícula nº 4950, portadora do CPF nº 354.305.594-15, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488920

### PORTARIA/SESAU Nº 991/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL JACKSON FILHO, matrícula nº 864759, portador do CPF nº 023.743.054-14, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado na unidade GERENCIA DE NUCLEO DO AMB 24H NOELIA LES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRE LUIZ AVILA CABRAL SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 488921

# PORTARIA/SESAU Nº 892/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1426/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: IRANILDO JOSE MATOS COSTA

Cargo: ENGENHEIRO Matricula: 32623 CPF nº 030.302.374-00 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 21/01/2020 a 21/01/2020 Destino: Mac/U.PALMARES/Mac.

OBJETIVO: FISCALIZOU AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489035

#### PORTARIA/SESAU Nº 888/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1137/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: ANTONIO FERNANDES DA SILVA

Cargo: TÉCNICO DE AGRIMESURA

Matricula: 7046 CPF nº 208.285.604-63 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 15/01/2020 a 15/01/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: Realizou levantamento topográfico na Unidade de Emergência do

Agreste.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orcamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489036

# PORTARIA/SESAU Nº 894/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 900/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE LAZARO DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matricula: 5133 CPF nº 164.250.064-04 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 14/01/2020 a 14/01/2020 Destino: Mac/P.CALVO/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ENGENHARIA-CONDUZIU TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489100

#### PORTARIA/SESAU Nº 897/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 14/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em foure de:

m ravor de:

Nome do servidor: RENATA NOBRE BULHÕES

Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Matricula: 338 CPF nº 049.535.364-79 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 10/01/2020 a 10/01/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: Cadastramento dos Praticantes de Equoterapia- ADEFIMA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489101

#### PORTARIA/SESAU Nº 898/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 14/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RENATA NOBRE BULHÕES

Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Matricula: 338 CPF nº 049.535.364-79 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 09/01/2020 a 09/01/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: Recadastramento de Equoterapia na Associação Tarciso Freire.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489102

#### PORTARIA/SESAU Nº 899/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 14/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RENATA NOBRE BULHÕES

Cargo: SUPERVISOR DE CUIDADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Matricula: 338

CPF nº 049.535.364-79 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 08/01/2020 a 08/01/2020

Destino: Mac/PENEDO/Mac.

OBJETIVO: Recadastramento de Equoterapia -ACRESC.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4348, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489103

#### PORTARIA/SESAU Nº 890/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1428/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RICARDO VASCO DE SOUZA Cargo: AUX.DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Matricula: 6590 CPF nº 088.210.544-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 22/01/2020 a 22/01/2020 Destino: Mac/D.GOUVEIA/Mac.

OBJETIVO: AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA DO HOSPITAL

E CR.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489106

# PORTARIA/SESAU Nº 901/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 911/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EDUARDO JORGE PRAXEDES PINHEIRO DE

ALBUQUERQUE Cargo: MOTORISTA Matricula: 33871 CPF nº 163.905.124-49 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Valor total: R\$ 90,00 (noventa reais) Período: 14/01/2020 a 14/01/2020 Destino: Mac/RECIFE-PE/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO TFD-CONDUZIU PACIENTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.302.0205.4347, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489109

#### PORTARIA/SESAU Nº 903/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 1135/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: RICARDO VASCO DE SOUZA Cargo: AUX.DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Matricula: 6590

CPF nº 088.210.544-20 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 15/01/2020 a 15/01/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: AUXILIOU NOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA NA UNIDADE

DE EMERGÊNCIA DO AGRESTE.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489110

#### PORTARIA/SESAU Nº 895/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 561/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE LAZARO DA SILVA. Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matrícula: 5133

CPF nº 164.250.064-04 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 09/01/2020 a 09/01/2020 Destino: Mac/P.CALVO/Mac

Objetivo: A SERVIÇO DA ENGENHARIA-CONDUZIU TÉCNICO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489111

# PORTARIA/SESAU Nº 902/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 106/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE CONSTANTINO DOS SANTOS

Cargo: VIGIA Matricula: 24734 CPF nº 411.490.764-53 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 03/01/2020 a 03/01/2020 Destino: Mac/P.ÍNDIOS/ARAP/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DO GAP-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.301.0205.4319, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

#### PORTARIA/SESAU Nº 896/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 930/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JOSE LAZARO DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

Matricula: 5133 CPF nº 164.250.064-04 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais) Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais) Período: 15/01/2020 a 15/01/2020 Destino: Mac/ARAP/Mac.

OBJETIVO: A SERVIÇO DA ENGENHARIA-CONDUZIU TÉCNICOS.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2001, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

ANDRÉ LUÍZ ÁVELA CABRAL SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489113

# Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR

#### PORTARIA/SEDETUR Nº 54/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº E:02900.000000224/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RAFAEL DE GOES BRITO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 010.354.894-73

RG: 000098001239598 SSP AL

Matrícula: 252

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) VALOR TOTAL: R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais)

PERÍODO: de 09/02/2020 até 12/02/2020 DESTINO: Brasília/DF e São Paulo/SP

OBJETIVO: Participação de reunião do Consórcio Nordeste em Brasília e reunião com C.E.O's de empresas em São Paulo.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 488833

# PORTARIA/SEDETUR Nº 60/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº 220/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RICARDO TENORIO DORIA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DA GESTAO INTERNA- nível SEE

CPF: 052.319.794-22

RG: 002000001148146 SSP AL

Matrícula: 344

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)
VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 11/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Reuniões com os CEO's das empresas aéreas na cidade de São Paulo/ SP, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489104

# PORTARIA/SEDETUR Nº 59/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº 226/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

RAFAELA PIMENTEL

Cargo: GERENTE DE MICRO E PEQUENOS NEGOCIOS- nível GER

CPF: 047.005.934-66

RG: 000000032484046 SSP AL

Matrícula: 404

N° DE DIÁRIAS: 2 (duas) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) PERÍODO: de 10/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: São Paulo

OBJETIVO: Assessoramento do Secretário de Estado, Rafael Brito, tendo em vista agenda comercial com as principais operadoras turísticas e companhias aéreas em São Paulo/SP, principal mercado emissor nacional para Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 489105

# PORTARIA/SEDETUR Nº 58/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo nº 228/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PAULO ROBERTO KUGELMAS

Cargo: SUPERINT. DE TURISMO- nível SUP-2

CPF: 105.000.618-66

RG: 000000001856550 SSP PR

Matrícula: 160

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: São Paulo/SP

OBJETIVO: Participar de reuniões junto com o secretário Rafael Brito, com operadoras e companhias aéreas entre os dias 10 a 12/02/2020, na cidade de São Paulo - SP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.695.0009.4235 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### RICARDO TENÓRIO DÓRIA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

# Delegacia Geral da Polícia Civil

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS PROCESSO Nº 20105-12286/2019 Interessado: CENTRO AUTOMOTIVO MONAM EIRELI

Assunto: Pagamento - Reconhecimento de Dívida nº 43/2020

#### DESPACHO

Na condição de Ordenadora de Despesas, e, em conformidade com a legislação em vigor, bem como o contido na dotação orçamentária atualizada (sei nº 2543690), o qual informa acerca da existência de recursos financeiros para o atendimento da despesa no valor total de R\$ 391,50 (trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos) referente ao fornecimento de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos desta Instituição Policial, reconheço o compromisso relativo à aludida dívida, de acordo com o mandamento legal exposto no Decreto Estadual nº 68.810/2020, de 08 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado em 09.01.2020.

Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2020

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 488798

#### PORTARIA/PCAL Nº 309/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1320/2020, e considerando o teor do Oficio Nº 039/2020-GRE/DEIC,

# RESOLVE:

Designar o servidor LUCIVANIO VIEIRA DE LIMA, Matrícula nº 300600, portador do CPF nº 940.643.694-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Fevereiro de 2020

# DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 488800

# PORTARIA/PCAL Nº 310/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1320/2020, e considerando o teor do Ofício Nº 039/2020-GRE/DEIC ,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor THALMIR CALHEIROS REGO, Matrícula nº 482, portador do CPF nº 010.324.904-46, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 488801

# PORTARIA/PCAL Nº 311/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1320/2020, e considerando o teor do Oficio Nº 039/2020-GRE/DEIC,

#### RESOLVE:

Designar o servidor THALMIR CALHEIROS REGO, Matrícula nº 482, portador do CPF nº 010.324.904-46, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Fevereiro de 2020.

# DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 488802

#### PORTARIA/PCAL Nº 312/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1320/2020, e considerando o teor do Ofício nº 39/202- GRE/DEIC.

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor LUCIVANIO VIEIRA DE LIMA, Matrícula nº 300600, portador do CPF nº 940.643.694-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020

# DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 488803

# PORTARIA/PCAL Nº 313/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1320/2020, e considerando o teor do Oficio Nº 039/2020-GRE/DEIC,

### RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS HENRIQUE ALMEIDA LIMA, Matrícula nº 300727, portador do CPF nº 010.057.424-64, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 488804

#### PORTARIA/PC/AL Nº 315/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-1227/2020, RESOLVE:

Designar a servidora DANIELLA ALVES ANDRADE, matrícula nº 000.176-7 e CPF nº 078.742.584-28, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 53º DP DE ARAPIRACA, de acordo com o teor exarado no anverso do Oficio nº s/n 54º DP Arapiraca-GPJ3

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 31 de janeiro de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

#### PORTARIA/PCAL Nº 316/2020

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1227/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 101/2020, de 10/01/2020, que resolveu designar o servidor GUILHERME MARTIM IUSTEN, Delegado de Polícia, matrícula nº 000.032-9 e CPF nº 054.146.827-80, para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DO 53º DP DE ARAPIRACA.

Esta portaria entre em vigor na data de 31/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 488807

#### PORTARIA/PCAL Nº 314/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora ALESSANDRA DA SILVA COSTA, matrícula nº 72074, portadora do CPF nº 524.414.154-68, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 488808

#### PORTARIA/PCAL Nº 317/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 57, § 3º da Constituição do Estado de Alagoas e no que consta no Processo nº 20105-715/2020,

#### RESOLVE:

Remover o servidor ADRIANO MONTEIRO DE CARVALHO, matrícula nº 21842, portador do CPF nº 111.436.064-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 14º DIST POL DE SATUBA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN, ORÇ, FIN. E CONT., do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020..

#### DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 488809

# PORTARIA/PCAL Nº 319/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1308/2020, e considerando o teor do Oficio nº 36/2020- GRE/DEIC,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor ALEX RODRIGUES AYRES, Matrícula nº 300597, portador do CPF nº 001.013.324-08, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 488810

#### PORTARIA/PCAL Nº 320/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1308/2020, e considerando o teor do Ofício nº 36/2020- GRE/DEIC,

#### RESOLVE:

Designar o servidor MARCIANO WANDERLEY DOS SANTOS, Matrícula nº 301145, portador do CPF nº 612.062.705-78, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 488811

#### PORTARIA/PCAL Nº 321/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1308/2020, e considerando o teor do Oficio nº 36/2020- GRE/DEIC,

#### RESOLVE:

Dispensar a servidora RODRIGO ALEXANDRE LEAL DA SILVA, Matrícula nº 243, portadora do CPF nº 063.901.094-66, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de

#### DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 488812

### PORTARIA/PCAL Nº 322/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-356/2020, e considerando o teor do Oficio nº 001/2020 68º DP,

#### RESOLVE:

Designar a servidora JOSEFA BETANIA DE LIMA GUIMARAES, Matrícula nº 50467, portadora do CPF nº 444.850.004-78, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 68º DP -TANQUE D ARCA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 488813

#### PORTARIA/PCAL Nº 326/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1314/2020, e considerando o teor do oficio nº 037/2020-GRE/DEIC,

#### RESOLVE:

Designar o servidor ALYSSON DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula nº 301587, portador do CPF nº 028.260.854-09, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Fevereiro de 2020

#### KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 488814

#### PORTARIA/PCAL Nº 325/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1314/2020, e considerando o teor do Oficio nº 037/2020-GRE/DEIC,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor JOAO PAULO DUARTE PIMENTEL, Matrícula nº 203, portador do CPF nº 058.665.684-70, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 488815

#### PORTARIA/PCAL Nº 324/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1314/2020, e considerando o teor do Oficio nº 037/2020-GRE/DEIC,

#### RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, Matrícula nº 300705, portador do CPF nº 039.685.714-01, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-2, nível FEPC-2 na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 488816

#### PORTARIA/PCAL Nº 323/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1314/2020, e considerando o teor do Oficio nº 037/2020-GRE/DEIC,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor ARY ROBERTO SILVA DE MOURA, Matrícula nº 301255, portador do CPF nº 022.345.704-33, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-2, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 488817

#### PORTARIA/PCAL Nº 329/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1299/2020,

#### RESOLVE:

Remover o servidor JOSE ROBERTO ALVES BRANDÃO, matrícula nº 229, portador do CPF nº 010.123.094-01, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, da unidade DELEGACIA DO 2º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 488818

# PORTARIA/PCAL Nº 327/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105-1299/2020,

#### RESOLVE:

Remover o servidor SERGIO HELENO SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 301211, portador do CPF nº 453.834.304-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, da unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA DO 2º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020..

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 488819

#### PORTARIA/PCAL Nº 328/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1299/2020, e considerando o teor do oficio nº 034/2020-GRE/DEIC,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor SERGIO HELENO SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 301211, portador do CPF nº 453.834.304-82, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-3, na unidade de GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 04/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 488820

#### PORTARIA/PCAL Nº 330/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1426/2020, e considerando o teor do Oficio nº 17/2020-98 DP-9ª DRP,

#### RESOLVE:

Designar o servidor JOSE RICARDO ALBINO DO NASCIMENTO, Matrícula nº 56041, portador do CPF nº 227.583.724-87, ocupante do cargo de AGENTE

Maceió - sexta-feira 7 de fevereiro de 2020

POLICIAL MOTORISTA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA 103º DP - CAPELA, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Fevereiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 488823

# PORTARIA/PCAL Nº 331/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, matrícula nº 300786, portador do CPF nº 332.082.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/04/2020 até 20/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 488825

#### PORTARIA/PCAL Nº 332/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, ao servidor PAULO CESAR HERMOGENES DA SILVA, matrícula nº 300786, portador do CPF nº 332.082.804-59, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 16/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 488826

# PORTARIA/PCAL Nº 333/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-1530/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 4836/2019 de 11/12/2019, que resolveu conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE RONIERE BRUNO DE SOUZA, matrícula nº 300532, portador do CPF nº 473.694.264-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

ONDE SE LÊ:

"02/03/2020 até 16/03/2020"

LEIA-SE:

"19/03/2020 até 02/04/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 488832

# PORTARIA/PCAL Nº 334/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1473/2020, e considerando o teor do Oficio nº 26/2020,

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 300983, portador do CPF nº 777.164.004-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, na unidade DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a)

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da função gratificada de FUNCAO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, nível FEPC-1, na unidade de DELEGACIA DO 3º DISTRITO POL DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 488839

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/PCAL Nº 335/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 20105-1473/2020, e considerando o teor do Oficio nº 26/2020,

#### RESOLVE:

Designar o servidor FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS, Matrícula nº 300983, portador do CPF nº 777.164.004-44, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, para desempenhar a função gratificada de FEPC-1, nível FEPC-1 na unidade de DELEGACIA DO 8º DISTRITO POL DA CAPITAL, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 05/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió /AL, 06 de Fevereiro de 2020

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 488840

# PORTARIA/PCAL Nº 336/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1473/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 129/2020, de 15/01/2020, que resolveu designar o servidor CRISTIANO SIQUEIRA DE SOUZA, Escrivão de Policia, para exercer a Função Especial de Policia, FEPC-1, Nivel FEPC-1, na Delegacia do 8º DP da Capital.

Esta portaria entre em vigor na data de 05/02/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 488841

#### PORTARIA/PCAL Nº 338/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-1476/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 127/2020, de 15/01/2020, que resolveu designar a servidora PRISCILLA KELLY DE ALBUQUERQUE BRAZ, Agente de Policia, para exercer Função Especial de Policia FEPC-1, Nivel FEPC-1, na Delegacia do 21º DP Conjunto Carminha.

Esta portaria entre em vigor na data de 05/02/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 488876

#### PORTARIA/PCAL Nº 234/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LARISSA SANTIAGO

DO NASCIMENTO, matrícula nº 300805, portadora do CPF nº 879.221.505-04, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotada na unidade DELEGACIA DO 2º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO Protocolo 488894

#### PORTARIA/PCAL Nº 071/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor WENDELL DE AZEVEDO AMARAL, matrícula nº 490, portador do CPF nº 072.706.654-43, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 115º DP - SAO JOSE DA LAJE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/12/2019 até 29/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

> > Protocolo 488912

#### PORTARIA/PCAL Nº 235/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ROBERTO FERREIRA DE MENDONCA, matrícula nº 66073, portador do CPF nº 301.695.854-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade 1ª DELEGACIA ESP DE DEF DIR MULH CENTRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488948

# PORTARIA/PCAL Nº 236/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor JEFERSON GOMES DA SILVA, matrícula nº 66042, portador do CPF nº 444.936.224-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 15º DIST POLDE SANTA L NORT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de

BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 488949

#### PORTARIA/PCAL Nº 023/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2009/2010, ao servidor ROBSON CARLOS MOREIRA DA COSTA, matrícula nº 301748, portador do CPF nº 010.541.934-60, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE DELEGACIA INTERATIVA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2020 até 13/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

> > Protocolo 488951

#### PORTARIA/PCAL Nº 352/2020

A DELEGADA GERALADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2003/2004, ao servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, matrícula nº 60141, portador do CPF nº 298.895.614-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/05/2020 até 29/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 488955

#### PORTARIA/PCAL Nº 351/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, ao servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, matrícula nº 60141, portador do CPF nº 298.895.614-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 30/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 488956

#### PORTARIA/PCAL Nº 350/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, ao servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, matrícula nº 60141, portador do CPF nº 298.895.614-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2020 até 30/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 488957

# PORTARIA/PCAL Nº 349/2020

A DELEGADA GERALADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1993/1994, ao servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, matrícula nº 60141, portador do CPF nº 298.895.614-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 488958

#### PORTARIA/PCAL Nº 348/2020

A DELEGADA GERALADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1992/1993, ao servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, matrícula nº 60141, portador do CPF nº 298.895.614-68, ocupante do cargo de DELEGADO

DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 01/03/2020.

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 488959

#### PORTARIA/PCAL Nº 347/2020

A DELEGADA GERALADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1991/1992, ao servidor ALCIDES ANDRADE DE ALENCAR, matrícula nº 60141, portador do CPF nº 298.895.614-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade DELEGACIA DO 10º DISTRITO POL DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 488960

# PORTARIA/PCAL Nº 353/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 1997/1998, ao servidor HUMBERTO CONSTANTINO DA SILVA, matrícula nº 50428, portador do CPF nº 208.737.944-00, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 488961

#### PORTARIA/PCAL Nº 024/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, matrícula nº 31, portador do CPF nº 018.704.495-33, ocupante do cargo de ASSESSOR TEC. DA SECAO ANTISSEOUESTRO E CRIMES CIBERNETICOS, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

> > Protocolo 488963

#### PORTARIA/PCAL Nº 072/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2. no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2014/2015, ao servidor EXPEDITO DE MELO ALVES, matrícula nº 55885, portador do CPF nº 287.369.584-68, ocupante do cargo de CARCEREIRO, lotado na unidade DELEGACIA 109º DP - FLEIXEIRAS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/03/2020 até 08/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 489009

#### PORTARIA/PCAL Nº 237/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora KATIA MARIA VIEIRA LINS, matrícula nº 301538, portadora do CPF nº 926.530.654-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA DO 16º DIST POL DE COO SECO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### BARBARA ARRAES ALVES LIMA

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1- RESPONDENDO

Protocolo 489010

#### PORTARIA/PCAL Nº 073/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JEFERSON SABINO SILVA, matrícula nº 301450, portador do CPF nº 643.874.024-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 104º DP - ATALAIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 489014

### PORTARIA/PCAL Nº 074/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, ao servidor ARCLEBIO GOMES BARBOSA, matrícula nº 301101, portador do CPF nº 037.799.454-52, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL -NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 489016

# PORTARIA/PCAL Nº 075/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor FLAVIO COTRIM DE BARROS LIMA, matrícula nº 300969, portador do CPF nº 841.533.934-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA 107º DP -NOVO LINO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/12/2019 até 30/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

> > Protocolo 489020

#### PORTARIA/PCAL Nº 076/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA LUCIENE VIANA DA SILVA GOMES, matrícula nº 50501, portadora do CPF nº 398.994.384-72, ocupante do

cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - ARAPIRACA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2019 até 14/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 489025

#### PORTARIA/PCAL Nº 210/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, a servidora REJANE SANTOS DOS ANJOS, matrícula nº 66200, portadora do CPF nº 724.296.584-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade OPLIT, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/05/2020 até 15/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020

DEL. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA

Protocolo 489053

# ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

# Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

### PORTARIA/DER Nº 155/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL DOS SANTOS MELO, matrícula nº 35764, portador do CPF nº 123.963.204-59, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 20/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

# HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488950

# PORTARIA/DER Nº 154/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL DOS SANTOS MELO, matrícula nº 35764, portador do CPF nº 123.963.204-59, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 20/03/2020 até 29/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488952

#### PORTARIA/DER Nº 153/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MANOEL DOS SANTOS MELO, matrícula nº 35764, portador do

CPF nº 123.963.204-59, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA TECNICA DE TRANSPORTE E TRANSI, do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, pelo período de 20/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020

#### HELDER GAZZANEO GOMES DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488953

# Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

#### PORTARIA/DETRAN Nº 176/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) ) Art. 2°. da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041, de 31 de julho de 2018 , e no Processo nº 5101 934/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

RENAN DURVAL APARECIDO DA SILVA Cargo: ASSISTENTE DE TRANSITO- nível 0

CPF: 041.806.884-41 RG: 2000001009375 0 SSP AL

Matrícula: 12075

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)

PERÍODO: de 10/02/2020 até 12/02/2020

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar da 2a. Reunião Ordinária da Câmara Temática de

Engenharia de Tráfego.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.125.0006.4189 - Manutenção das Atividades do Órgão, DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 0291, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 488969

# Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

# PORTARIA/IMA Nº 32/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor HERBERT GLISSON FALCAO DOS SANTOS, matrícula nº 114, portador do CPF nº 049.655.824-20, ocupante do cargo de ECONOMISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE LABORATORIO, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 10/02/2020 até 29/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### GUSTAVO RESSURREIÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 488896

#### PORTARIA/IMA Nº 33/2020

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ADEMIR ANGELO MARTINS, matrícula nº 35194, portador do CPF nº 164.918.584-72, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO,

lotado na unidade COORDENADORIA SET DO PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 06/02/2020 até 15/02/2020.

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

> GUSTAVO RESSURREIÇÃO DIRETOR PRESIDENTE

> > Protocolo 488897

# Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 853/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00017344/2018,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA JOSE COSTA COUTO, matricula nº 159036, portadora do CPF nº 240.611.584-49, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe D, nível ASSED30, com efeitos financeiros a partir de 18/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

> > Protocolo 488884

### PORTARIA/UNCISAL Nº 854/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-2279/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JACQUELINE PIMENTEL TENORIO, matricula nº 2818, portadora do CPF nº 074.042.094-12, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 13/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488887

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 855/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010-12038/2016, RESOLVE conceder abono permanência a servidoraBETE CRETO DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 29066, portadora do CPF nº 209.845.704-97, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS -SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/08/2016.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

> PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488892

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 856/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-1869/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MAGDA FERNANDA LOPES DE OLIVEIRA ANDRADE, matricula nº 3038, portadora do CPF nº 052.951.954-22, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 07/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488895

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 857/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-1955/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SANDRA BOMFIM DE QUEIROZ, matricula nº 3050, portadora do CPF nº 505.323.674-72, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488898

# PORTARIA/UNCISAL Nº 858/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo 41010-5416/2018, RESOLVE conceder abono permanência a servidoraVETRUCIA TEIXEIRA COSTA, matrícula nº 29599, portadora do CPF nº 190.772.114-20, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada na unidade HOSPITAL ESCOLA DR PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por ter preenchido os requisitos do(a) Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2018.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488899

# PORTARIA/UNCISAL Nº 859/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-3383/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora IRENA PENHA DUPRAT, matricula nº 2760, portadora do CPF nº 023.449.504-94, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 01/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488905

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 860/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-4042/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora RENATA CARDOSO COUTO, matricula nº 500309, portadora do CPF nº 962.600.175-53, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ADJUNTO, nível ASSMJ40, com efeitos financeiros a partir de 10/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488910

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 861/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010-8224/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor LIERCIO PINHEIRO DE ARAUJO, matricula nº 3373, portador do CPF nº 636.346.784-53, nível 0, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe PROFESSOR ASSISTENTE, nível ASSMA20, com efeitos financeiros a partir de 01/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488917

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 882/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 04101.00007742/2014,

### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora SAISIA THICIANE CORREIA DA SILVA, matricula nº 501555, portadora do CPF nº 042.189.354-08, nível 0, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMEB30, com efeitos financeiros a partir de 17/08/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488924

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 885/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00002263/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora TEREZA LUCIA BARROS MACIEL, matricula nº 501579, portadora do CPF nº 469.077.004-25, nível 0, ocupante do cargo de PSICOLOGO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488925

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 884/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00020402/2018,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MERCIA LISIEUX VAZ DA COSTA MASCARENHAS, matricula nº 8943, portadora do CPF nº 889.428.134-53, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 07/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488926

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 886/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.0000500/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora REGINA GONCALVES CAVALCANTE, matricula nº 501324, portadora do CPF nº 870.599.834-49, nível 0, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 11/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488927

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 892/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00012626/2018,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARLI MARIA DA SILVA, matricula nº 501413, portadora do CPF nº 647.983.564-68, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASMUB30, com efeitos financeiros a partir de 02/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488932

# PORTARIA/UNCISAL Nº 890/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00018220/2018,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA EMILIA CARDOSO DANTAS, matricula nº 1733, portadora do CPF nº 468.840.764-53, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSEB30, com efeitos financeiros a partir de 01/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488933

### PORTARIA/UNCISAL Nº 883/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00000363/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora PATRICIA DE LIMA PEREGRINO LUCENA, matricula nº 500748, portadora do CPF nº 029.279.394-46, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488935

# PORTARIA/UNCISAL Nº 887/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00005605/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ZALDIVANA ATHAYDE DE VASCONCELOS, matricula nº 58958, portadora do CPF nº 411.061.134-20, nível

0, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe D, nível ASSED40, com efeitos financeiros a partir de 04/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488936

**Diário Oficial** 

Estado de Alagoas

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 888/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 41010.000003250/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 438/2020 de 21/01/2020, que resolveu Conceder progressão funcional ao servidor RODRIGO ANDRADE TEIXEIRA, matricula nº 3049,

ONDE SE LÊ:

"nível ASSMA20"

LEIA-SE:

"nível ASSMA40"

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 06 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488938

## PORTARIA/UNCISAL Nº 889/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00000295/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA ELISANGELA TORRES DE LIMA SANCHES, matricula nº 500545, portadora do CPF nº 872.014.374-53, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 08/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488939

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 877/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000002627/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora HIOGA PIMENTEL DE SOUZA, matricula nº 13865, portadora do CPF nº 483.582.074-68, nível

0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 16/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488964

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 864/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00001793/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDJANE CABRAL DE BIASE WYSZOMIRSKA, matricula nº 500559, portadora do CPF nº 541.548.804-97, nível 0, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 06/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488965

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 870/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00017231/2018,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora DULCINEA DE OLIVEIRA QUEIROZ, matricula nº 500875, portadora do CPF nº 841.520.444-20, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMEC30, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488966

### PORTARIA/UNCISAL Nº 862/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.0006256/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JOSEMIR DE ALMEIDA LIMA, matricula nº 500937, portador do CPF nº 421.844.014-04, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSUC30, com efeitos financeiros a partir de 11/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488967

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 863/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00006013/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ARLENE MACHADO, matricula nº 23987, portadora do CPF nº 445.597.044-49, nível 0, ocupante do cargo de ARTIFICE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASEEB30, com efeitos financeiros a partir de 10/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488968

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 873/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00003971/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora HELVIA NASCIMENTO SANTOS SOUZA, matricula nº 501821, portadora do CPF nº 024.448.554-26, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 14/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488970

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 872/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00004516/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA DE FATIMA DAMIAO LIMA, matricula nº 118775, portadora do CPF nº 240.852.514-49, nível 0, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe D, nível ASSED40, com efeitos financeiros a partir de 23/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488971

# PORTARIA/UNCISAL Nº 880/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.000003086/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOSEMILDA MACHADO DE MAGALHAES OLIVEIRA, matricula nº 501748, portadora do CPF nº 786.403.424-

15, nível 0, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASMUC30, com efeitos financeiros a partir de 28/08/2019.

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIOUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488972

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 875/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00019373/2018,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ESMERALDA SAMPAIO RAMIRES NETA, matricula nº 24367, portadora do CPF nº 843.230.604-59, nível 0, ocupante do cargo de PSICOLOGO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488973

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 874/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00010417/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GESA CASSIANO DA ROCHA, matricula nº 47724, portadora do CPF nº 410.763.034-04, nível 0, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe D, nível ASMUD30, com efeitos financeiros a partir de 12/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488974

### PORTARIA/UNCISAL Nº 868/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00003084/2019,

# RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CLAUDIA LUCIA CALIXTO BARROS FERNANDES, matricula nº 9864034, portadora do CPF nº 533.858.024-15, nível 0, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSUC30, com efeitos financeiros a partir de 25/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

> PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488975

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 866/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00003156/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANA MARIA MELLO PORTO, matricula nº 500590, portadora do CPF nº 477.479.604-25, nível 0, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe B, nível ASSUB30, com efeitos financeiros a partir de 26/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488976

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 879/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00018770/2018,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JANAINA ALVES DA SILVA, matricula nº 501487, portadora do CPF nº 021.787.564-50, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488977

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 871/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00020686/2018,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CINTHIA MARIA XAVIER COSTA, matricula nº 52366, portadora do CPF nº 038.411.794-52, nível 0, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 11/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488978

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 865/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00021604/2018,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANDREA TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE, matricula nº 500617, portadora do CPF nº 564.515.554-87, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 27/12/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488979

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 881/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº E:41010.0000004862/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora JOELMA NOGUEIRA PESSOA DOS SANTOS, matricula nº 500751, portadora do CPF nº 604.110.314-49, nível 0, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASSEC30, com efeitos financeiros a partir de 24/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488980

### PORTARIA/UNCISAL Nº 869/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.0000959/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora EDILMA FERNANDES VILELA DE VASCONCELOS, matricula nº 59337, portadora do CPF nº 287.491.624-20, nível 0, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe D, nível ASSUD30, com efeitos financeiros a partir de 21/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

# PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488981

# PORTARIA/UNCISAL Nº 878/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no Processo Administrativo nº 41010.00002381/2019,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor JAILSON FELIX PINHEIRO, matricula nº 501902, portador do CPF nº 624.351.834-53, nível 0, ocupante do

cargo de ARTIFICE, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe C, nível ASEEC30, com efeitos financeiros a partir de 14/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de Fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 488982

#### PORTARIA/UNCISAL Nº 876/2020

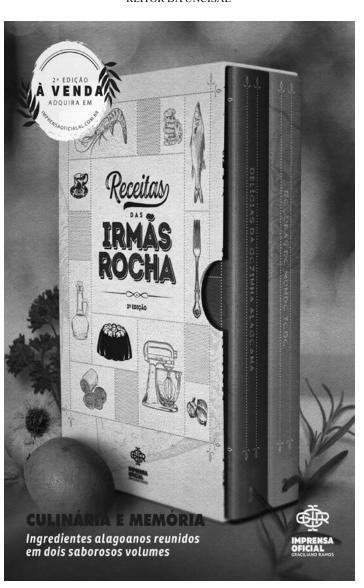
O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017 e com fulcro na Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015 e no que consta no Processo nº 41010.00020617/2017,

#### RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor HELVIO BORBA DE OLIVEIRA, matricula nº 2129-6, portador do CPF nº 478.678.097-91, nível 0, ocupante do cargo de MEDICO, no(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para classe D, nível MSSUD24, com efeitos financeiros a partir de 13/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2020.

#### PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL



Maceio - sexta-feira 7 de fevereiro de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1260

# **Defensoria Pública**



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

#### Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

### Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto 6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

### Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

#### Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 6 de fevereiro de 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-0027/2020. Int.: Sidney Karllison Silva Lucena Maranhão. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 27 de fevereiro a 17 de março de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-3955/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção pela ata de registro de preços DPE/AL nº 019/2019. DESP:: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls.

Proc. nº 12070-33831/2019. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de café. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 014/2020, fls. 176/186, que opina pela homologação da licitação (pregão eletrônico DPE/AL nº 003/2020) e estando o pleito devidamente aprovado, HOMOLOGO o resultado do certame e autorizo a assinatura da respectiva ata de registro de preços. Providenciem-se a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial e o envio de cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-1855/2020. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Aquisição de aparelhos de ar condicionado. DESP.: Tendo em vista o despacho de fls. 15, aprovo o novo termo de referência apresentado às fls. 10/14. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-4640/2020. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de faturas de energia elétrica - EQUATORIAL, referente ao mês de DEZEMBRO/2019. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência e, em seguida, para o Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 6 de fevereiro de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Protocolo 489043

### Atos do Subdefensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 6 de fevereiro de 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

Proc. nº 12070-4380/2020. Int.: Ricardo Antunes Melro. Ass.: solicitação de férias. DESP: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls.

03, autorizo a fruição de férias pelo interessado no período de 11 a 27 de fevereiro de 2020. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Maceió, 6 de fevereiro de 2020.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Protocolo 488945

# Corregedoria Geral da Defensoria Pública

#### PORTARIA Nº 04/CGDPE/2020

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR as Portarias nº 32/CGDPE/2019 e 33/CGDPE/2019 para DESIGNAR a Defensora Pública ANA KARINE BRITO DE BRITO para prestar plantão cível, nos dias 25 e 26 de julho de 2020 e o Defensor Público DANIEL COÊLHO ALCOFORADO COSTA para prestar plantão cível, nos dias 01 e 02 de agosto de 2020. Maceió,06 de Fevereiro de 2020.

#### JOÃO FIORILLO DE SOUZA CORREGEDOR GERAL

#### PORTARIA Nº 05/CGDPE/2020

O CORREGEDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições conferidas no art. 21 da Lei Complementar Estadual nº 29/2011, RESOLVE ALTERAR as Portarias nº 32/CGDPE/2019 e 33/CGDPE/2019 para DESIGNAR a Defensora Pública ANA KARINE BRITO DE BRITO para prestar plantão cível, nos dias 13 e 14 de junho de 2020 e a Defensora Pública ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA para prestar plantão cível, nos dias 15 e 16 de agosto de 2020. Maceió, 06 de Fevereiro de 2020.

#### JOÃO FIORILLO DE SOUZA CORREGEDOR GERAL

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-4773/2020. Interessada: Taiana Grave Carvalho Melo. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos ao mês de dezembro de 2019. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 10 e 11 de fevereiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Processo Nº 12070- 4822/2020. Interessados: Ana Karine Brito de Brito, Daniel Coêlho Alcoforado Costa e Andressa Wanderley de Gusmão Barbosa. Despacho:Trata-se de solicitação conjunta de permuta de plantão.Ante a ausência de prejuízo ao interesse público,haja vista que será mantido o serviço à população, defiro o requerido.Lavre-se Portaria. Após, arquive-se. Maceió,06 de fevereiro de 2020.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

Protocolo 488988

### PORTARIA DPE Nº 042, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital nº 003/2020, designar a Defensora Pública MANUELA CARVALHO MENEZES para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes - Seção de Ações Itinerantes no dia 13 de fevereiro de 2020, para participação no Juizado do Torcedor, às 20:00hs.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 488937

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS torna pública a realização do seguinte Pregão:

Pregão Eletrônico nº 04/2020

Processo Administrativo: 12070.19349/2019 Objeto: Aquisição de veículo automotor.

Tipo: Menor preço global.

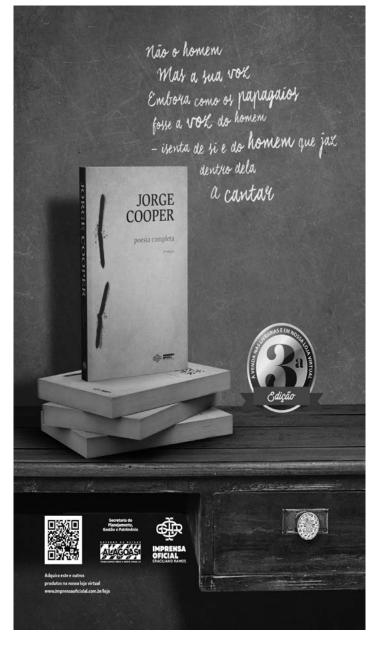
Data de realização da sessão pública: 19 de fevereiro de 2020.

Horário da sessão pública: 09:00 horas.

A ser realizado através do sítio eletrônico <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a>. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites <a href="www.comprasnet.gov.br">www.comprasnet.gov.br</a> e <a href="http://www.defensoria.al.def.br/">http://www.defensoria.al.def.br/</a>, como também na sede da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Fernandes Lima, 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, contato telefônico: (82) 3315-2785 - Ramal 2008, nos dias úteis, no horário de 08:00h às 14:00h, mediante a apresentação do carimbo com o CNPJ da empresa e a entrega de 01 (um) pendrive, no qual os arquivos serão armazenados e o dispositivo devolvido ao portador.

Maceió, 06 de fevereiro de 2020.

Raphael Lou Pregoeiro



Maceió - sexta-feira 7 de fevereiro de 2020

**Estado de Alagoas** Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 108 - Número 1260

# Diário dos Municípios

# Prefeitura Municipal de Branquinha

EXTRATO DO CONTRATO PP nº 07.1/2019

CONTRATO PP de n° 07.1/2019 Pregão Presencial n°. 07/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Branquinha e a empresa YMS DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF n° 22.909.366/0001-10.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peixe, visando atender as necessidades do município de Branquinha/AL.

Valor total global: 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Data de Assinatura: 29 de março de 2019.

Signatários:

Jairon Maia Fernandes Neto

Prefeitura Municipal de Branquinha. A – ÓRGÃO GERENCIADOR

Ytallo Marcondes Sabino da Silva

Empresa YMS DA SILVA - ME - FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

Jairon Maia Fernandes Neto Prefeito

# Prefeitura Municipal de Dois Riachos

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL - IMA

A Prefeitura Municipal de Dois Riachos, inscrita no CNPJ sob o nº12.250.908/0001-32 sediada na Avenida Miguel Vieira de Novaes, S/N — Centro, Dois Riachos/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para a Pavimentação de Ruas no município de Dois Riachos. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Dois Riachos (AL). 28 de janeiro de 2020.

RAMON CAMILO SILVA Prefeito

# Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038, 039, 40, 041 e 042/2019. PP20/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de consultório odontológico e equipamentos — CONTRATANTE: Município de Estrela de Alagoas, CNPJ: 24.176.307/0001-06. CONTRATADOS: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI. CNPJ nº 29.312.896/0001-26; NPR COMÉRCIO EIRELI. CNPJ n.º 11.449.049/0001-42; S D DE A FERREIRA & CIA LTDA. CNPJ n.º 26.889.181/0001-42; TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ n.º 24.564.626/0001-99 e INSTRUMENTAL TECH EIRELI. CNPJ n.º 32.024.224/0001-20. Serviços, quantidades e preços unitários registrados disponíveis na íntegra na sede do município, na Praça Luiz Duarte, s/n, Centro, Estrela de Alagoas/AL. Vigência: 12 (doze) Meses. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/1993. Arlindo Garrote da Silva Neto-Prefeito

# Prefeitura Municipal de Lagoa da Canoa

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - Tipo menor preço sob o critério de empreitada por menor preço global - Nº 001/2020 - construção de uma unidade básica de saúde – porte I no município de Lagoa da Canoa – AL. Data/Hora: 04 de março de 2020, as 09h00min. O edital e anexos do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: (http://transparencia.lagoadacanoa.al.gov.br/licitacao). Informações através do email: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa/AL, 05 fevereiro de 2020.

Lucivan Alexandrino de Barros Presidente CPL

# Prefeitura Municipal de Maragogi

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de ponto de eletrônico para atender as necessidades do município da Maragogi/AL.

Data da realização: 19/02/2020 Hora: 10h00min (hora local)

> FERNANDO SERGIO LIRA NETO Prefeito

# Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 095 /2020

PARTES:

- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
- AUTOPOSTO MANGUABA

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes:

Lei Federal nº 8.666/93,

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114036/2020

OBJETO:

O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, para atender as necessidades do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAEE) do Município de Marechal Deodoro.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

Programa de Trabalho (manutenção das ações de duração continuada – 04.122.0001.0000); Elemento de Despesa (material de consumo – 3.3.3.90.30.00); Fonte de Recursos (Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – 13.13 ). DO VALOR

O valor total estimado deste contrato é de R\$ 447.300,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato é até 31 de dezembro de 2020.

DATA DA ASSINATURA

06/02/2020

SIGNATÁRIOS:

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Contratante

Neilson Costa da Silva

Presidente

AUTO POSTO MANGUABA

Contratante

Manuel Cabral da Rocha Barros

Representante Legal

# Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Modalidade/N°: Tomada de Preços nº 03/2020 — Tipo: Menor Preço — Regime: Empreitada Por Preço Global — Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção do Pátio da Feira Livre e Pequena Praça de Alimentação localizados no Loteamento Hélio Jatobá II — Data/ Horário: 02 de março de 2020 às 11:00hs (onze horas) — Local: Avenida Dep. Diney Torres, s/n, bairro Geraldo Sampaio — Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis e/ou no sítio http://www.saomigueldoscampos. al.gov.br

Claudeane Eugênio da Silva Presidente da CPL

#### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE SUSPENSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Tomada de Preços nº 02/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a pavimentação e drenagem do Loteamento José Calazans, 2ª ETAPA.

Outrossim, informa que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 12 de fevereiro de 2020 às 11:30hs (onze horas e trinta minutos), fica SUSPENSA até demais providências.

O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis.

Claudeane Eugênio da Silva Presidente da CPL

#### MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS AVISO DE SUSPENSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, leva ao conhecimento dos interessados que o Edital da Chamada Pública nº 02/2019, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal e /ou Informal), para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE, sofreu alteração nas especificações/unidade dos itens.

Outrossim, informa que a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes, designada para o dia 12 de fevereiro de 2020 às 10:00hs (dez horas), fica SUSPENSA até as devidas adequações, quando então será divulgada a nova data para a realização do certame.

O Edital em inteiro teor continua à disposição dos interessados, no endereço acima, de 08 às 14 horas em dias úteis.

Claudeane Eugênio da Silva Presidente da CPL

# Prefeitura Municipal de União dos Palmares

Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de União dos Palmares.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Centro - CEP 57.800-000 – União dos Palmares – AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de construção da Praça Newton Pereira, nesta cidade de União dos Palmares – AL.

União dos palmares/AL, 04 de fevereiro de 2020

Areski Damara de Omena Freitas Júnior Prefeito Municipal

Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de união dos Palmares.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Centro - CEP 57.800-000 – União dos Palmares – AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para as obras de pavimentação, drenagem e terraplenagem das Ruas Projetada (A, B, C, D, E e F), Santo Antônio e Nossa Senhora da Aparecida no Conjunto Sagrada Família (Mutirão), nesta cidade de União dos Palmares – AL.

União dos palmares/AL, 31 de janeiro de 2020

Areski Damara de Omena Freitas Júnior Prefeito Municipal

Estado de Alagoas Prefeitura Municipal de união dos Palmares.

A Prefeitura Municipal de União dos Palmares, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 12.332.946/0001-34, com sede Administrativa na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, S/N – Centro - CEP 57.800-000 – União dos Palmares – AL, informa que Requereu junto ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental, para a as obras de Construção da quadra Poliesportiva no Conjunto Sagrada Família, nesta cidade de União dos Palmares – AI.

União dos palmares/AL, 30 de janeiro de 2020

Areski Damara de Omena Freitas Júnior Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Viçosa

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02.001.2018, objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 17/12/2018, nos termos previsto em sua cláusula DÉCIMA-DA VIGÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: CLIMEDIN- CLINICA MÉDICA INTEGRADA S/S LTDA, CNPJ nº 11.407.804/0001-26. Vigência: 17/12/2019 a 17/12/2020, Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida e Geilda Lima Jatobá Leite, Viçosa/AL, 17/12/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PP018.001/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL. Contratada: IMPÉRIO LOCADORA DE VEICULO EIRELI-EPP, CNPJ n° 21.308.854/0001-00, objeto: a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 07/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SEGUNDA DA VIGÊNCIA. Vigência: 07/08/2019 a 07/08/2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida e Flávio Henrique Bastos da Silva. Viçosa/AL, 07/08/2019.

EXTRATO DE 2° (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° PP018.002/2017, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/ AL. Contratada: MIXLOC-LOCAÇÕES DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 12.336.139/0001-90, objeto: a prorrogação da vigência do contrato firmado entre as partes em 07/08/2017, nos termos previstos em sua Cláusula SEGUNDA DA VIGÊNCIA. Vigência: 07/08/2019 a 07/08/2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida e José Osvaldo da Silva. Viçosa/AL, 07/08/2019.

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PP23.001/2018-SMS, objeto: PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes em 23/10/2018, nos termos previsto em sua cláusula SEGUNDA-DA VIGÊNCIA, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/ AL. Contratada: M F ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS ELETROELETÔNICO LTDA-ME, CNPJ nº 11.693.245/0001-68. Vigência: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura, Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida e Arthur Fernandes Galdino, Viçosa/AL, 23/10/2019.

#### MUNICÍPIO DE VIÇOSA AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020 MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática para atender a Administração Pública Municipal de Viçosa/AL; DATA: 21 de fevereiro de 2020 às 08:30h.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020 MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Controle Remoto para Ar Condicionado-Tipo Split e Manutenção Corretiva, Preventiva Com Substituição de Peças e Instalação de Ar Condicionado, destinado a Secretaria Municipal De Saúde De Viçosa/AL; DATA: 03 de março de 2020 às 08:30h.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados das 08h às 12h na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa/AL e pelo e-mail: licitvicosa@gmail.com ou pelo site: www.vicosa.al.gov.br.

Viçosa/AL, 06 de fevereiro de 2020. José Lira da Silva/Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PP Nº 19.001/2018; Objeto: contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços PP nº 19.001/2018- cujo objeto é a contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços PP nº 19.001.2018- para aquisição de combustível, destinados à(s) Secretaria (s) Municipal (is) de Viçosa/AL, Fornecedor: AUTO POSTO VICOSA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 18.527.801/000-75, no valor total de R\$ R\$ 248.841,54 (duzentos e quarenta oito mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), vigência 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura, Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito e Gilvan Tenório Silveira Junior. Vicosa/AL, 16/08/2019.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO PP Nº 19.002/2018; Objeto: contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços PP nº 19.001/2018- cujo objeto é a contratação do saldo remanescente da Ata de Registro de Preços PP nº 19.002.2018- para aquisição de combustível, destinados à(s) Secretaria (s) Municipal (is) de Viçosa/AL, Fornecedor: AUTO POSTO SABALANGÁ LTDA-EPP, CNPJ N° 07.478.815/0001-20, no valor total de R\$ R\$ 2.516,655,39 (dois milhões quinhentos e dezesseis mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e nove centavos), vigência 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura, Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito e Diego Amorim Pedrosa, Viçosa/AL, 16/08/2019.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 01/2020, cujo objeto é a Contrato é a Aquisição de 01 (um) VEÍCULO - TIPO AMBULÂNCIA, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa, como base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 06 de fevereiro de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.001/2020; oriunda do PP nº 01/2020; objeto: Aquisição de 01 (um) VEÍCULO - TIPO AMBULÂNCIA, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Viçosa; contratado: CKS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob n.º 30.330.883/0001-69, no valor total de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais); Vigência: 31 dezembro de 2020; Celebrada em 06 de fevereiro de 2020. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Sara Vianna Freitas, pelo fornecedor registrado.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 22/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 16 de outubro de 2019.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.001/2019; oriunda do PP nº 22/2019; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL; Fornecedor: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ sob n.º 29.955.518/0001-60, no valor total de R\$ 10.934,00 (dez mil, novecentos e trinta e quatro reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 30 de outubro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Sérgio Leocádio da Silva, pelo fornecedor registrado.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 22.002/2019: oriunda do PP nº 22/2019; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL; Fornecedor: ALVES E SOARES COMERCIAL DE MÓVEIS EIRELI-ME, CNPJ sob n.º 05.695.934/0001-09, no valor total de R\$ 24.048,00 (vinte e quatro mil e quarenta e oito reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 30 de dezembro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Cauê Feitoza Alves, pelo fornecedor registrado. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.003/2019; oriunda do PP nº 22/2019; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL; Fornecedor: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ sob n.º 08.060.934/0001-20, no valor total de R\$ 8.982,00 (oito mil, novecentos e oitenta e dois reais); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 20 de novembro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Glauber S Queiroga de Sousa, pelo fornecedor registrado.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 4º, inciso XII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 33/2019, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL, considerando, como base nas informações aduzidas nos autos, para sua plena regularidade. David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida/Prefeito. Viçosa/AL, 03 de dezembro de 2019. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33.001/2019; oriunda do PP nº 33/2019; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL; Fornecedor: SAMUEL FEITOSA CORREIA MATA DOS SANTOS, CNPJ sob n.º 30.550.767/0001-55, no valor total de R\$ 471.108,27 (quatrocentos e setenta e um mil, cento e oito reais e vinte e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 30 de dezembro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Samuel Feitosa Correia Mata dos Santos, pelo fornecedor registrado. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33.002/2019; oriunda do PP nº 33/2019; objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE VIÇOSA/AL; Fornecedor: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS & CIA LTDA, CNPJ sob n.º 14.822.943/0001-04, no valor total de R\$ 603.116,98 (seiscentos e três mil, cento e dezesseis reais e noventa e oito centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Celebrada em 30 de dezembro de 2019. Signatários: David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida, pelo órgão gerenciador e Glauco Barretto Angeiras, pelo fornecedor registrado.

#### MUNICÍPIO DE VIÇOSA EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO № 01/2020

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS-CONISUL, constituído como forma de consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.538.208/0001-24 e com sede à Praça Barão de Penedo nº 19, Centro Histórico, Penedo, Alagoas e uma subsede localizada na Avenida Paulo Falcão nº 1.143, Jatiúca, CEP: 57.036.390, Maceió, Alagoas, representado pelo Sr. Marcius Beltrão Siqueira- Presidente, inscrito no CPF sob o nº 536.534.324-72, denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE VIÇOSA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.333.746/0001-04, com sede na Rua do Centenário, 02 – Centro – Viçosa/AL, denominada CONVENENTE, representado pelo Sr. David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida-Prefeito, inscrito no CPF n.º 740.120.964-00, têm entre si, justo e acordado, a celebração do presente TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2020, vigência: 30/12/2019 á 31/12/2020, Viçosa/AL, 30 de dezembro de 2019. David Daniel Vasconcelos Brandão de Almeida /Prefeito.

# • EDITAIS E AVISOS •

A empresa BETANIA LACTEOS SA, inscrita no CNPJ nº 10.483.444/0039-51, com atividade no ramo de COM. ATACADO DE LEITE E LATICINIOS, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Largo/AL a REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO, para o empreendimento , situado na BR104 S/N LOTE37/38 LTMNO PARAISO, Rio Largo / AL. Não foi exigido Estudo de Impacto Ambiental.

#### ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

#### LEI Nº 455/2019

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL APRÍGIO BEZERRA DA SILVA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO, ESTADO DE ALAGOAS.

Faço saber que em cumprimento ao § 9º do Art. 54, da Lei Orgânica do Município de Minador do Negrão, combinado com § 2º do Art. 186, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Minador do Negrão, promulgo a seguinte:

- Art. 1º. Fica reconhecida e Declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E CULTURAL APRÍGIO BEZERRA DA SILVA, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, inscrita no CNPJ sob o nº 20.296.443/0001-89, com sede no Povoado Jiquiri, Zona Rural, interior, em Minador do Negrão AL e Foro na idade de Cacimbinhas AL, fundada em 15 de maio de 2014, com nova versão estatutária datada de 19 de fevereiro de 2019, registrada no Cartório de Serviços Notariais e Registral Luiz Souto Neto, da Comarca de Cacimbinhas AL, sob o Registro nº 4438, às fls. 9 a 11, livro B-19, em 19 de fevereiro de 2019.
- Art. 2º. A citada ASSSOCIAÇÃO que menciona o Art. 1º, por ser uma organização sem fins lucrativos preenche todos os requisitos exigidos pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015.
- Art. 3º. A entidade que se refere o Art. 1º desta Lei fica assegurada os direitos, vantagens e prerrogativas previstas na legislação, para entidades declaradas de utilidade publica.
- Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Minador do Negrão, em 13 de dezembro de 2019.

Elton Henrique Tenório Bulhões Presidente

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

#### EDITAL DE CREDENCIAMENTO

O DAESC - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF sob o n.º 04.287.961/0001-80, com sede em Coruripe, na Rua do Sol, nº 389-C, bairro Com. Tércio Wanderley, CEP: 57230-000, Estado de Alagoas, torna público que a partir de 10/02/2020, por um período de 12 (DOZE) MESES estará credenciando, em atendimento ao previsto no art. 25 da Lei 8.666/93, sem qualquer exclusividade, instituições financeiras, sediadas, ou que venham a ser sediadas em Coruripe (AL), que se habilitarem visando prestação de serviços de recebimentos de contas de água e esgoto, e outros serviços devidos ao DAESC, através de recebimentos nos guichês das agências, guichês de auto- atendimento, casa lotérica ou correspondentes bancários, atendimento virtual (Home Page - Office Banking - Internet e Débito automático), com remuneração de acordo com os valores constantes no Edital. O Edital encontra-se disponível no sitio http://www.daesccoruripe.com.br, e informações a respeito deste credenciamento poderão ser obtidas com a Diretora de Compras, pelo fone (82) 3273-1717, ou pessoalmente no endereço do DAESC, , com sede em Coruripe, na Rua do Sol, nº 389-C, bairro Com. Tércio Wanderley, CEP: 57230-000, Estado de Alagoas, das 08h00min às 10h00min e 14h00min às 16h00min, nos dias úteis de segunda a sexta-feira. CORURIPE-AL, 05 de fevereiro de 2020.

#### Adriano Nunes de Miranda

Diretor Geral do DAESC - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe



#### EDITAL DE LOTEAMENTO

ELIANE LIMA CALHEIROS ALELUIA, Titular Substituta do Cartório do 1º Oficio do Registro de Imóveis e Hipotecas da Cidade de Rio Largo, Estado de Alagoas, na forma da Lei etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que COLARRIO 2 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 35.563.884/0001-77, com sede na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, Sala 1.301-Parte, Casa Amarela, Recife/PE, Neste ato representada por seu procurador EDUARDO JORGE MOURY FERNANDES brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 3.214.035 expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 588.363.494-04, com endereço profissional na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, Sala 1.301-Parte, Casa Amarela, Recife/PE; Conforme Procuração lavrada no 1º Oficio de Notas da Comarca de Recife/PE, no Livro 1.570-P, Fls. 094, em 30 de Janeiro de 2020, que fica arquivada nas Notas do 5º Serviço de Notas da Comarca de Maceió/AL, depositou neste Registro, situado na Av. Presidente Getulio Vargas, 108, Rio Largo - Alagoas; O Memorial, Planta e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, constituído no Plano do LOTEAMENTO Urbano com a denominação de "LOTEAMENTO LUAR DE RIO LARGO II", localizado na Gleba II, desmembrada de um todo maior, de propriedade da LEÃO e CIA LTDA. Perímetro:1.657,28 m e Área: 14,820136 há. O Loteamento possui 12 Quadras, contendo 575 Unidades. O imóvel esta registrado no Livro 2 ficha 01 Matricula 30.767, contém 02 áreas verdes e 01 área de Equipamento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro de quinze (15) dias a contar da data da terceira e ultima publicação do presente edital no Órgão Oficial e em Jornal de Grande Circulação.

Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados no Cartório do 1º Oficio Geral de Imóveis, durante as horas regulamentares.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Rio Largo, aos quatro (04) dias de Fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020) Eu. Luana Dias de Melo, escrevente que digitei.

#### ELIANE LIMA CALHEIROS ALELUIA-TABELIÃ SUBSTITUTA

• • • •

F.P. CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ nº 41.160.680/0001-98, Localizada na Via Secundária 2, S/N, Quadra 05, Lote 07, Loteamento Distrito Industrial – Tabuleiro dos Martins – Maceió – AL, com atividade de construção civil, torna público que está requerendo ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/AL, a Renovação da Autorização de Transportes de Produtos Perigosos nº 2019.0507091749.EXP.ATPP.

LINS E AGRA LTDA - ME escrito sobe CNPJ: 35.083.585/0001-35 localizado na AV. MANOEL MACIANO, 1358, DEZ, SÃO JOSE DA TAPERA - AL, Cep: 57.445-000 com ramo na atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de madeira e artefatos, vem torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas IMA/AL a Regularização da Licença de Operação LRO.

Maceió - sexta-feira

7 de fevereiro de 2020

FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, EXTENSÃO PESQUISA DE ALAGOAS - FEPESA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2019

A fundação de apoio ao ensino, extensão e pesquisa de Alagoas comunica a todos que está suspenso o Pregão nº 01/2019, objetivando contratação de empresa para fornecimento de desumidificadores.

Maceió/AL, 06 de fevereiro de 2020.

Talita Palagani do Nascimento Garcia Pregoeira

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ  $n^{\circ}$  24.380.578/0039-51, localizada na Rodovia Divaldo Suruagy, Km 12, Via 2 e 3, Nº S/N, Zona Rural, Marechal Deodoro/AL, torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente – IMA – AL, autorização para a instalação de 2 (dois) tanques de estocagem de Nitrogênio Líquido na unidade do polo cloro químico em Marechal Deodoro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMP. FERROV. DO EST. DE ALAGOAS - SINFEAL, CNPJ: 09316407/0001-05, com sede provisória à Rua Eng.º. Roberto G. de Menezes, 134 – sala 301, Centro, Maceió - AL, conforme as Disposições Estatutárias e Artigo 515º da CLT, convoca os integrantes da Categoria Ferroviária para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no estacionamento da CBTU - Estação Central Maceió, com 1ª chamada às 09 horas e 30 minutos, e a 2ª às 10 horas do dia 12/02/2020, para apreciação e deliberação da seguinte pauta: 1. Apresentação e aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÕES para o Acordo Coletivo de Trabalho CBTU 2020/2021; 2. Conferir poderes ao sindicato para negociar e assinar acordo coletivo, instaurar dissídio coletivo perante a CBTU e decretar greve. Maceió, 07/02/2020. Luciano Gama de Lira - Presidente SINFEAL.



